Concedida a gratificação adicional aos funcionários da União

(TEXTO NA PÁGINA 8)

MATOU-SE POR NÃO PODER PAGAR SUAS DÍVIDAS



Francisco Campelo, o suicida

O desesperado gesto de um bancário premido pelas dificuldades financeiras

(TEXTO NA PAGINA 4)

ANO 77 — RIO, TÊRÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1952 — N.º 293

GAZETA DE NOTICIAS

Fundador: *Ferreira de Araújo*. Diretor: *José Bogéa*

O NATAL DAS CRIANÇAS



A fila dos que foram receber cartões para o Natal

No Estádio Municipal um grande "show" e distribuição de 440 mil presentes às crianças

(TEXTO NA PÁGINA)

BOM DIA

PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO

Durante mais de um ano, precisamente dêste «Bom dia», endereçamos ao sr. João Carlos Vital apelos e pedidos sucessivos de uma coletividade carioca. Mas em vão. O então prefeito jamais quis atender a quem paga impostos e vota, e os seus auxiliares, da Se-

(*Conclui na página 2*)

ESPANCOU a jovem gestante

(TEXTO NA PAGINA 5)

Agrava-se a questão entre Segadas Viana e a Justiça do Trabalho

O ÊRRO IRREPARÁVEL DO T. S. T. FÊZ COM QUE ECLODISSE A GREVE DOS TECELÕES

(TEXTO NA PÁGINA 5)



Famílias de grevistas em bando precatório

"Ballet" na Escola Nacional de Música



A "maestrina" Joanídia

O noivo da "maestrina" Joanídia quer organizar um corpo de baile naquele estabelecimento de ensino

(TEXTO NA PÁGINA 6)

GAZETA DE NOTICIAS
50 CENTAVOS

BANCO LINO PIMENTEL
CONSULTEM NOSSAS TAXAS

ELEIÇÕES NO SINDICATO DOS CONTABILISTAS

Movimentado o pleito na tarde de ontem

(TEXTO NA PAGINA 6)



Mesa que presidiu os trabalhos no Sindicato dos Contabilistas

Hoje a posse do secretariado do Prefeito

(TEXTO NA PÁGINA 5)

Crime monstruoso contra o Brasil

(TEXTO NA PAGINA 12)

Ao atravessar a linha férrea



O corpo do infeliz Mário Rodrigues, no local em que caiu

teve a cabeça decepada

Na estação do Rocha a tétrica ocorrência (*Texto pag. 5*)

«Podemos salvar a liberdade»

(TEXTO NA PAGINA 4)

GRATIS

CR$ 42.650,00

Em prêmios aos nossos leitores!

RUY MAFRA & IRMÃO
EMERSON
ARNO
WHITE STAR
OFERTA DA BRASMOTOR
OLYMPIA
BIRMA
HERCULES
ARNO
REI

GAZETA DE NOTICIAS · RIO ·
CUPÃO DA SÉRIE F 1952

RECORTE ÊSTE CUPÃO E LEIA INSTRUÇÕES NA 5.ª PAG.

TROQUE 6 CUPÕES por um bilhete numerado e concorra ao nosso sensacional sorteio

A Noite do Presidente

Enquanto deflui a noite, Vargas, como sempre, trabalha. Mormente agora que não apenas o general "morreu" ao amanhecer, mas muitos ministros que estão por aí vão ter o mesmo destino. Para êsse fim, Vargas se dedica à reforma administrativa.



CAPANEMA COM VARGAS

Por falar em reforma administrativa, o senhor Gustavo Capanema estêve com Vargas, a fim de tratar do assunto. Já está, como se sabe, convocado extraordinàriamente o Legislativo para apreciar a reforma.

E vai ser convocado, imediatamente, o órgão interpartidário que se incumbirá da elaboração da matéria, tomando como ponto de partida o ante-projeto elaborado no Catete sob a supervisão do embaixador Lourival Fontes.

Ocorre, porém, que o Sr. Gustavo Capanema, apesar de ser o lider do Govêrno na Câmara, vai, neste momento mesmo, viajar para Minas, onde passará cerca de um mês...

No Senado, onde o líder do Govêrno é o Sr. Ivo d'Aquino, por um voto apenas não caía a escolha do coronel Dulcídio Cardoso, que assim foi nomeado prefeito por pouco, pouco...

Com dois "líderes" como Capanema e Ivo, não pode Vargas, convenhamos, esperar muita coisa.

Pois, de envolta com a reforma administrativa e ministerial, deveria haver também a **reforma** de certos dirigentes parlamentares.

Temos motivos, de resto, para crer que o ilustre deputado Cirilo Júnior adota a mesma opinião...

DESPACHOS E AUDIENCIAS

O Presidente da República recebeu, ontem, aqui no Palácio do Catete, para despacho, os ministros da Justiça, Sr. Negrão de Lima e da Educação, Sr. Simões Filho. Em conferência recebeu o general Armando de Morais Âncora, chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública.

Em audiência foram recebidos:

Os Srs. Afonso César, Cecílio Marques e Túlio Peixoto de Alencar, presidentes respectivamente dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Empregados em Transportes e Cargas, e Bancários e o representante do presidente do Instituto dos Marítimos, Sr. Pércio Gomes de Melo.

— As Sras Maria Sabina de Albuquerque e Diva de Miranda Moura, delegadas do Brasil ao Congresso da Aliança Internacional de Mulheres, recentemente realizado em Nápoles, Itália, que entregaram ao Chefe do Govêrno um relatório sôbre os trabalhos do conclave;

— Os Srs. Levi Miranda, Andrade de Queiroz e Roberto Fuchs, provedor e diretores do Abrigo do Cristo Redentor que se fizeram acompanhar do Sr. Hildebrando de Araújo Góis, diretor do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais;

— Os representantes do Sindicato da Indústria de Laticínios do Estado de Minas Gerais, Srs. Mozart Nogueira Soares e João Augusto Castelo Branco que entregaram um memorial ao Chefe da Nação sôbre assuntos do interêsse da indústria mineira.

CORRENTES...

Comentário em face à geral repercussão simpática da nomeação do novo chefe de Polícia:

— O Âncora vai se firmar, porque já conta com uma boa corrente...

DO EX-PREFEITO JOAO CARLOS VITAL AO PRESIDENTE

O Presidente da República recebeu o seguinte telegrama do senhor João Carlos Vital, ex-prefeito do Distrito Federal:

"Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que acabo de transmitir o exercício do cargo de prefeito do Distrito Federal ao meu eminente sucessor, coronel Dulcídio Espírito Santo Cardoso. Nesta oportunidade renovo a V. Exa. as expressões da minha mais elevada estima e profundo respeito. (a) João Carlos Vital".

VARGAS E AS FORÇAS ARMADAS

Encerrando as festividades da Semana do Marinheiro, Vargas, como noticiamos, compareceu ao almôço de comemoração que o almirante Renato Guillobel lhe ofereceu, tendo pronunciado então um significativo discurso, de improviso, em que focalizou as realizações do seu Govêrno — no passado e no presente — em benefício das nossas fôrças de mar e terra.

Realmente, como acentuava ainda há pouco o general Zeno Estilac Leal, comandante da 4.ª Região Militar, a preocupação do Presidente Vargas foi, sempre, uma só: prestigiar, aparelhar e dignificar as fôrças armadas, nas quais, sem dúvida, encontram os nossos soldados os princípios eternos da grandeza e do serviço da Pátria.

O almirante Renato Guillobel teve oportunidade, agora, de referir-se igualmente de maneira profundamente agradecida às atividades do Govêrno Vargas que através de um plano de obras gigantesco, já em andamento, vem concedendo à Marinha do Brasil equipamento adequado, novos navios e reaparelhamento de portos, inclusive melhor assistência ao trabalhador naval.

O acôrdo

C. MOURÃO

Estou escrevendo na vespera: na vespera da ultima sessão desta legislatura e procuro, na mansa noite de domingo, estabelecer um julgamento sereno sôbre a Camara ao crepúsculo de um ano de trabalho. Tenho para mim, que é justamente na ultima sessão de segunda-feira que a Câmara vai apresentar à Nação o atestado de seu vigor ou de sua debilidade, com a votação ou a contemporização de seu «placet» ao Pacto Militar Brasil-Estados Unidos. O movimento comunista contra a aprovação do Acôrdo empolgou certos epigonos nacionalistas do Congresso, estabelecendo para o problema uma falsa colocação: a de que não devemos estar nem com Moscou nem com Washington, mas com o Brasil. Trata-se, não há duvida, de uma frase sonora e redonda, mas nem por isto menos fiel à verdade. O que está em jogo não é o destino da Russia contra o dos Estados Unidos, mas a parada da Russia contra o mundo democratico. Não sou homem para morrer de amores pelos Estados Unidos, mas o fato é que, desgraçadamente, não nos podemos passar de Washington nesta emergência decisiva para todo Ocidente. Tambem a mim me agradaria obter toda a ajuda americana para o Brasil numa troca barata e vantajosa. Sei, porém, que a mesma ameaça que pesa sôbre a minha cabeça e sôbre a cabeça de meus filhos pende igualmente sôbre a sorte dos banqueiros de Wall Street e dos operarios de Detroit. Repugna à minha consciência e à minha dignidade que eu transfira comodamente a outros pais o dever de defender o mundo de meus filhos. Qualquer que seja o meu sacrificio e o de minha Nação, ele é uma decorrência logica da posição historica em que nos encon-

(Conclui na página 4)

SENADO

Sessão de encerramento — Concluída a votação da Lei de Segurança do Estado — Ressalva dos Srs. Aloísio de Carvalho Filho, Domingos Velasco e Ivo d'Aquino



Ivo d'Aquino

Conforme é do conhecimento público, o Senado levou a têrmo a promessa feita no sentido de manifestar-se sôbre as emendas apresentadas, na Câmara dos Deputados, ao projeto de lei que define os crimes contra o Estado e a Ordem Politica e Social.

Votadas as emendas — algumas aprovadas outras rejeitadas — subirá o projeto à sanção presidencial, com o que será definitivamente extirpada da nossa legislação a execrável Lei de Segurança.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Concluída a votação das emendas, o Sr. Aloísio de Carvalho Filho subiu à tribuna para fazer declaração de voto, manifestando-se contrário à criação de leis especiais no regime democrático. Entende o parlamentar baiano que, no regime em que vivemos, a defesa do Estado deve ser promovida através das leis comuns com definição de crimes e especificação de penalidades enquadradas no Código Penal.

Também fizeram declarações de votos, nesse mesmo sentido os Srs. Domingos Velasco e Ivo d'Aquino.

DIREITOS DA MULHER

A requerimento do Sr. Mozart Lago foi prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Estudos para a Concessão dos Direitos Civis à Mulher Brasileira.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia, com exclusão do projeto que cria, na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, uma escola destinada ao ensino técnico e agricola, que foi rejeitado, tôdas as demais materiais foram aprovadas.

ENCERRAMENTO

Convocada uma sessão noturna para o encerramento da presente sessão legislativa, como de praxe, falaram todos os lideres partidários e o presidente do Senado, Sr. Café Filho.

CÂMARA FEDERAL

Desmentido o Sr. Nelson Carneiro pelo deputado Jânio Quadros — Exame de sanidade mental para o Sr. Francisco Macedo — Votadas as emendas do Senado à lei de câmbio

José Cândido Ferraz

A última reunião ordinária da presente sessão legislativa foi dedicada, no periodo das breves comunicações e do pequeno expediente, a uma série de declarações de vários deputados, relembrando projetos pelos quais insistentemente se bateram e que não chegaram á final resolução outros congratulando-se com medidas governamentais satisfatórias aos seus pedidos, finalmente declarações de voto referido ao acôrdo militar Brasil-Estados Unidos.

Falaram, entre outros, os seguintes deputados:

Germano Deckern, congratulando-se com o govêrno por ter proposto, à Comissão Militar Brasil-Estados Unidos, o aumento de 18 para 32 milhões de dólares da dotação destinada à importação de maquinário para a lavoura;

Chagas Rodrigues — lendo carta do diretor do Departamento de Portos, Rios e Canais, em que lhe comunica ter sido aberta concorrência pública para o início de obras no porto de Amarração, no Piauí;

Leopoldo Maciel — reclamando contra a péssima administração do D. C. T.;

Saulo Ramos — sem referir-se ao mérito, veicula reclamações de associações comerciais contra o impôsto sôbre lucros extraordinários, constante de projeto em curso na Câmara;

Lima Figueiredo — pedindo providências contra o que ocorre na Noroeste do Brasil; demissão de funcionários por se terem manifestado favoráveis ao abono;;

Pereira da Silva — congratulando-se com o pessoal do serviço de mecanografia, pela excelência e assiduidade dos seus trabalhos;

Aziz Maron — agradecendo ao govêrno a prorrogação do crédito de 150 milhões à indústria cacaueira; protestando contra violências sofridas na rodovia Rio-Bahia pelos condutores de veiculos, por parte de autoridades policiais do Distrito Federal; finalmente, pedindo amparo governamental para as Companhias de Aviação;

Arruda Câmara — desmentindo que o sr. Jânio Quadros, deputado estadual do P.D.C., em São Paulo tenha dado qualquer apôio aos projetos divorcistas do sr. Nelson Carneiro.

ORDEM DO DIA

Em discusão única as emendas do Senado ao projeto que dispõe sôbre as operações de câmbio, são aprovadas as de ns. 2 a 9, sendo rejeitada a de n. 1, que tinha parecer contrário da comissão de economia, por 128 contra 37 votos.

São as seguintes as emendas aprovadas:

O art. 3.º, excluida a palavra excepcionalmente, ficou assim redigido:

«Poderão ser excluidas da obrigatoriedade de realização pelas taxas de que trata o artigo 1.º, mediante autorização da Superintendência da Moeda e do Crédito, as operações de câmbio referentes:

I — à exportação de produtos nacionais que atendam cumulativamente às seguintes condições:

a) não tenham no triênio anterior representado isoladamente mais de 4% do valor médio anual da exportação brasileira, no mesmo periodo, excetuada dessa limitação a exportação de produtos cuja propriedade haja sido adquirida pelo Govêrno anteriormente à vigência dessa lei ou cuja safra esteja financiada com base na garantia de preços minimos estabelecida na Lei n. 1.506, de 19 de dezembro de 1951;

b) não possam, dada a sua formação de custos, ser exportados aos preços da respectiva paridade internacional, dentro das taxas do art. 1.º».

A emenda n. 4 suprimiu a alinea «a» do § 1.º do art. 3.º que mandava especificar a autorização se abrangia total ou parcialmente a operação. A emenda 5 é aditiva ao referido art. 3.º: «Poderão ser excluidas total ou parcialmente» — ficou sendo a inicial do mesmo.

As demais emendas mandam que, onde se lê Superintendência da Moeda e do Crédito, se leia Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

Também o prazo de 60 dias foi ampliado para 120, no tocante à concessão automática de licença, se aquêle Conselho não der parecer ao pedido naquele limite de tempo. Subiu o projeto para redação final.

CONVOCADA SESSÃO NOTURNA

O presidente convocou uma sesão noturna, para aprovação da redação final de vários projetos, bem como encerramento dos trabalhos legislativos no corrente ano.

EXAME DE SANIDADE PARA O DEPUTADO MACEDO

Referindo-se a acusações levianas e calluniosas, feitas pelo deputado Francisco Macedo a sua pessoa, o sr. José Cândido Ferraz desafia-o a prová-las, jogando, contra a veracidade das mesmas, o seu mandato. Pede, por outro lado, que se não forem provadas seja feito exame de sanidade mental naquele representante trabalhista sergipano, tão aligeirado em fazer acusações aos seus colegas, a altos membros do Judiciário de sua terra, a pessoas eminentes, sem qualquer documento, sem a minima prova.

POLITICA ALAGOANA

Fala sôbre um telegrama que o vice-governador de Alagoas teria passado acerca da falta de garantias nas eleições daquele Estado o sr. Muniz Falcão, dizendo que o despacho telegráfico existe, mal grado qualquer desmentido do sr. Arnon de Melo.

O 32.º ANIVERSÁRIO DE "VANGUARDA"

Comemoraram, ontem, os nossos prezados confrades de «Vanguarda», o 32º aniversario de sua fundação. Seguindo desde os tempos de Ozéas Mota, os postulados de defesa da coletividade, o popular vespertino, dirigido hoje pelos srs. João Neder e Helio Sodré, continua impondo-se à consideração pública, pela singularidade com que se consagra, dentro do seu programa de ação, ao sentido patriotico de servir à Nação e ao povo.

Aos confrades de «Vanguarda», as nossas felicitações pelo transcurso de sua data magna, que pertence, tambem, indiscutivelmente, à propria Imprensa.

Alimentação sadia para escolares

Por iniciativa da Divisão de Propaganda do SAPS, será lançada brevemente a segunda edição do livro do prof. Dante Costa «Alimentação do Escolar». Essa providência surgiu do desejo do dr. Edison Cavalcanti, diretor geral daquela Autarquia, em atender não só às solicitações que lhe tem sido dirigidas como principalmente à necessidade de esclarecer e orientar a todos os intressados quanto aos princípios básicos da alimentação dos escolares.

De PRIMEIRA Mão



Alcides Carneiro

"O nosso prestígio é obra nossa" — exclamou o Sr. Alcides Carneiro na já famosa reunião em que o PSD, fazendo das fraquezas fôrças, despertou repentinamente de seu "sono letárgico", como ama dizer meu amigo Tenório Cavalcanti, e meteu, na região glútea habitualmente conformada e mansa, uma inesperada injeção de Testoviron.

Ninguém pode negar ao chamado partido majoritário o direito à reivindicação de sua independência e à consolidação de suas posições. Dois reparos, entretanto, devem ser feitos desde logo à tardia atitude paraíba dessa agremiação tradicionalmente fêmea. O primeiro dêles é o que nos manda repelir como impróprio da boa educação politica o caráter de ressentimento que o PSD pretende dar às suas reivindicações, considerando ilegítimo aquilo que é o direito fundamental dos partidos democráticos: o direito ao proselitismo. O velho partido sente o avanço das novas agremiações, especialmente o PTB, e ao invés de acelerar a sua própria marcha, na conquista do eleitorado, tenta deter a marcha do outro, por um processo menos leal. Como o jóquei que não conseguindo alcançar o parelheiro mais veloz, lhe lançasse um pau às pernas, para igualar-lhe a marcha.

E se êste primeiro reparo chega a ser assustador, como índice de uma alarmante deseducação política, o segundo não o será menos, pela facilidade com que os homens do PSD afrontam a verdade mais inegável da história partidária dêste País: "nosso prestígio é obra nossa"...

Ora, um homem de bem como o Sr. Alcides Carneiro não pode ter pela verdade tamanho desamor. **E a verdade é que o prestígio do PSD tem sido justamente a obra de muita gente, menos do próprio PSD. Pois admitindo mesmo a hipótese de que o PSD seja um bloco politicamente homogêneo, do qual não fazem parte, por exemplo, o Sr. Armando Falcão nem os pessedistas de S. Paulo nem os do Rio Grande do Sul — fazendo de conta que se trata de um partido harmonioso em torno de seu Chefe e de seu programa — embora lhe faltem uma e outra coisa — é impossível negar que, salvo explicações menos honrosas, a obra do PSD foi apenas a escassa votação do Sr. Cristiano Machado, nas últimas eleições. Quanto ao seu prestígio, em 1945 êle foi obra apenas do Sr. Getúlio Vargas, logo abandonado, porque a nutrição do referido prestígio só podia ser sustentada pelo Poder. Obra do general Dutra até 1950, daí para cá, o prestígio do PSD voltou a ser obra de Vargas, exclusivamente de Vargas, como amanhã seria do Brigadeiro, ou de Garcez, ou de Ademar — se um dêles chegasse à Presidência da República. Podem mesmo ficar tranquilos os futuros ocupantes do Catete, pois os abissínios do PSD estarão sempre a postos para aplaudir o novo sol, ao qual poderão oferecer até os mesmos líderes no Congresso: Ivo no Senado e Capanema na Câmara.**

E se isto acontece, se o PSD começa a ver mais gordos os bois do curral do vizinho, a razão é uma só: é que o PSD não tem um Chefe. E o PTB tem um, um homem de pescoço duro e sangue nas guelras como o Sr. Jango Goulart.

* * *

CONDECORADOS

Entre os diversos beneméritos da Marinha que receberam condecorações nesta semana, figuram o deputado Euvaldo Lodi e o almirante Thiers Fleming, agraciados na ordem de Comendadores do Mérito Naval. Lodi é um dos grandes entusiastas do reequipamento de nossa frota e o almirante Thiers, nome dos mais altos da engenharia naval brasileira, foi um dos construtores da grandeza da Marinha.

* * *

OSVALDO FONSECA E CELSO PEÇANHA

O Sr. Celso Peçanha gloriava-se de ser o autor da emenda que mandou incluir os ferroviários no abono. Nisto, chega à Câmara uma Comissão de Ferroviários, para homenagear, como pai da criança, o deputado Osvaldo Fonseca. A verdade é que, sem Osvaldo na Comissão de Finanças, dificilmente a medida teria sido aprovada.

* * *

PREFEITURA DE NITERÓI

Informou-nos o deputado Celso Peçanha que o candidato petebista às próximas eleições para a Prefeitura de Niterói será o coronel Rubens de Lima, que é primeiro suplente de deputado federal pelo PTB do Estado do Rio. As eleições para prefeito de Niterói deverão realizar-se em março.

O CASO DO PROMOTOR CYSNEIROS

O promotor Amador Cysneiros acaba de impetrar uma ordem de "habeas-corpus" perante o Egrégio Superior Tribunal Militar, para o fim de ser excluído da denúncia contra êle oferecida ao Conselho de Instrução, pelo procurador-geral da Justiça Militar.

Alega o impetrante falta de justa causa para ser processado, uma vez que na denúncia não se descreve uma só figura criminosa na qual tenha o impetrante incidido, sendo os fatos ali articulados meras atitudes funcionais de um promotor no exercício de seu cargo, sem revestimento de dolo ou de culpa, o que, só assim, caracterizaria um ilícito penal.

Apela para que seja restabelecido o império da justiça, a fim de que não se cometa um atentado contra a tradição do nosso Direito Judiciário que, pela primeira vez em tôda a sua história, registra a aberração jurídica de um promotor ser processado por ter cumprido prerrogativas inerentes às suas próprias funções.

Protesta ainda o promotor Amador Cysneiros fazer a defesa oral do "habeas-corpus" por êle impetrado, fato êsse que torna ainda mais sensacional o feito, uma vez que se sabe terem sido imensos os oferecimentos de vários causídicos para patrocinarem sua causa.



COM O PRESIDENTE DA REPÚBLICA O NOVO CHEFE DE POLÍCIA — **Estêve, ontem, em sua primeira conferência com o Presidente Getúlio Vargas, o general Armando de Morais Âncora, recentemente nomeado para o cargo de chefe de Polícia, do Departamento Federal de Segurança Pública, que expôs ao Chefe do Govêrno o programa que executará à frente daquele importante setor administrativo. No clichê, um aspecto colhido na ocasião. (Foto A.N.)**

GAZETA DE NOTICIAS

Fundada em 2 de agôsto de 1875

Incluam-se os autárquicos

ESTÁ aprovado pelo Congresso o projeto do abono para os servidores civis da União. Será sancionado dentro em pouco, e assim, estará consumada a sua odisséia, com milhares de funcionários contentes pela melhoria de seus vencimentos, e com outros milhares profundamente decepcionados e desiludidos por terem sido, sem nenhuma razão, excluídos de um benefício que não poderia jamais comportar exceção. Assim, o Govêrno que insiste na igualdade de padrões de vencimentos, vai ser obrigado a pôr em vigor um diploma legal que, entre outras características, tem esta: a de criar um regime de exceção. Explicamo-nos: de acôrdo com o projeto a ser sancionado, os servidores dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, e são dezenas e dezenas de milhares em todo o país, não irão receber o aumento previsto, a menos que possam ser melhoradas as aposentadorias e pensões de seus segurados. Houve uma condicional para que o abono alcançasse aos autárquicos da previdência social, condicional essa que além de revelar a absoluta e crassa ignorância de quem a propôs, deixou patente a própria incapacidade de ser líder o Sr. Gustavo Capanema e o regime abúlico em que vivem os deputados, inclusive êsses "heróis" da oposição, capitaneados por Afonso Arinos, Aliomar Baleeiro e José Bonifácio. Enquanto o Sr. Nelson Omegna, uma das "belíssimas estruturas intelectuais" na Câmara, propunha a emenda que liquidava com as pretensões justas dos previdenciários, o resto da Casa se deixava ficar indiferente e distante de um problema, cuja solução encontrada, veio comprometer o próprio Executivo Federal, que não tem responsabilidade pelo acontecido, mas que está sendo injustamente acusado por milhares de bôcas das quais tiraram, à última hora, um pouco mais de pão.

Além de haver sido a emenda do deputado Nelson Omegna uma prova de sua ignorância do que se discutia, pois o que se estudava era o aumento do funcionalismo e não regime de benefícios, coisa para exame em separado, ela veio pôr à mostra que o Sr. Gustavo Capanema falhou como líder, e não viu adiante do seu rubicundo nariz o absurdo daquela condicional e o disparate de uma situação que se iria criar, como de fato se criou, com o Govêrno responsabilizado pelo que não fêz e jamais pretendeu fazer. Sem prestígio e sem fôrça, o Sr. Gustavo Capanema levou êsses meses da discussão do falido projeto, a proceder como virgem clorótica, cheia de ciúmes e birrinhas com o noivo: se não me deres isso, não te dou aquilo; se não vieres hoje, saio amanhã com fulano.

E não houve grupo dentro da Câmara que não explorasse os arrufos do Sr. Gustavo Capanema, alimentados pela venenosa e pérfida atuação do Sr. Horácio Láfer, que lutou bravamente contra o funcionalismo. Por tudo isso, e mais porque vários deputados que antes de o serem, eram e continuam a ser servidores da previdência social, não ergueram suas vozes para mostrar o absurdo da proposição do Sr. Nelson Omegna, e da real situação dos Institutos e Caixas e dos problemas técnicos que envolve o aumento de benefícios tais, é que foi votado um abono que é um êxito por um aspecto, algo frustrado por outro se não fôsse a imposição de dois pesos e duas medidas para o mesmo grupo de servidores. Tôda a Câmara, como o resto do país sabe, que ainda recentemente houve uma sensivel melhoria das aposentadorias e pensões de todos os segurados dos órgãos de previdência, e que êstes, presentemente, sem receber a quota da União, não estão em condições de melhorar tais benefícios, a menos que o Govêrno determine o aumento da taxa de contribuição. Assim sendo, e misturados os problemas de forma absurda e inepta, verdadeira soma de quantidades heterogêneas feita pelo Sr. Nelson Omegna com a complacência de todos, temos

(Conclui na página 4)

Pra Seu GOVÊRNO

ADUTORA ABRE-E-FECHA



Operário — Que é que há, patrão. Descobriu boa idéia ?

Dulcídio — Genial!... Vou mandar fazer um fecho-eclair para esta adutora.

O NOME do Dia



Júlio Catalano

E' o antigo vereador o novo secretário de administração da Prefeitura, da qual é velho servidor. Assim conhece os segredos e os miudos e as "manhas" da instituição e de seu povo podendo estudar êrros e situações desastrosas para a Municipalidade.

E' um posto-chave a Secretaria de Administração, e para ser bem conduzida é mister energia e mais energia, no sentido de evitar os abusos do funcionalismo e a desorganização maior de seus serviços.

Terá o Sr. Júlio Catalano uma tarefa enorme, e com ela oportunidade de mostrar que conhece realmente a casa e de que é capaz de governar um de seus setores.

E' isto que vamos ver agora.

Defesa suspeita

O MINISTRO do Tribunal Superior do Trabalho Delfim Moreira Filho, está muito irritado com o sr. Segadas Viana, que é Ministro do Trabalho. Em entrevista a um vespertino protesta contra as insinuações do sr. Segadas Viana, responde-as e ataca outros pontos. Entre estes tem um: entende o ministro Delfim Moreira que a greve dos tecelões é essencialmente bolchevista e que foi preparada pelos vermelhos, etc., etc. E afirma que possui provas de sobra e a Policia tambem. Ninguem contesta que a camarilha bolchevista haja se infiltrado e que procure se utilizar de seus elementos de desordem no seio dos tecelões, para os fins conhecidos. Mas a greve em si, na sua essência, não foi desfechada pelos bolchevistas. Estourou porque estava para estourar, e tanto isso é verdade que o Sindicato dos donos da industria de tecidos está dividido, em crise e com uma ala poderosa em favor dos proprios grevistas! Essa corrente é liderada pelo grupo da Bangú que mostrou os vicios dentro do proprio Sindicato patronal. Se este está poore, o que não fez contra as pretensões dos tecelões. Agor, quanto ao Ministro Delfim Moreira, a verdade é que S. S. procura fazer acusações para defender o Tribunal Superior do Trabalho, que vem julgando mal, tremendamente mal, há muito tempo. A Justiça do Trabalho não está sendo desmoralizada por ninguem. Ela é que vem se avacalhando vergonhosamente há muito tempo, desde as Juntas até o T.S.T. Essa é que é a verdade que ninguem consegue esconder, nem o ministro Delfim Moreira.

Discutem Segadas e o ministro do TST, mas não folgam os tecelões...

MANOEL CAETANO

A margem da greve dos tecelões, enquanto sofrem essas tristes massas de trabalhadores, homens, mulheres e crianças em que pese o otimismo e a nediez do Ministro Horácio Láfer, para quem a abundância da próxima safra aconselha a manutenção dos salários ou vencimentos nos niveis misérrimos atuais... — à margem daquela greve, diziamos, se vem desenrolando uma série de episódios deprimentes para a confiança do povo nas instituições.

Ai está por exemplo essa questão de saber se houve ou não êrro judiciário na decisão do dissidio daqueles trabalhadores. O de que já não se tem dúvida, é que houve um engano da Procuradoria Geral do Trabalho. Esta pedira, segundo as partes em discussão, (um Ministro do TST e o titular da pasta do Trabalho) dados técnicos sôbre o encarecimento da vida, referindo-se porém a Rio de Janeiro em vez de Distrito Federal. O resultado é que o aumento pleiteado pelos tecelões cariocas ficou reduzido às tabelas de gêneros de Niterói, onde, como na modinha, apesar dos pesares, é tudo mais barato...

E vem a seguir êste exacerbado debate entre o Juiz Delfim Moreira, Ministro do TST, e relator do feito, naquela alta Côrte e o próprio secretário de Estado do Trabalho, Sr. Segadas Viana. Segundo o magistrado, o Ministro Segadas tem o objetivo de desmoralizar a Justiça do Trabalho. Segundo o Ministro Segadas o Juiz Delfim perdeu a serenidade.

Êrro judiciário ou órgano da Procuradoria, não se compreende como deixar de despender esforços em favor de uma solução que não prejudique os tecelões. Eis o que espera a opinião, tanto quanto os interessados.

Quanto às alegações de que há comunistas infiltrados na greve, ninguém lhes põe dúvida. O papel dos comunistas é fazer comunismo, como o do Govêrno é dar Govêrno ao povo. Não é a presença nem a ação ilegal de elementos extremistas em minoria infima, embora militante e audaciosa, que infirma a legitimidade das reivindicações de tantos milhares de trabalhadores brasileiros. Cumpre às autoridades — e é o que o senhor Segadas Viana não deveria ter esquecido — **militar**, no sentido legitimo e democrático, junto ao operariado, atendendo-lhe as legitimas reivindicações para que êle tenha o que o regime e a Constituição lhe asseguram, e não permitir que os comunistas, à falta de verdadeiros democratas, tentem assumir as vanguardas dos trabalhadores em desespero.

A MENTIRA DE HOJE

— "Mengo, tú é o maior..."

Para GIOCONDA Sorrir

AS BOLINHAS



Leio, em a simpatica «A Noite», edição de ontem, que o dr. Edgard Estrela, diretor do Transito, resolvea instituir «bolinhas na rua do Ouvidor», para facilitar o «movimento»... Desde o largo de São Francisco até à avenida Rio Branco, eu hein...

«A idéia do Sr. Estrela — diz aquela folha — é louvavel, pois, obedecidas a mão e a contra-mão, será mais facil o transito de pedestres.»

Impressionado com a noticia, conversei ontem de noite, sôbre o fato, com os seguintes e prezados amigos: coronel Santa Rosa, tenente-coronel Geraldo de Menezes Côrtes, e diplomata Manoel de Teffe.

— «Não compreendo, rapazes, o objetivo dessa nova providencia do nosso querido Edgard Estrela.»

— «O senhor não compreende porque o senhor não quer, Frei Cognac. A inovação de encher a rua do Ouvidor de bolinhas foi até muito feliz.»

— «Inovação, filhos? Mas não esteve sempre aquela rua cheia de «bolinhas», macias ou não de borracha ou de pneumatico, a ponto de um frade velho e austero, como eu, não poder passar por lá para não corar como um frade de pedra?»

E um dos rapazes:

— «Cheia de «bolinhas», Frei Cognac, sempre esteve de fato a rua do Ouvidor, tal como a Gonçalves Dias. Mas o Estrela adotou o novo sistema justamente para robustecer a mão e contra-mão...»

— «Que horror!»

FREI COGNAC

Parques

UMA das caracteristicas nas grandes cidades são os parques, onde possa a população obreira encontrar um momento de repouso, em contacto com a natureza. Um minimo de conforto exigem os frequentadores dos parques públicos. Grama bem cuidada, concessão para o funcionamento de algumas diversões, «play grounds» para as crianças — e nada mais.

Todavia, onde existe isso? Contam-se nos dedos algumas de nossas praças dotadas de algum conforto para receber a população domingueira. A Quinta da Bôa Vista talvez seja a única que possa ser mencionada. Assim mesmo, quanto está ela longe de proporcionar o conforto que seria de esperar fosse concedido pelo poder público!

E' verdade que existem as praias, com suas belezas incomparaveis. Mas as praias cansam. Ou não estão mesmo ao alcance de todos, pois as distancias, a dificuldade de transporte e o granfinismo desestimulam, não raro, os que desejam passar o dia de descanço fora de seus lares.

O local mais indicado tem que ser mesmo os nossos parques e praças, os quais os temos tão lindos ou mais lindos do que em muitos outros paises. Apenas, as nossas autoridades, que deveriam incentivar a frequência aos mesmos, desinteressam-se pelo assunto. E em vez de grama bem tratada, brinquedos para a garotada e uma ou outra diversão, explorada pela Prefeitura ou particulares, vamos encontrar, nesses aprazíveis locais, o lixo acumulado, a sujeira reinante e uma completa falta de policiamento.

DE camarote



CLAUDIA RODRIGUES

O general Armando Âncora, novo chefe do DFSP, ainda não começou a trabalhar, apesar de nomeado desde sábado. A rigor, aliás, Âncora não deveria ser general, mas almirante.

E levante logo a Âncora, general!

* * *

INCIDENTE.

Ao que estou seguramente informada, o incidente entre o general Ciro Rezende e o ministro Orlando Leite Ribeiro teve suas origens no fato de haver o ex-chefe do DFSP, em relatório às autoridades superiores, apontado aquêle ministro do Itamarati como esquerdista, com base em artigos de Carlos Lacerda.

* * *

CARICATURAS

Michel, o maravilhoso caricaturista da invicta GAZETA DE NOTICIAS, continua fazendo charges **notáveis para êste matutino.**

Aquela, por exemplo, que reunia o Manoel Caetano (Bandeira de Melo) e o nosso querido secretário Abílio de Carvalho, estava muito fiel. O Bandeira e o Abílio são aquilo mesmo que estava na charge.

* * *

ABONO

Consoante leio nas fôlhas, os funcionários públicos civis da União receberão o abono antes do Natal. Mário Altino, que, funcionário público, está muito interessado na melhoria, tem feito tudo para o dinheiro sair.

* * *

CACHAÇA

Pais Leme: — Você pensa que cachaça é água? Cachaça não é água, não! Cachaça vem do alambique, e água vem do ribeirão...

(Tópico inspirado pelo vereador Osmar Lopes de Rezende).

* * *

MENGO!

Lutando com apenas dez homens e diante de um juiz miserável, que deveria ser bem surrado pela nossa torcida, o meu querido Flamengo caiu diante do Vasco pela contagem minima. Jogássemos a segunda fase completos, e não teríamos perdido.

E agora ficam telefonando para mim, e mandando-me recados irreverentes! Súcia de covardes! Penham seus nomes nos bilhetes: declinem-nos nos telefonemas, firam de frente, como o faço eu.

Mas de nada valerá a guerra de nervos: continuarei flamenga até morrer, pois Flamengo é religião.

Sai, bando de despeitados! Sai, cáfila de covardes!

PISA MACIO

Desta feita, o Pisa Macio **(Hélio Alves Veiga) saiu do campo aniquilado. Antes, no entanto, quando um** portuga **se pôs a debochar do clube mais querido do Brasil,** Pisa Macio **fêz valer seu** sereno **em Vila Isabel e amarrotou-lhe a cara.**

E eu, por meu turno, dei com a bôlsa na focinheira de um vascaino. Tudo foi lucro, no fim.

* * *

PADRE MOURÃO

O padre G. Mourão, apesar de sua condição de sacerdote, escreveu um artigo, domingo último, dizendo que tomara, numa só tarde, vários copos de uisque. Que é isso, padre Mourão? Você me está lembrando certo franciscano muito ligado à invicta GAZETA DE NOTICIAS...

* * *

VOTAÇÃO

Não pôde ser votado, no período legislativo que ontem expirou, o Acôrdo Militar Brasil-Estados Unidos. Nem se justificava que a Câmara Baixa examinasse e votasse o infame tratado em tão curto lapso de tempo.

Quem ficará mal nessa história? Só o minúsculo chanceler João Neves da Fontoura, que se comprometera com os americanos a conseguir do Congresso Legislativo imediata homologação para o Acôrdo.

* * *

A GAFFE DO CÍCERO

Cícero Leunroth conversava, ontem, com Oyamma Teixeira, sôbre o Estado de Minas Gerais, cantando-lhe as belezas naturais. A certa altura da palestra, Oyamma declarou: — "Minas, Estado mediterrâneo, e..."

Cícero Leunroth não o deixou concluir e deu uma sonora gargalhada:

— Estado mediterrâneo... O Mediterrâneo (que é mar e não Estado) fica na Europa...

(Sem comentários).

* * *

O palhaço do dia



Entra, hoje, carregado de guizos e com um copo de cachaça na mão, o sempre lembrado (nesta galeria) Luiz Pais Leme, que continua ofendendo a imprensa na Câmara Municipal. Porque os jornalistas denunciam suas bebedeiras e jabaculês.

Sai, cachaceiro! Sai, bulão!

PENEIRANDO

(Na revista **O Mundo Ilustrado**, de Lisboa, novembro de 1952, J. Rêgo Costa escreveu: **A Agulha, A Linha e o Mestre**, atribuindo êste apólogo de Machado de Assis a Coelho Netto, afirmando: "Coelho Netto criou a figura simbólica do **professor de melancolia**"...)

ESTA CITAÇÃO ERRADA, EM LISBOA, CAPITAL, MOSTRA QUANTO É DESPRESTIGIADA NOSSA GENTE EM PORTUGAL!

«Podemos salvar a liberdade»

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL

Edital de citação com o prazo de 40 dias, na forma abaixo: O Dr. Julio Alberto Alvares, Juiz Substituto em exercício no Juizo de Direito da Nona Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. FAZ SABER a todos os que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que a este Juizo foram distribuidos os autos da Renovação de Contrato, requerido por José M. Dias contra Marcia Durão Dias, a quem se cita com o prazo de ... para ciencia da petição, distribuição e despacho adiante transcritos: Petição inicial — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civil — José M. Dias, firma comercial de José Maria Dias, estabelecido nesta cidade, à rua Carolina Meier no bairro do Meier, nesta cidade, por seu bastante procurador infra-assinado, quer propor como de fato propõe a contrato de locação com fundamento na lei n. 24.150, de 20 de abril de 1934, art. 1.º e segts., contra D. Marcia Durão Dias, brasileira, viuva, proprietária residente em Portugal na pessoa de seu representante legal e bastante procurador, Dr. José Araujo Mota Junior, encontrado em seu escritório, à rua Rodrigo Silva, 11, 2.º andar, nesta Capital, razão pela qual expõe para a final requerer a Vossa Excia. o seguinte: 1 — O Requerente e locatário, por contrato particulair de locação, devidamente registrado no Registro de Titulos do 3.º Oficio, sob n. 10.720, do prédio acima referido, prazo de 5 anos e 11 meses, aluguel atual de Cr$ 40,000 (cláusula 21) mais impostos, taxas e prêmio de seguro, com vencimento marcado para 18 de fevereiro de 1953 (D c. anexo 2); II — Tal contrato é fundado na sentença proferida na 10a. Vara Civel em 8-4-1947 nos autos de homologação de aluguéres do mesmo prédio, visto como o Requerente é antigo locatário do mesmo; III — Estando a vencer-se o prazo minimo preconizado pela lei citada para o direito a renovação (art.4.º) e não tendo havido acôrdo entre os interessados (art. 1.º), sendo certo de que o peticionário preenche todas as demais condições exigidas pela lei, bem como as previstas no contrato junto (docs. anexos), vem pela presente propor renovação do dito contrato por prazo igual ao do contrato renovando, aluguel mensal de Cr$ 500 00 e todas as demais condições previstas no mesmo, com exceção do fiador que será o sr. Manoel Dias, português proprietário e também comerciante, estabelecido à rua Castro Alves, 210, onde mantém residência que de tudo está ciente e que aceita as condições exaradas na presente petição ou quaisquer outras que vierem a ser determinadas por V. Excia., tudo conforme Declaração devidamente assinada inclusive pela espôsa do fiador, devidamente reconhecidas as firmas dos ditos e com provas de idoneidade do fiador; IV — Assim, requer o peticionário a citação do locador acima nomeado na pessoa de seu procurador tambem já nomeado, no endereço acima exposto para que venha renovar o contrato em causa — nos termos desta e no prazo legal ou contestar a presente sob pena de revelia até final sujeitando-se entretanto ao aluguel que afinal fôr arbitrado. Protestando por todo o gênero de provas admitidas em direito, inclusive depoimento pessoal do citado, sob pena de confesso, por seu procurador depoimento de testemunhas, vistoria com arbitramento indicando para perito Manoel Elisio de Vasconcelos protestando apresentar quesito e tudo mais permitido em direito, dá a presente o valor de 4.800 00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros). Nestes termos pede deferimento. Rio 6 de agôsto de 1952 — a) Arthur de Castro Borges. Distribuição: Corregedoria da Justiça — Ao 2.º Oficio de Distribuidor. D. à 9a. Vara Civel. Em 7 de 8 de 1952 — a) ilegivel. — Despacho: A. Cite-se. — Rio, 11-8-52 — a) Euclides Felix de Souza. — Petição fls. 24 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Civel. — José M. Dias, nos autos da ação renovatória que move contra D. Marcia Durão Dias, requer a Vossa Excia. a juntada da inclusa Carta Precatória Anexa, devidamente cumprida bem como a expedição de editais, visto como a Ré, of. certificado do sr. Oficial de Justiça de fls. 10-v, a mesmo se encontra em Portugal Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1952 — a) Arthur de Castro Borges. — Despacho J. D. F. 19-11-952 — a) J. A Alvares. — Despacho fls. 38-v Expeçam-se editais, com o prazo de 40 dias. D.F., 21-11-1952 — a) J. A. Alves. Em virtude do que se passou o presente edital que vai afixado na forma do costume e enviado à publicação na imprensa, constando de ambos que este Juizo funciona à rua D. Manuel n. 29, 5.º andar, Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 1952. Eu, a) Mauro Azamby Neves, escrevente auxiliar, o dactilografei. E eu, a) asmar Antonio, Escrivão Substituto, a subscrevi. — a) Julio Alberto Alves. Está conforme — O escrivão, subscrevi — Lasmar Antonio.

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DE FAMILIA

Edital de citação, passado a requerimento de Lourival Siqueira, contra Cecilia da Silva Siqueira, com o prazo de 45 dias, na forma abaixo:

O Doutor Waldir de Abreu, Juiz substituto em exercicio neste Juizo de Direito da 4a. Vara de Familia do Disrito Federal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 45 dias virem ou dêle conhecimento tiverem e especialmente a CECILIA DA SILVA SIQUEIRA, de paradeiro incerto e não sabido, que por éste Juizo e Cartório do Escrivão que esta subscreve se processa a ação ordinária de desquite requerida por seu marido LOURIVAL SIQUEIRA, em o qual foi pelo MM. Juiz designado o dia 2 do mês de janeiro do ano de 1953, às 13 horas, para a audiência de conciliação, quando deverão estar presentes a citanda CECILIA DA SILVA SIQUEIRA e o requerente LOURIVAL SIQUEIRA, tudo conforme petição abaixo transcrita: — Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara de Familia. Lourival Siqueira, brasileiro, casado, jornalista, residente em Sao Paulo, à rua Sete de Abril, 230, vivendo separado de sua mulher, d. Cecilia da Silva Siqueira digo, Cecilia da Silva Siqueira, brasileira, de residência ignorada, vem propor contra a mesma uma ação ordinária de desquite pelos motivos e fundamentos seguintes: 1 — O Autor contraiu nupcias com a Ré no dia 6 de setembro de 1932, nesta Capital, sob o regime de comunhão de bens (doc. junto). 2 — Não existem filhos nem bens a partilhar. 3 — A Ré, logo no inicio da vida conjugal, procedeu levianamente. Depois, chegou a atentar contra a vida do Autor e em seguida abandonou o lar, à rua Candido Mendes, 57, nesta Capital. Mais tarde, o Autor teve noticias mais seguras da prática do adultério pela Ré e de injúria grave ao Autor. Atualmente reside em lugar ignorado. 4 — Incidiu assim a Ré nos itens I, II, III e IV do artigo 317 do Código Civil. 5 — Em face do exposto, o Autor requer a V. Excia. a citação da Ré por editais, para os termos da presente ação e bem assim para a audiência de conciliação, sob as penas de confissão e revelia, prenchidas todas as formalidades legais. 6 — Requer o depoimento pessoal da Ré, pena de confissão, prova testemunhal, juntada de documentos e outras provas necessárias. 7 — Dá a presente para os efeitos legais o valor de Cr$ 20.000 00. Nestes termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1952 — a) P. p. João José Póvoa. — Despacho de fls. 14: Designo o dia 2 de janeiro de 1953, as 13 horas, para a audiência de conciliação. — Em 3-12-952. — a). Waldir de Abreu. Em virtude do qual expedi o presente edital, com o teôr do qual ficam autor e ré intimados a comparecer neste Juizo no dia 2 de janeiro do ano de 1953, às 13 horas, para a audiência de conciliação e se manifestarem sôbre a possibilidade de transação conforme dispõe a lei 968 de 10-12-949: caso não compareçam no dia designado, fica a Ré CECILIA DA SILVA SIQUEIRA, citada pelo prazo de 45 dias na acão de desquite que lhe move LOURIVAL SIQUEIRA, contado daquela audiência, para contestá-la no prazo de 10 dias, que será contado após o prazo da citação, sob pena de revelia e tudo conforme petição e despacho acima transcritos. O que se cumpra, observando-se as formalidades legais, cientificando-se a ré de que éste Juizo funciona na avenida Franklin Roosevelt, 146, 7.º andar, sala 704. Distrito Federal nove de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu Walter Neno Rosa, Escrivão substituto, subscrevo e assino no impedimento legal do Escrivão. — O juiz, Waldir de Abreu.

Confere com o original — Rio, 23-12-1952 — Walter Neno Rosa

Diz Eisenhower ao regressar da Coréia

NOVA YORK, 15 (A.F.P.) — Ao desembarcar do avião que o trouxe da frente da Coréia, ontem, a esta cidade, o general Eisenhower declarou à imprensa que sua viagem «não assinalava o fim, mas o início de um novo esforço» para conseguir um fim honroso do conflito coreano.

«Volto com renovada confiança de que pode apressar uma solução satisfatória para o problema da Coréia» disse o presidente designado, acrescentando: «Mas isso exigirá bom senso e prudência, muita perspicácia e muita paciência».

«Nem na Coréia nem no resto do mundo, prosseguiu o general, uma paz honrosa nunca estará fora do alcance dos homens livres, se eles a ela se dedicarem com inteligência e energia».

Sorridente, e agitando seu chapeu para saudar a multidão, que viera esperá-lo no aeroporto de La Guardia, o general lembrou que já dissera muitas vezes que tinha ido à Coréia «para aprender». «Agora, acrescentou, posso dizer-vos que o exército se desempenha tão bem quanto vós, cidadãos, tendes o direito de exigir-lhe. Achamos, todos, que aprendemos algo que nos permitirá começar traçar planos e a preparar um programa positivo. Não é agora o momento de dizer mais do que podemos realizar, pois temos à nossa frente um inimigo a quem as palavras não impressionam sòmente os atos podem abalá-los».

Matou-se por não poder pagar suas dívidas

O desesperado gesto de um bancário premido pelas dificuldades financeiras

Francisco Campelo, de 30 anos, solteiro, bancário, morador à rua Luiz de Camões, 55, deprimido moralmente por não poder solver compromissos financeiros, pôs termo à existência, na noite de ontem, ingerindo vinte comprimidos de um soporifero, quando se encontrava na praça Afonso Vizeu, na Cascatinha.

O infeliz foi conduzido ainda com vida ao HPS, mas ali veio a falecer, quando era medicado.

Deixou o suicida duas cartas, uma endereçada a D. Alda Ramos, moradora à rua Tenente Cleto Campelo, 625, ilha do Governador e outra a Geraldo Bojaris, domiciliado à rua Carmo Neto, 21. Na carta dirigida a este último pedia desculpas por não poder pagar as dividas.

O corpo foi recolhido ao I. M. L., com guia do 17º D. P.

O Natal das crianças pobres

No Estádio Municipal um grande "show" e distribuição de 440 mil presentes às crianças presentes

Já constitui tradição entre a petizada das classes menos favorecidas o Natal festivo que todos os anos lhe é proporcionado pela L. B. A. sob a orientação direta da Sra. Darcy Vargas.

Visando as festividades dêste ano foram distribuidos ontem 110 mil cartões, a meninos e meninas de diversas idades, através de postos localizados nas principais praças de esportes da cidade.

A FESTA NO MARACANÃ

Dia 21 próximo vindouro, no Estádio do Maracanã serão distribuidos cerca de 440 mil brindes às crianças portadoras de cartões. Haverá, antes, um «show», com a participação de artistas de radio e de emprêsas circenses desta capital.

DR. ADOLPHO STAERKE
CLINICA DE SENHORAS
LIVRE DOCENTE DA FACULDADE DO BRASIL
Consultório:
RUA ASSEMBLÉIA 58-1.º andar
Tel. 42-3835
Residência:
RUA ADALBERTO ARANHA. 68
Tel. 48-5892

BOM DIA, PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO

(CONCLUSÃO DA 1.ª PAG.)

cretaria de Viação, tudo fizeram contra a coisa mais justa que essa coletividade vem pedindo inutilmente. Agora, quando V. Excia. assume o governo da cidade, somos porta-vozes desse apelo, que será um «teste» para V. Excia. E' banal o assunto e de facilima solução. Os moradores da rua de vila com entrada pela rua Goiânia, os moradores desta, de Maxwell, Piza de Almeida, Silva Telles e Araujo Lima, pedem a V. Excia. que mande concluir a obra de capeamento do Rio Joana, em mais quinze ou vinte metros, no trecho em frente à Piza de Almeida com a rua Maxwell. E que V. Excia. mande a Limpeza Pública limpar o rio e os terrenos baldios em volta, hoje valhacouto de malandros e vagabundos, que ameaçam a quantos por ali passam.

A obra de capeamento desse trecho foi iniciada ainda no governo do sr. Mendes de Morais, e parou.

Sobre esse encantado pedacinho de rio existe processo na Secretaria de Viação, se não lhe deram sumiço. O rio, nesse trecho, sr. Dulcidio Cardoso, é a ilha da Sapucaia, deposito de lixo, e os terrenos baldios uma coisa e outra. Encaminhamos este apelo a V. Excia., o primeiro, e esperamos que V. Excia. não deixe essa coletividade entregue à sua triste sorte como a deixou o já ido sr. João Carlos Vital.

DOR DE DENTES
USE 1 MINUTO

O acôrdo

(Conclusão da página 2)

tramos, ao lado de um aliado natural, contra um inimigo natural. Tambem eu gostaria que os termos do Acôrdo implicassem para o Brasil em mais direitos e menos obrigações. Mas a plena conjuntura de guerra em que nos encontramos, não suporta mais discussões. E se a Câmara dos Deputados praticar amanhã o gesto capitulacionista de acender uma vela a Deus e outra ao Diabo, protelando a aprovação do Acôrdo, nossos filhos terão razão para temer o futuro. Porque um Congresso capaz de tantas tolerâncias e delicadezas com o inimigo implacavel como o Comunismo, é capaz de levar-nos amanhã, como o poeta, a perder a vida «par délicatesse»...

—O—

P. S. — A Câmara capitulou na melancolica sessão a que acabo de asistir.

CÂMARA MUNICIPAL

Solenemente encerrada a segunda sessão legislativa — Também o prefeito Dulcídio compareceu à Câmara — Vai haver convocação extraordinária em fevereiro — Homenagens aos vereadores licenciados para formar o Secretariado municipal


Alvaro Dias

Encerrou-se ontem, solenemente, a atual sessão Legislativa na Câmara de Vereadores. Num ambiente festivo, que contrastava com os dias normais onde o plenário nem sempre é "um manso lago azul", os vereadores indicados por suas bancadas, ocuparam a tribuna mais para se despedirem dos seus pares, do funcionalismo e dos jornalistas. As orações foram tôdas coroadas de palmas. Pela ordem em que se sucederam no microfone, discursaram os senhores Levi Neves, Frederico Trota, José Junqueira, Cotrim Neto, Telemaco Gonçalves Maia, Mário Martins, Silvino Neto, Hugo Ramos Filho e Mourão Filho.

Tambem esteve em visita de cordialidade à Câmara, como é da praxe na solenidade de encerramento, o Prefeito Dulcidio do Espirito Santo Cardoso. O Governador da Cidade, recebido no gabinete do presidente Mourão Filho, escusou-se de não se fazer acompanhar do Secretariado, porquanto sòmente hoje será o mesmo empossado. No decorrer de sua oração, o Cel. Dulcidio Cardoso fez referência à necessidade de uma convocação extraordinária da Câmara Municipal.

Acredita-se que a convocação pretendida pelo chefe do Executivo seja feita a 15 de fevereiro.

Encerrados os trabalhos de plenário, depois da saida do Cel. Dulcidio Cardoso, houve no Salão Nobre a transmissão dos cargos de Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal, respectivamente Srs. Mourão Filho e Alvaro Dias, licenciados para dirigir Secretarias da Prefeitura. Nesta oportunidade, discursaram o diretor da Secretaria da Câmara, Sr. Artur Massena; o vereador Alvaro Dias, que transmitiu a 1ª Secretaria ao Sr. Amandido de Carvalho; o edil Mourão Filho que passou a presidência do Legislativo ao Sr. Roberto Gonçalves Lima; e, por último, encerrando a reunião, discursou o novo presidente Roberto Gonçalves Lima.

Outras homenagens foram prestadas aos edis licenciados tendo merecido destaque a prestada ao Sr. Alvaro Dias, no seu antigo gobinete de 1º Secretário da Câmara, pelos funcionários ali lotados, jornalistas e pessôas gradas.

—

Houve mais o seguinte: na reunião extraordinária realizada na parte da manhã, o plenário aprovou o projeto do pessedista Alvaro Dias dispondo sobre o aproveitamento dos cégos no serviço público; aprovou também a proposição do pessedista Osmar Lopes de Rezende isentando do pagamento de impôsto de transmissão os lavradores adquirentes de propriedades rurais. Logrou ainda aprovação e projeto de abertura de crédito suplementar á verba 000 (Secretaria da Câmara Municipal), com mais de 30 emendas, o que eleva o crédito á 600 milhões de cruzeiros.

O vereador Leví Neves formulou apêlo em favor do casal de judeus Julius-Ethel Rosemberg, acusado de espionagem e de exercer atividades politicas contrárias aos interesses dos Estados Unidos, e por esse motivo já condenado á morte na cadeira elétrica, com a data fixada para 12 de janeiro de 1953.

PAGAMENTOS NO TESOURO

O Tesouro Nacional efetuará, hoje, dia 16, o pagamento do funcionalismo público federal, referente ao 2º dia útil do mês em curso, ou seja:

Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; Juntas de Conciliação e Julgamentos da Primeira Região.

FUNCIONARIOS

Ministério do Exterior; Ministério da Agricultura; Ministério do Trabalho e Ministério da Viação.

EXTRANUMERARIOS

Presidencia da República e orgãos subordinados — (mensalistas e diaristas), Tribunal de Contas (idem), Ministério da Fazenda (mensalistas, diaristas e tarefeiros), Ministério do Exterior (mensalistas diaristas); Ministério da Agricultura (mensalistas e contratados), Ministério da Justiça, Ministério da Viação e Ministério da Educação.

EM DISPONIBILIDADE: MINISTÉRIO DO EXTERIOR

Aposentados

Ministério do Exterior — folha 4001 — letras A a Z; Ministro do Supremo Tribunal Federal — folha 4520 — letras A a Z; Ministro do Superior Tribunal Militar — folha 4212 — letras A a Z; Desembargadores do Tribunal de Justiça — folha 4523 — letras A a Z; Juizes e Promotores — folha 4521 — letras A a Z e Departamento Administrativo do Serviço Público — folha 4522 — letras A a Z.

Incluam-se os autárquicos

(Conclusão da página 3)

o abono para uns, e não para outros. Os previdenciários sabem hoje que não terão o aumento, de forma alguma, porque não é possível o atendimento da condição imposta no Decreto a ser sancionado. Para que tivessem a melhoria que alcançou aos federais e a várias outras entidades paraestatais e autárquicas, fora do âmbito da previdência social, seriam necessários meses de trabalho, para o exame técnico da questão do aumento das aposentadorias e pensões. Seriam necessários mais doze meses de vai-vem, com a interferência do Executivo Federal, para pagar a sua quota integralmente, o que é sonho, ou aumentar as taxas de contribuição. Êsse o quadro real e que os previdenciários têm pela frente, convencidos de que o abono para êles foi um sonho.

Êsse o desserviço prestado ao Govêrno pela Câmara dos Deputados, onde um líder da maioria não tem sequer a fôrça elementar do prestígio pessoal para superar certos problemas, onde um deputado ignorante legisla com a complacência de gregos e troianos, comprometendo vergonhosamente o espírito de uma lei e a posição do Govêrno.

Como veio, capenga, torto, viciado, o abono é o retrato moral e mental de uma Câmara de segunda ordem, que não pode merecer consideração e nem respeito da opinião pública.



Sábado, 16 de Dezembro

Amas de leite — «A Gazeta Medica da Bahia publicou ultimamente, fazendo-o preceder de muito sensatas considerações um projecto de regulamento das amas de lei, formulado pelo incansavel Sr. Dr. Moncorvo de Figueiredo.

Esse trabalho hoje de novo publicado em folheto corresponde a uma tão urgente necessidade, remedeia um mal tão grave, que associamos com o maior prazer os nossos pequenos esforços ao que está feito pelo illustrado Sr. Dr. Moncorvo, para chamar attenção dos poderes publicos sobre a materia.»

—x—

O velho tema do divórcio — «Uma folha de Portugal transcreve a seguinte noticia:

«A Democracia dava hontem, a proposito de divorcios, uma noticia a sensation. Diz aquella folha que um alto personagem, casado com uma condessa que foi primeiramente cantora, requerera, de accôrdo com esta, em Roma, a annullação do seu casamento. A explicação d'este boato singular ainda é mais à sensation. Diz-se que receiando-se que El-rei não possa resistir à molestia que lhe mina a existencia, se trata de adoptar algumas precauções para assegurar a regencia a esse personagem; e como o paiz não acceitaria de certo uma regencia dirigida na sombra pela esposa morganatica, pensa-se n'aquella solução para resolver as difficuldades, e aquietar a resistência de S. M. a Rainha.»

Basta a procedencia de tal noticia para se aquilatar o valor em que merece ser tida. A Democracia é uma folha manifestamente hostil à familla real portugueza.»

Espancou a jovem gestante

Covarde atitude de um ciumento numa cazinha da Pavuna

Um individuo desalmado, eis como podemos classificar José Rodrigues dos Santos, brasileiro, de 28 anos, residente à rua São Salvador, se mnúmero, em Pavuna.

Há pouco mais de um ano conheceu êle a viuva Iracema Maria de Sousa, brasileira, branca, de 18 anos de idade. O marido de Iracema morrera meses depois do casamento e ela, inteiramente sem recursos, aceitou de bom grado a proposta que lhe fez José Rodrigues e foi viver com êle, no endereço acima.

José Rodrigues, contudo, seja porque é ciumento, seja porque é de gênio irritadiço, mostrou em pouco suas péssimas qualidades, pasando a espancar a companheira sob as mais futeis pretextos. Ontem, sem levar em consideração o fato de Iracema estas em fase adiantada de gestação, espancou-a a socos e pontapés, com tal violência que a infeliz mulher ficou desacordada e certamente correria o risco de morrer, se não interviesse, em seu auxilio, o cabo-comandante do Pôsto Policial de Pavuna.

Iracema foi removida para o Hospital Calos Chagas sendo considerado grave o seu estado.

O agressor foi prêso em flagrante e autuado no 24.º D.P.

Agrava-se a questão entre Segadas Viana e a Justiça do Trabalho

O erro irreparavel do T. S. T. fez com que eclodisse a greve dos tecelões

O ministro Delfim Moreira, vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e que funcionou como revisor no dissidio dos tecelões, declarou, segundo foi divulgado, que não houve erro judiciario na decisão daquela côrte e que o intuito do ministro Segadas Viana era desmoralizar aquele orgão e que o Tribunal não iria reformar sua sentença em face do embargo declaratorio, por ser no seu entender, de carater esclarecedor.

Sobre o assunto, o ministro Segadas Viana, procurado pela reportagem, nos adiantou o seguinte:

— Não vou responder a um juiz que perde a serenidade. Não tive, nem tenho intenção de desmoralizar a Justiça do Trabalho e, mesmo que o quisesse, não teria meios nem razões para isso.

Qualquer orgão, seja do Poder Judiciario, seja do Executivo ou do Legislativo, só se desmoraliza por seus proprios atos.

Apenas devo esclarecer um ponto da entrevista do sr. Delfim Moreira. Diz êle que a greve tinha sido preparada com ciência do ministro. E' absolutamente verdadeira essa afirmação e vejo, com satisfação, que aquele juiz reconhece que o ministro do Trabalho tem contacto com a realidade social e cumpriu seu dever, levando ao conhecimento do Tribunal o perigo de greve.

Perguntado se considerava a greve comunista, o titular da pasta do Trabalho disse que não, esclarecendo seu conhecido ponto de vista e respondeu assim, a um topico da entrevista do ministro revisor:

— Quanto à influencia comunista na greve, tambem é coisa indiscutivel e, no que concerne ao MTIC as providencias cabiveis foram tomadas.

Prosseguindo, afirmou o sr. Segadas Viana:

— Quanto a se houve erro ou não, quem julgará melhor é a opinião pública: — Tratava-se de um dissidio sôbre aumento de salario no Distrito Federal. A Procuradoria da Justiça do Trabalho pediu informações sôbre o aumento do custo de vida no Estado do Rio. No Tribunal ninguem reparou no êrro e somente a referencia a dados estatisticos de uma instituição privada veio incidentemente. O Tribunal concedeu um aumento de salarios correspondente ao aumento do custo de vida no Estado do Rio. Essa é a verdade que ninguem poderá contestar.

Com referencia às criticas do sindicato dos tecelões, disse o ministro que no ultimo sabado fôra à Fabrica Bangú, atendendo ao pedido dos proprios trabalhadores dêsse estabelecimento fabril e acrescentou:

— Realmente, uma assembléia do Sindicato dos Trabalhadores Texteis teria rejeitado as bases do acôrdo oferecido por aquela fabrica. Devo esclarecer que se trata de uma assembléia ilegal, não convocada regularmente e sem que dela participassem os interessados: — os trabalhores da Fabrica Bangú, que não foram notificados. A realidade está: os trabalhadores dessa fabrica voltaram ao trabalho e muito satisfeitos com o acôrdo feito.

Estou certo, prossegue o sr. Segadas Viana, de que outros empregadores farão identico acôrdo e sua gente voltará ao serviço. Contudo as bases adotadas pelo Tribunal Regional semelhante à solução de outros casos, sejam boas, no que concerne à taxa de aumento concedido. Deixo aqui o meu apelo aos trabalhadores para que, havendo possibilidade de um acôrdo razoavel, não se deixe iludir pelos elementos de agitação comunista, interessads em leva-los à paralização prolongada e, portanto, à fome e à miseria. O Ministro do Trabalho não tem outro interesse se não o de ver realizada a Justiça Social que sempre foi a base da politica do Presidente Getúlio Vargas. Essa tranquilidade social não será obtida com patrões reacionarios, nem com agitadores comunistas, mas com empregadores e empregados que compreendam e pensem no bem do Brasil.

NÃO FORAM JULGADOS OS EMBARGOS

O Tribunal Superior do Trabalho, em sessão de ontem, não julgou os «embargos declaratorios» impetrados pelo Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Fiação e Tecelagem. Segundo informou o secretario do T.S.T., Agnello Bergamini, os referidos «embargos declaratorios», somente ontem à tarde, foram encaminhados ao ministro Julio Barata, relator do processo, que deverá dar seu parecer nas proximas 24 horas.

GAZETA DE NOTICIAS

R. TEOFILO OTONI 142 - RIO

Diretor-Substituto
JOSÉ BUSTAMANTE

Vice-Presidente
PAULO PARISI

Redator-Chefe
MANUEL CAETANO

Secretario
ABILIO DE CARVALHO

Subsecretario
CRISTOVÃO MALHEIROS

Gerente
HUGO PODDA

Chefe de Publicidade
Ludovino Nola Machado

Diretoria	43-1215
Gerência	43-3509
Publicidade	23-2738
Redator-Chefe	43-8002
Esporte e Policia ...	43-7941
Oficinas	43-3620

O unico cobrador autorizado é o Sr. WILTON GALDINO DA ROCHA

O jornal não se responsabiliza pelas opiniões emitidas em materia assinada.

Os trabalhadores pernambucanos favoráveis à estatização do seguro de acidentes

As Companhias de Seguro haviam usado indevidamente o nome dos Sindicatos e êstes denunciam o «embuste grosseiro»

O presidente do I. A. P. I., Sr. Afonso César, recebeu de órgãos sindicais de trabalhadores de Pernambuco o seguinte telegrama:

"Recife, 14 — Os sindicatos de trabalhadores de Pernambuco, cientes da divulgação de um pretenso pronunciamento desfavorável de alguns líderes sindicais contra a estatização do seguro de acidentes do trabalho, vem denunciar perante vossência o embuste grosseiro de que foram vitimas companheiros que deram apenas apôio à redução da idade na aposentadoria por velhice, reiterando nesta oportunidade a irrestrita e inconteste solidariedade dos trabalhadores pernambucanos à campanha pela socialização do seguro de acidentes do trabalho. Saudações. (aa) João Batista Porto presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Dôces; José Antônio Andrade, presidente da Federação de Carris Urbanos; Rômulo de Lima Filho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Couro de Caruaru; Arsenio Ferreira Calaça, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares; Mário Apolinário dos Santos, presidente do Sindicato dos Carregadores Rodoviários de Pernambuco; Clemente Cerqueira Pontes, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Gráfica; Lourival Leocádio Souza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Curtimento e Peles; Wenceslau Ferreira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Mobiliário; Levy Paes Barreto, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Emprêsas Telegráficas; Henrique Tavares, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar e Abilio Vicente da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Portuário de Recife".

A MELHOR GARANTIA
BANCO FINANCIAL DO BRASIL S. A.
RUA DO OUVIDOR Nº 69
CONTA CORRENTE POPULAR
Consultem nossas taxas

Vai ser julgado o dissídio dos Comerciários

Marcada para amanhã a primeira audiencia de conciliação

A Procuradoria da Justiça do Trabalho já emitiu parecer favorável à instauração do dissidio coletivo de trabalho, em que figura, como parte recorrente o Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro e como recorridos cêrca de trinta sindicatos patronais. Em sua petição o órgão classista dos empregados requer seja homologado o acôrdo recentemente firmado entre os quatro sindicatos dos patrões ou sejam — Lojistas, Comércio, Atacadista de Pedras Preciosas, Empresas de Turismo e Hospitalidade e o de Varejista de Material Elétrico onde está assentado o aumento dos empregados nessas categorias econômicas, bem como a urgência dessa melhoria, e que sejam citadas imediatamente as outras entidades que se negaram a assinar o acôrdo. Ontem, o juiz Delio Maranhão, presidente do Tribunal Regional do Trabalho, na presença do sr. Luiz José Bastista Guimarães, presidente do S.E.C. e incansável batalhador nessa questão de aumento de salários de sua classe, fez sentir aos diretores e advogados do S.E.C. que estando os autos do processo em condições de prosseguir em seus trâmites comuns vinha de determinar o próximo dia 8 de janeiro para efetuar-se a primeira audiência de conciliação. Amanhã efetuar-se-á a homologação do acôrdo com os quatro sindicatos patronais que o subscreveram. Os comerciários pleiteiam o aumento de 40% sôbre os salários atuais, dos sindicatos dissidentes, e 30% para os demais que vêm de firmar acôrdo amigável.

Hoje a posse do secretariado do Prefeito

Toma posse, às 11,30 horas de hoje, no Palácio Guanabara, o Secretariado Municipal escolhido pelo prefeito Dulcidio do Espírito Santo Cardoso. A posse será coletiva, estando marcada, para as 14 horas, a transmissão do cargo de secretário de Interior e Segurança, ao Sr. Mourão Filho. Também será transmitida, hoje, ao seu novo titular Álvaro Dias, às 16 horas, a Secretaria de Saúde e Assistência. A transmissão da Secretaria de Administração está marcada para as 11 horas da próxima quarta-feira.

Mourão Filho

AUXILIARES DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O novo secretário de Administração, Sr. Júlio Catalano, até ontem já havia convidado os seguintes auxiliares: Roberto Filgueiras, para assistente do secretário; Hélio Ballard Fonteura Lima, para seu secretário particular; Carlos Henrique do Amaral Peixoto, adjunto; José Seabra, diretor do Departamento de Pessoal; e Gilberto Cardoso para diretor do Serviço de Assistência ao Servidor.

O titular da Secretaria do Interior, convidou o Sr. Orlando Vilar para assistente e Antevlio Meurão Vieira para secretário adjunto.

Também são conhecidos os convites do Secretário de Saúde: Adalberto Bergerth, para o Departamento de Assistência Hospitalar; e Roginaldo Fernandes, para continuar no Departamento do Tuberculose.

BANCO UNIÃO COMERCIAL S/A
A MELHOR RENDA
ASSEMBLÉIA 91
Cr$ 23 370 819.00
Capital e Reservas

Ao atravessar a linha férrea teve a cabeça decepada

Na estação do Rocha a tétrica ocorrencia

Ao tentar atravessar a cancela da estação do Rocha, foi colhido pelo trem prefixo UD-294, Deodoro, o operário Mário Rodrigues, pardo de 23 anos de idade, solteiro, morador à rua Ipiranga, 94.

O infeliz trabalhador teve a cabeça decepada sob as rodas do elétrico, morrendo instantaneamente.

Com guia do comissário Lourival, de serviço ao 19.º Distrito Policial, o corpo e a cabeça foram removidos para o Instituto Médico Legal.

QUÉDA DOS CABELOS
Calvície precoce
JUVENTUDE ALEXANDRE
BELEZA E VIGOR DOS CABELOS
INSUPERÁVEL
Há cinqüenta anos.

«GRANDE CONCURSO MENSAL»
GAZETA DE NOTICIAS

INSTRUÇÕES PARA HABILITAÇÃO AO NOSSO SORTEIO CORRESPONDENTE À COLEÇÃO DE CUPÕES DA SÉRIE F

Os leitores da GAZETA DE NOTICIAS que desejarem concorrer ao sorteio mensal de nossos prêmios, deverão obedecer as seguintes instruções:

1 — Recortar diariamente o cupão publicado em nossa primeira pagina;

2 — Juntar seis (6) cupões e troca-los na sede da GAZETA DE NOTICIAS, a rua Teófilo Otoni 142, na Avenida Rio Branco, 120, loja 16, ou nas próprias bancas de venda de jornais por um bilhete numerado emitido pela Agência Júnior de Publicidade Ltda., qual concorrerá ao sorteio da Loteria Federal do dia 24 de dezembro de 1952;

3 — Cada coleção de seis (6) cupões será trocada por um bilhete numerado que concorrerá ao sorteio;

4 — Os leitores do interior poderão enviar pelo Correio, suas coleções de cupões para a GAZETA DE NOTICIAS, juntamente com um envelope selado, para a remessa, pela nossa Gerência, no interessado do bilhete que concorrerá ao sorteio.

NOSSOS PREMIOS

São os seguintes os prêmios que oferecemos aos nossos leitores:

1º — Uma Geladeira "White Star" oferta da Cia. Distribuidora Geral "Bras motor" no valor de Cr$ 11.000,00;

2º — Um Aparelho de Televisão "Emerson", no valor Cr$ 13.000,00;

3º — 1 Maquina de costura "Crosley", no valor de ..... Cr$ 5.000,00, adquirida em Ruy Mafra & Irmão, a rua Aristides Lobo, 134, telefone 28-7047;

4º — 1 Maquina de Escrever alemã "Olympia" no valor de Cr$ 4.000,00, oferta de D. Moller S. A. à Avenida Rio Branco, 30, 13º andar;

5º — 1 Enceradeira Elétrica, "Arno", no valor de .... Cr$ 2.000,00;

6º — 1 Liquidificador "Arno", no valor de .... Cr$ 1 500,00;

7º — 1 Bicicleta "Hercules" no valor de Cr$ 1.350,00;

8º — 1 Relógio de pulso "Eirma", no valor de .... Cr$ 800,00, oferta de Levy Franck S. A.;

9º — 1 Fogão "Rei", no valor de Cr$ 600,00 oferta de Indústrias "Rei";

10º — 1 Panela Expressa "Arno", (de pressão), no valor de Cr$ 400,00.

CARTA PATENTE N. 197

O nosso concurso e feito em combinação com a Agência Junior de Publicidade Limitada amparada pela Carta Patente Federal numero 197, de 17 de novembro de 1950.

O SORTEIO DE CUPOES DA SERIE F

O sorteio correspondente à coleção de cupões da Série F será realizado pela Loteria Federal, extração do dia 24 de dezembro de 1952.

OS BILHETES CORRIDOS

Os portadores de 6 bilhetes corridos poderão troca-los, na sede da GAZETA DE NOTICIAS, por 1 bilhete para o sorteio de Natal, a se verificar no dia 24 de dezembro de 1952.

GANHE DE GRAÇA PREMIOS TODOS OS MESES

Locais para troca de cupões

Os nossos leitores poderão trocar nos pontos abaixo, os cupões do nosso CONCURSO, publicados na 1ª pagina, pelos bilhetes numerados que concorrerão ao sorteio da Loteria Federal.

CENTRO

Redação da GAZETA DE NOTICIAS, à rua Teófilo Otoni n. 142 - Sobrado: LIVRO TECNICO, à Avenida Rio Branco, n. 120, loja 16; Rua 1º de Março, esquina de Rosário, (Banca de Jornais); Rua Uruguaiana, com Buenos Aires, (Banca de Jornais); Rua Uruguaiana, esq. Rosário (Banca de Jornais); Rua Visconde do Rio Branco, com Lavradio, (Banca de Jornais); Praça Maua, com Acre (Banca de Jornais); Rua Visconde de Inhauma, esquina com 1º de Março, (Banca de Jornais); AEROPORTO SANTOS DUMONT, (Banca de Jornais); Rua Riachuelo, com Frei Caneca, Santana com Frei Caneca (Banca de Jornais); LARGO DE SÃO FRANCISCO, com Ouvidor, (Banca de Jornais); Hotel Serrador (Banca de Jornais); Praça 11, com Marques de Sapucai, Estácio de Sá, com rua S. Carlos (Banca de Jornais); André Cavalcanti, com Riachuelo (Banca de Jornais); Machado Coelho, com Presidente Vargas, (Banca de Jornais); R. México, em frente ao n. 126 (Banca de Jornais); Rua Larga, c. Camerino, (Banca de Jornais).

ZONA SUL

LARGO DA GLORIA, em frente ao n. 97 (Banca de Jornais); LARGO DO MACHADO (Banca de Jornais); BOTAFOGO — Rua Marques de Abrantes, com Praia de Botafogo (Banca de Jornais); Rua Dona Mariana, com Voluntários da Patria (Banca de Jornais); LARGO DOS LEOES (Banca de Jornais); GAVEA — CASA BARROS à rua Jardim Botanico, 748; CASA TEREZINHA, à rua Marques de S. Vicente, 2-A; LEBLON — IMPERIAL BAZAR, à Av. Ataulfo de Paiva, 1240-B; IPANEMA — GALERIA IPANEMA, à rua Visconde de Pirajá 608-B; COPACABANA — GALERIA OCEANICA, à rua Siqueira Campos 38-A.

ZONA NORTE

TIJUCA — Praça Saenz Pena, em frente ao cinema América (Banca de Jornais); Rua Conde Bonfim, em frente ao n. ... (Banca de Jornais); VILA ISABEL — PADARIA E CONFEITARIA SANTO ANTONIO, Avenida 28 de Setembro 417; GRAJAU — FARMACIA E PERFUMARIA NOSSA SENHORA APARECIDA, à rua Barão de Mesquita, 986 (Praça Verdum); CATUMBI — PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA SALETE, a rua Catumbi, 34 (procurar Sr. João); RIO COMPRIDO — Praça Condessa Paulo de Frontin, com rua Estrêla (Banca de Jornais); PRAÇA DA BANDEIRA — em frente ao ponto de bondes (Banca de Jornais); SAO CRISTOVAO — Rua São Cristovão, com Figueira de Melo (Banca de Jornais); SÃO FRANCISCO XAVIER — Rua 24 de maio, ao lado da Estação (Banca de Jornais);

CENTRAL DO BRASIL

ESTAÇAO PEDRO II — no "Hall", Banca de Jornais do Queiroz, no Sub-solo; (Banca de Jornais do Ernesto); RIACHUELO — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); ENGENHO NOVO — Sub-solo da Estação (Banca de Jornais); MEIER — Amaro Cavalcanti, com Dias da Cruz (Banca de Jornais); ENGENHO DE DENTRO — Amaro Cavalcanti com Adelio Bergamini (Banca de Jornais); PIEDADE — Rua Manuel Vitorino, 890, lado da Estação (Banca de Jornais); CASCADURA — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); MADUREIRA — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); MAGALHAES BASTOS — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); DEODORO — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); BANGU — Rua 12 de Fevereiro, lado da Estação (Banca de Jornais); CAMPO GRANDE — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); SANTA CRUZ — Plataforma da Estação (Banca de Jornais).

ZONA DA LEOPOLDINA

ESTAÇAO DE BARAO DE MAUA (Banca de Jornais); BONSUCESSO — Rua Cardoso de Morais, n. . (Banca de Jornais); OLARIA — Rua Leopoldina Rego com Angelica Mota (Banca de Jornais); — Largo das Cinco Bocas (Banca de Jornais do senhor Carlos); PENHA — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); PANIFICAÇAO E CONFEITARIA DOURO LTDA. à rua Lobo Júnior, 1863-A.

LINHA AUXILIAR

DEL CASTILLO — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); ROCHA MIRANDA — Avenida Suburbana, ao lado da Estação, (Banca de Jornais); MARIA DA GRAÇA — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); COELHO DA ROCHA — Plataforma da Estação (Banca de Jornais). AGOSTINHO PORTO — Plataforma da Estação (Banca de Jornais)

RIO DOURO

COELHO NETO — Farmácia César, à rua Araçatuba, n. 17 - Loja 14; PAVUNA — Plataforma da Estação (Banca de Jornais).

PAVUNA — Plataforma da Estação (Banca de Jornais);

ESTADO DO RIO

NITEROI — Estação da Cantareira (Banca de Jornais); NOVA IGUAÇU — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); CAXIAS — Na Estação (Banca de Jornais); SÃO JOAO DE MERITI — Plataforma da Estação (Banca de Jornais); SÃO MATEUS — Plataforma da Estação (Banca de Jornais).

ILHA DO GOVERNADOR — Praça da Ribeira (Banca de Jornais).

AVISO

A troca de cupões pelos bilhetes numerados que concorrerão ao sorteio da Loteria Federal, será feita nas Bancas de Jornais e ontros pontos assinalados acima, sómente até o dia 20 do corrente (sábado). A partir dêste dia, até às 11 horas de 24 de dezembro, a troca sómente se realizará na redação de GAZETA DE NOTICIAS, no "Livro Tecnico" à Av. Rio Branco, 120 loja 16, e na Exposição dos Premios do Concurso, localizado no "hall" da Estação da Central do Brasil.

VIDA SOCIAL

ANIVERSÁRIOS — Bertha Klein — Transcorreu ontem a data natalícia da Senhorita Bertha Klein, estimada e graciosa figura de nossa sociedade.

A aniversariante, cujos invulgares dotes de graça e simpatia tem feito cada vez maior o número de seus amigos e admiradores, na festinha intima que proporcionou em sua residencia recebeu delicadas e numerosissimas provas de carinho do seu amplo circulo de amizades.

FORMATURAS — Realizou-se, ontem, em São José dos Campos, a cerimônia de formatura de mais uma turma de engenheiros de Aeronáutica.

A solenidade foi presidida pelo ministro Nero Moura, que se fez acompanhar de diversas altas autoridades civis e militares. Durante a solenidade fizaram uso da palavra o magnifico reitor do Instituto Tecnológico, e o titular da Aeronautica.

Em seguida foi procedida a entrega dos diplomas dos engenheirandos, após o que foi prestado o juramento. Em continuação das solenidades, usou da palavra o orador da turma, aspirante Djalma Ferreira de Melo. Encerrada a cerimonia, o ministro Nero Moura e demais autoridades presentes passaram a percorrer as diversas dependências do Centro Técnico de Aeronáutia, sendo-lhes prestados pelo coronel Guilherme Teles Ribeiro e pelo magnifico Reitor, nessa ocasião, esclarecimentos sobre os departamentos visitados.

— Terá lugar amanhã, às 17,30 horas, no Teatro Municipal, a festa de formatura dos alunos da Escola Técnica de Serviço Social.

A Missa votiva em ação de graças terá lugar às 9,30 horas na Irmandade de Santa Luzia (Igreja de Santa Luzia), onde será feita a imposição de insignias.

HOMENAGENS — Coronel Reis Perdigão — Em assembléia geral, realizada há pouco, a Sociedade Geográfica de Lisboa prestou significativa homenagem ao Brasil, elegendo, por unanimidade, para seu quadro de sócios efetivos, o antigo profissional de Imprensa Reis Perdigão, consul de nosso país na ilha da Madeira.

Reis Perdigão vem há longos anos fazendo um trabalho notável de aproximação cultural entre os dois grandes povos de fala portuguesa.



Concedida a gratificação adicional aos funcionários da União

Assinado pelo Presidente da República o decreto que regulamenta o beneficio — 15 o|o ou 25 o|o dos vencimentos por 20 ou 25 anos de serviço — As vantagens se estendem

O Presidente Vargas assinou decreto dispondo sôbre a regulamentação da concessão da gratificação adicional por tempo de serviço para os funcionários civis da União, prevista nos artigos 145, item XI, e 146, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952.

O texto do novo dispositivo legal estabelece que a gratificação adicional é devida a partir do dia imediato àquele em que o funcionário completar 20 ou 25 anos de serviço público efetivo, na razão de 15% ou 25% do respectivo vencimento; fixa as bases para cálculo do «quantum» cabivel em cada caso, categorias de funcionários atingidos, discriminação quanto a serviço prestado à União, Estados, Distrito Federal, territórios e Municipios, Autarquias e Sociedades de Economia Mista. Estabelece a forma de contagem de tempo, que será feita em dias, e estende a funcionários aposentados a gratificação, condicionando em detalhes a forma de concessão.

"Ballet" na Escola Nacional de Música

O noivo de Joanidia quer organizar um corpo de baile naquele estabelecimento

Anda, realmente, irrequieto o noivo da diretora, ou melhor da ditadora da Escola Nacional de Música. Depois de ter «enchido» a casa da Rua da Lapa com as suas músicas, cujo conteúdo ultrapassa à casa da última mediocridade, sobrepondo-se às de nomes tutelares da nossa música, nos programas da infeliz Escola, Carlos Anes, o moço bonito daquela rua deseja agora — pasmem leitores — organizar um corpo de baile, ali na Escola para enchê-lo ainda mais.

Não satisfeito com as proezas que vai realizando, à sombra da irresponsabilidade jactanciosa da «maestrina» marca compassos, que se sobrepõe até a autoridade do ministro da Educação, a que está subordinado o estabelecimento que dizem ser de ensino da música, o moço bonito quer ir muito além das fronteiras do curriculo e pensa, sériamente, na criação de uma catedra de «ballet» e respectivo corpo de baile.

E' que o rapaz necessita de companheiros para a sua arte e não pode prescindir de um conjunto dessa natureza, com que pretende dotar a casa de D. Joanidia, aumentando a sua «glória», que já é tão grande... E quando lhe perguntam se a congregação do clube de música está de acôrdo, dá de ombros e declara que basta D. Joanidia querer para tudo se fazer.

Vejam só os leitores a que estado está reduzido o maior estabelecimento de música do país, dirigido por uma senhora apaixonada por um rapaz que gosta muito de «ballet»...

HORÓSCOPO

Professor KASBHAN

O QUE ACONTECERA HOJE, DIA 16

As pessoas nascidas:

DE 21 DE JANEIRO A 20 DE FEVEREIRO
Mantenha seus pontos de vista. Fale sem receio.

DE 21 DE FEVEREIRO A 20 DE MARÇO
Favoravel ao amor. Pode assumir compromissos.

DE 21 DE MARÇO A 20 DE ABRIL
Perigo de pequenos acidentes. Evite sair à noite.

DE 21 DE ABRIL A 20 DE MAIO
Não se deixe dominar por pensamentos sombrios. Cuide dos nervos.

DE 21 DE MAIO A 20 DE JUNHO
Faça viagens e assine documentos se fôr o caso.

DE 21 DE JUNHO A 20 DE JULHO
Você está sujeito a enganos. Pondere bem antes de tomar qualquer atitude séria.

DE 21 DE JULHO A 20 DE AGOSTO
Sorte em amor. Aproveite.

DE 21 DE AGOSTO A 20 DE SETEMBRO
Sua mente está confusa. Não decida nada. Espere um pouco.

DE 21 DE SETEMBRO A 20 DE OUTUBRO
Surpresas agradaveis. Confie no sexo oposto.

DE 21 DE OUTUBRO A 20 DE NOVEMBRO
Siga a rotina. O dia não lhe é favoravel.

DE 21 DE NOVEMBRO A 20 DE DEZEMBRO
Confie no futuro. Sua situação irá mudar.

DE 21 DE DEZEMBRO A 20 DE JANEIRO
Otimo para o amor. Seus desejos vão realizar-se.

QUEIXAS DO POVO

1 — RUA EM PESSIMO ESTADO — Reclamam os moradores do Areal, fazendo por nosso intermédio, um justo apelo ao Prefeito do Distrito Federal, no sentido de mandar fazer os concertos de que carece a Estrada em apreço de vez que se encontra em péssimo estado. Alegam ainda os reclamantes que, nos dias de chuvas torna-se impossivel por ali transitar. Desse modo aguardam que providencias rapidas serão tomadas.

Eleições no Sindicato dos Contabilistas

Realizaram-se, há dias, sem que tenham alcançado «quorum» as eleições no Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, que por isso foram adiadas para ontem.

O escrutinio iniciado ontem e que prosseguirá hoje e amanhã decorre animadissimo, sendo de esperar-se, conforme declarou à reportagem da GAZETA DE NOTICIAS, o dinâmico presidente Ovidio Gil, que desta vez seja atingido o coeficiente, indispensável à eleição dos novos dirigentes do Sindicato.

CINEMA

E' NO REGISTRO CIVIL QUE COMEÇA O DRAMA DE "OS QUE NÃO DEVEM NASCER"

E' no registro civil que começa o dramo do "Os Que Não Devem Nascer", disse um estudioso de sociologia. E' ali que o pequeno ser humano começa a receber o tratamento desumano que o acompanhará pela vida em fora. O oficial perguntará nome do pai... um silêncio como resposta... Então êle escreve de pai desconhecido. Dai em diante o ser esta selado com um estigma... Esse o espirito do romance do filme "Os Que Não Devem Nascer" realizado sob inspiração do livro de Martin Anderson Nex, sob a direção de Bjarn Henning Jensen, com Tove Maes e Dhe Rode.

"Os Que Não Devem Nascer" um filme Nordisk apresentado pela Rio Mar entrará em cartaz na segunda-feira, dia 22, nos cines Presidente, Rex, São Pedro, Real, Cachambi e Esperanto de Petrópolis.

Noticiário

«BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES» NÃO TEME A CONCORRENCIA DO TEMPO...

«Branca de Neve e os Sete Anões», a fascinante criação, em tecnicolor, de Walte Disney, que agora volta ao cartaz, numa nova apresentação pela RKO, não teme a concorrência do tempo. Todos estão lembrados que, quando este grandioso espetáculo foi esteiado no «Manhattan» de Nova York, tal foi a afluência do público, que houve um «corre-corre» medonho, sendo necessário pedir o auxilio da policia para conter o povo que formava quatro imensas filas, tomando todo o quarteirão onde se encontra o cinema. Outro fato interessante foi o da reclamação dos comerciantes que pediam providencias ao cinema, pois as «filas» impediam totalmente a entrada dos fregueses em suas casas comerciais. E' verdadeiramente espetacular o sucesso que «Branca de Neve e os Sete Anões» vem obtendo, no mundo todo, desde sua premiere» até a data presente. E o mais curioso é que os mesmos casos se repetem... Tambem aqui no Brasil «Branca de Neve» tem colhido os mais significativos êxitos, não levando em conta a concorrencia do tempo. E, cremos, conquistará novo sucesso quando de sua exibição, segunda-feira no circuito do Plaza.

UM CRIME PASSIONAL — CINCO VIDAS EM UM SER

Aparte de sua esquisitice e de um «cast» onde figuram astros de renome, este novo lançamento d eJ. Artur Rank distribuido pela Universal International, que será exibido a partir de segunda-feira nos cinemas: Palácio — Rian — Leblon — America e Vaz Lobo, vem nos apresentar uma só estrela em cinco vidas diferentes. Não é que suas atuações sejam diferentes ou que ela se valha de disfarces. Sem jamais perder sua autêntica individualidade, ela se movimenta de tantas maneiras quantos dedos temos nas mãos, não destoando uma da outra. E' sem dúvida um grande feito de direção e um brilhante desempenho de Jana Kent, e não temos dúvidas em lhe prognosticar uma consagração sem precedentes.

«Mulher Falada» reune Jean Kent e Dirk Bogarde, secundados brilhantemente por Susan Shaw, John McCallum, Herminione Baddeley e Charles Victor.

Ouvindo as Artistas do Teatro

A «Estrêla Cômica» Dercy Gonçalves — Sua vida e sua iniciação dramática — De cantora mística de uma Igreja à fama de vedeta e atriz — Impressionantes episódios no tablado — Se fôsse milionária

Não é fácil entrevistar a vedeta e atriz fluminense Dercy Gonçalves. Muito conscienciosa, interessada no aprimoramento de seus artistas, preocupando-se com tudo o que se relaciona com o desempenho, no Carlos Gomes, de **A Túnica de Venus**, fantasia dramatica de Luiz Peixoto e Chianca de Garcia, músicas de Jaime Mendes, quase não dispõe de tempo nem para suas refeições. Assim a encontramos, na tarde de ontem, ainda caracterizada de Aspasia em seu camarim, após a vesperal da referida peça, extraida de Terencio e Plauto.

A dinâmica, engraçada e popular atriz é de uma simplicidade encantadora, e pretende, em breve, publicar suas Memórias.

No instante em que lhe fizemos a primeira pergunta sôbre a autenticidade de seu nome, ela respondeu:

— Muita gente ainda ignora meu verdadeiro nome: Dolores Costa Bastos, pois Dercy Gonçalves é apenas meu pseudônimo teatral. Nasci, a 23 de junho de 1909, na cidade de Santa Maria Madalena, no Estado do Rio. Meus pais são: Manuel Gonçalves Costa, português, e Margarida Silva Costa, brasileira.

— Onde estudou?

— Lá mesmo. Só fiz o curso primário, porque não havia outro.

— Quando revelou sua vocação para o teatro?

— Aos dezenove anos. Eu nunca havia representado no Colégio. Principiei na qualidade de cantora de côro, na Igreja de Santa Maria Madalena, padroeira de minha terra natal. Continuei a cantar, até que fiquei noiva. Desmancharam-me, porém, o noivado com um estudante de engenharia. Não lhe recordo o nome, para não lhe dar nenhum cartaz. Foi êle quem motivou o desenlace, e não eu.

— Como ingressou no Teatro profissional?

— Apareceu em minha provincia um pequeno conjunto dirigido por Maria Castro. Eu me aproximei desta; invejei-lhe os artistas; manifestei-lhe o desejo de entrar para a sua companhia. A famosa Castro, cujo nome lembrava o da primeira tragédia quinhentista portuguesa, de Antonio Ferreira, em vez de me seduzir para sua **troupe**, deu-me severos conselhos, a fim de me poupar futuros desgostos. Eu insisti, e fui cantora num ato de variedades, e, em seguida, encarnei vários papeis, na revista — **Onde canta o Sabiá**...

— Teve, então algum idilio?

— Nada de homem; o negócio era sòmente de Arte. Viajei em outros conjuntos. Estive em São Paulo, no Teatro Boavista, na Companhia Delorges Caminha.

No Rio, estreei na **Casa de Caboclo**, de Duque, nos escombros do São José, nessa mesma Praça Tiradentes, onde hoje funciono com uma Companhia de grande responsabilidade. Ali alcancei as simpatias dos cariocas, na revista **Alma de Caboclo**, ao lado de bons humoristas, cantores, intérpretes como Juvenal, Calheiros, Cajati, Vitória Régia, Jussanã, Jararaca e Ratinho. Eu trabalhava em cinco sessões diariamente; por isso adoeci, fiquei «fraca», e passei meses no campo para restaurar a saúde. Como precisava de dinheiro exibi-me no Apolo, à rua Pedro I. Era contudo, um teatrinho sem dinheiro. Formamos uma sociedade, em recebi quatro mil réis diários; um dia me tocaram, unicamente, no rateio, quatrocentos réis, não só a mim, porém a outros: Matinhos, Pedro Dias, Evilásio Marçal, Flora Matos... Andei pensando até que me segurei num galho: Danilo Bastos, jornalista e estudante de Direito, com quem me casei, e somos bastante felizes. Isso aconteceu, na época em que eu divertia o público, em minha primeira temporada no Recreio, na revista — **Barca da Cantareira**. Atraquei lá e cá...

Acrescentou, sorrindo, sem intuito de gracejo:

— Depois de casada, formei Companhia, e realizei demorada e vitoriosa excursão por São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco e Belém do Pará, revelando, tambem, artistas de valor. Trabalhei na Companhia Permanente do Teatro Maria Vitória, de Lisboa, na revista — **Rebola a Bola**; e, como turista, percorri a Argentina, Venezuela, Espanha, Itália e França. Este ano, apresentei, de junho a setembro, no Regina, minha Companhia, numa renovação do genero musicado, com **A Túnica de Venus** e **Paris de 1900**, repetindo o sucesso em São Paulo, no Santana, havendo merecido o maior estimulo da plateia carioca e bandeirante.

— Conte-nos um episódio impressionante de sua carreira artística.

— Campinas, eu estava em cena, quando caiu um pesado ferro de gambiarra, que me quebrou a cabeça, na hora em que eu mais necessitava ganhar dinheiro. O sangue pulava... Botei pó de arroz na ferida, e levei doze pontos na cabeça, e não perdi a calma, nem o bom humor. Aqui, no Carlos Gomes, há pouco, eu quebrei um dedo, e só pude chorar depois do segundo ato, porque não tinha tempo nem para sofrer...

— Gosta de ler?

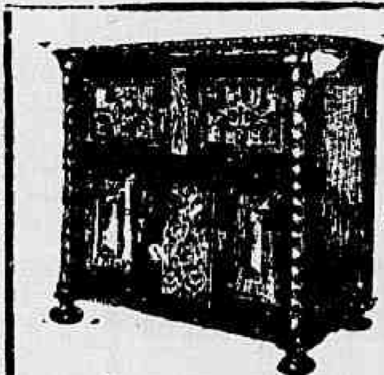
— De tudo um pouco. E' melhor assim...

— Se fosse milionaria, que faria?

— Continuaria no Teatro dando mais novidade a meus espetáculos, e incentivando os bons artistas, antigos e novos; e daria tudo o que minha filha Decimar, aluna do Curso Cientifico, de meu primeiro matrimonio, desejasse.

O empresário e teatrólogo portenho Leon Alberti ofereceu, certa vez, por nosso intermédio, uma carta, um ótimo contrato e passagens de avião a Dercy, a «Estrêla Cômica», e ela desistiu de tudo por amor ao Brasil.

A. C.



CAIXAS PARA RÁDIO-VITROLAS E TOCA-DISCOS
Rústicas a Cr$ 1 200.00
Colonial a Cr$ 1 500.00
FAZEMOS DE ENCOMENDA PARA TELEVISÃO E TODOS OS ESTILOS
RÁDIO TRUCCO
RUA VISCONDE RIO BRANCO 35-1.º — Tels. 22-9435 e 32-3101

Tintas Finas Comércio Indústria Ltda.
Esmaltes — Oleos — Vernizes — Ferramentas para pintores e todos os artigos para pintura. Não comprem sem consultar a
CASA DAS TINTAS FINAS
RUA BUENOS AIRES, 77 — FONES 52-7113 e 52-8553

PERIÓDICO DE SAÚDE
TESTE INSTITUTO HELCO DO DR. JOAQUIM SANTOS
SIFILIS — DORES — REUMATISMOS
ARTRITISMO, MICÇÕES, ARDIDA, DOIDAS E URINAS FÉTIDAS
Consultas de 9 ás 12 e 14 ás 18 horas — Telefone 52-4861
RUA DO CARMO, 9-7.º ANDAR — TEL. 52-4861 — RAIOS X

Loteria Federal do Brasil
Será extraida quarta-feira, dia 24, ás duas horas da tarde, á Rua Senador Dantas n. 84 a LOTERIA DE NATAL, com sua emissão completamente vendida

★LOTERIA FEDERAL do BRASIL★
Quarta-feira 31 de DEZEMBRO
1º PREMIO DE CR$ 5 MILHÕES
2º Premio de Cr$ 4 Milhões
3º Premio de Cr$ 3 Milhões
4º Premio de Cr$ 2 Milhões
5º Premio de Cr$ 1 Milhão
Total dos prêmios
33 MILHOES e 600 MIL CRUZEIROS

GRAVATAS
Compre na casa que só vende gravatas
LIMATORRES
33 -- Andradas -- 33

LIVRARIA FRANCISCO ALVES
LIVREIROS E EDITORES
RUA DO OUVIDOR, 184 — Rio
FUNDADA EM 1854

Orf-Léne
TINGE MELHOR

LOTERIA FEDERAL 2 MILHÕES AMANHÃ SABADO
:CR$ 2.000.000.00

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

Processo número 2.724 — Ordinária.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL — EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE DELMIRA DE OLIVEIRA SEIXAS, JOSE' MARIA, CRISPINIANO ALVES CRUZ E PEDRO ALVES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO: — O DOUTOR TIAGO RIBEIRO PONTES, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA QUINTA VARA CIVEL DO DISTRITO FEDERAL, CAPITAL DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. — FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente DELMIRA DE OLIVEIRA SEIXAS, JOSE' MARIA, CRISPINIANO ALVES CRUZ e PEDRO ALVES DA SILVA, todos em lugar incerto e não sabido, que por parte do MINISTRO DJALMA PINTO RIBEIRO DE LESSA, lhe foi dirigida as petições do teôr seguinte: — PETIÇÃO DE FOLHAS DOIS: — «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — O Ministro DJALMA PINTO RIBEIRO DE LESSA, brasileiro, diplomata, residente nesta Capital, por seu advogado infra-assinado, vem expôr e requerer a V. Excia. o seguinte: 1) — O Suplicante é proprietário do imóvel da rua dos Inválidos número 190 de muito antiga construção e que se acha alugado à diversas pessoas. O estado precário daquele e o fato de ter o mesmo muitos moradores levaram-no, para resguardo de qualquer responsabilidade, a requerer uma vistoria, a qual foi realizada pelos engenheiros da Prefeitura e, em consequência, recebeu o ora suplicante intimação para o demolir, de vez que «as obras necessárias para a boa conservação do prédio seriam obras de vulto, dado o estado lastimável atual do prédio, e não são permitidas, de acôrdo com o artigo 344 e seus parágrafos do Decreto n.º 6.000» (documentos 1 e 2). 2) — Como referido, acha-se ele alugado a diversos, são locatários: — JOSE' TEIXEIRA' STELA DOMINGUES DE SOUZA, DELMIRA DE OLIVEIRA SEIXAS, JOSE' MARIA, CHRISPIANO ALVES CRUZ, PEDRO ALVES DA SILVA, ANTONIO TAVARES, JESUINA ALVES DA FONSECA, ROSALINA LEÃO, GERALDO RIBEIRO, ANTONIO DO NASCIMENTO e MANOEL MOREIRA, cuja qualificação é desconhecida do Suplicante, não sabendo êle, outrossim, se existem sublocatários. 3) — O prazo que lhe foi concedido para o cumprimento da intimação esgotou-se; o suplicante requereu prorrogação do mesmo à Prefeitura, mas o prédio continua habitado, dada a notória falta de moradias nesta Capital. E' de acrescentar que os locatários de há muito que não lhe pagam o aluguel; a última vez que recebeu a renda, e isso mesmo só de alguns deles, foi a do mês de janeiro deste ano. São, assim, todos passíveis de despejo por falta de pagamento, nos precisos termos do artigo 15, n.º I, do Código, digo, da Lei n.º 1.300, de 28 de Dezembro de 1950. 4) Tem, pois, o suplicante de cumprir a intimação recebida para a demolição do prédio e nesse sentido já que a lei n.º 1.300, que rege o inquilinato, nada dispõe para casos como este, consoante a lição do ilustre Desembargador Espinola Filho (em sua obra «A locação residencial e comercial em face da lei n.º 1.300, Rio, 1951, página 101), vem propôr contra os locatários, na forma do artigo 291 do C. P. C., uma ação ordinária, em virtude da qual serão condenados a desocupar o imóvel, marcado por V. Excia. prazo para esse fim em consonância com a intimação da autoridade municipal, sob pena de ser feita a desocupação pelas vias de direito, como consecutário da respeitável decisão que a decretar. Nestas condições, requer o suplicante se digne V. Excia. de ordenar a citação dos suplicados acima referidos e dos sublocatários, se houver, por ciência de que deverão desocupar o imóvel para ser ele demolido, desde já cientes de que nenhuma responsabilidade caberá ao suplicante por qualquer evento danoso que lhes aconteça em face do precário estado de segurança em que se encontra o mesmo. Requer mais a condenação dos suplicados solidàriamente nas custas e honorários de advogado que forem por V. Excia. arbitrados, bem como no pagamento das quantias que, à titulo de multa, possam vir a ser impostas pela Prefeitura por fato do não cumprimento da intimação no prazo nela determinado. Nestes termos, dando à presente o valor de Cr$ 16.410,00 (documento n.º 3), para os efeitos da taxa Judiciária, com protesto pelo depoimento pessoal dos suplicados, pena de confissão, e por todas as provas que a eventual contestação tornar necessárias, D. e A., esta com os três documentos referidos, devidamente rubricados, e uma procuração. P. deferimento. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1952. P. p. Américo Tavares de Azevedo. Advogado — inscrição 1.415. — DISTRIBUIÇÃO: — Corregedoria da Justiça. Ao 2.º Ofício de Distribuidor. D. à 15.ª Vara Cível. Em 2/10/52. (assinatura ilegível). — DESPACHO: — A. Citem-se. 8/10/52. RIBEIRO PONTES. PETIÇÃO DE FOLHAS DEZESSEIS — «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 15.ª Vara Cível. — O Ministro DJALMA PINTO RIBEIRO DE LESSA, nos autos da ação ordinária que move a JOSE' TEIXEIRA e outros, vem por seu advogado dizer a V. Excia. que, tendo sido pelo Sr. Oficial de Justiça certificado às folhas 15v., ser desconhecido o paradeiro dos suplicados DELMIRA DE OLIVEIRA SEIXAS, JOSE' MARIA, CRISPINIANO ALVES CRUZ e PEDRO ALVES DA SILVA, é esta para requerer a sua citação por edital, esperando seja por V. Excia. determinado o prazo de 20 dias, mínimo do artigo 178 n.º IV. Nestes termos, J. está aos autos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1952. P. p. Américo Tavares de Azevedo — advogado inscrição n.º 1.415. — DESPACHO: — N. A. 28/11/52. — RIBEIRO PONTES. — DESPACHO DE FOLHAS DEZESSETE. — Publique-se edital com o prazo de trinta (30) dias. 2/12/52. RIBEIRO PONTES. — EM VIRTUDE DO QUE, foram expedidos editais de iguais teores que serão, respectivamente, fixados no lugar de costume e publicados na Imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, HELIO THOMPSON DA CUNHA, Escrivão Substituto em exercício o datilografei e subscrevo. (assinado) TIAGO RIBEIRO PONTES. — Está conforme o original. — O Escrivão Substituto, Hélio Thompson da Cunha.

JUIZO DE DIREITO DA 4.ª VARA CIVEL — Cartório: R. D. Manoel 29 — 5.º andar — Palácio da Justiça — Edital de citação com o prazo de 20 dias ao suplicado Domenico Crescente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo: **O Dr. Francisco de Oliveira e Silva, Juiz de Direito da** 4.ª Vara Cível do Distrito Federal, etc. — Faz saber que por parte de Rubem de Ranieri, lhe foi dirigida a seguinte petição inicial: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — Rubem de Ranieri, natural da Itália, casado, proprietário e residente na rua General Bruce 946, vem, pela presente, propôr uma Ação de Despejo, contra Domenico Crescente, italiano, solteiro, do comércio, e, atualmente, encontrado em lugar incerto e não sabido, tudo em virtude dos fatos e razões de direito que passa a expôr: 1.º) — O Autor deu em locação ao Réu o prédio residencial, de sua propriedade, situado na rua São Januário 216, casa VI, nesta cidade, mediante simples contrato verbal, a prazo indeterminado e pelo aluguel mensal de Cr$ 450,00: 2.º) — Sucedeu que o Réu está em débito no pagamento dos alugueres desde o mês de maio do ano de 1950, inclusive, cuja soma total atinge a Cr$ 13.500,00; 3.º) — Em face do exposto, o autor espera e confia que V. Excia. haja por bem de julgar procedente a presente ação, com fundamento no inciso I, do artigo 15, da Lei número 1.300 de 28 de dezembro de 1950, para o fim de decretar o despejo do Réu, fixado em 5 dias o prazo de desocupação, atendido o motivo da rescisão (§ 3.º do artigo 15 citado) condenando o Réu nas custas e honorários advocatícios: 4.º) — O Réu, desde princípios de 1950, segundo o Autor veio a saber, abandonou o prédio que lhe foi locado e, ilegal e fradulentamente, fez da respectiva locação, cessão e transferência em favor de terceiros, quando então, viajando para a Itália, tomou paradeiro incerto e não sabido, até hoje não descoberto. Por isso, o Autor presta, ainda pela presente a afirmação da ausência do Réu, para os efeitos do inciso I, do artigo 177 do C. P. C., requerendo a V. Excia. se digne de ordenar a expedição dos competentes editais de citação, fixado o prazo de 20 dias na forma do inciso IV do artigo 177 citado; 5.º) — Embora ao Réu fosse vedado ceder a locação em causa, o certo é que êle, abusivamente, transferiu-a a terceiros, passando a ocupar o prédio locado, segundo o Autor pôde apurar, os intrusos Edmir José Soares e sua mulher, Maria Clara Soares; Maria da Glória Alves e Alaor Sotero Vilela. Por efeito dessa cessão ilegal e fradulentamente, o Autor já está litigando com o Réu, perante a 5.ª Vara Cível, em ação de despejo em curso. Negando expressamente condição de ocupação legitima para esses intrusos, o Autor requer, todavia, a V. Excia., se digne de ordenar que, por mandado sejam eles cientificados da presente ação de despejo (caso é óbvio, ocupem realmente o prédio locado) bem como quaisquer outros ocupantes que, porventura aí sejam encontrados atenta a liberal interpretação do disposto no § 4.º do artigo 15 citado, 6.º) — O Autor provará o alegado nesta inicial com o depoimento pessoal do Réu, pena de confissão, inquirição de testemunha, juntada de documento e prova contrária. Nestes termos expedido o edital e o mandado, dando-se à presente o valor de Cr$ 14.000,00 para a taxa Judiciária e prosseguindo-se nos ulteriores termos da Lei. P. Deferimento — Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1952 — as) — João Dushee de Abranches. — Despacho /A. cite-se, Rio, 10-11-52 — As) Oliveira e Silva — Petição /Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível — Rubem de Ranieri, nos autos da ação de despejo que propôs, neste Juizo, contra Domenico Crescente, tendo em vista que o Oficial de Justiça certificou que o Réu está em lugar incerto e não sabido (folhas), vem, pela presente, requerer a V. Excia. se digne de ordenar a expedição dos editais de citação, com o prazo de 20 dias, considerando que se trata de ação de despejo por falta de pagamento de alugueres durante o prazo de quase 3 anos. Nestes termos, P. deferimento — Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1952 — as) — João Dunshee de Abranches. Despacho: J. Expeça-se editais com o prazo de 20 dias. Rio, 5-12-52 — as) — Oliveira e Silva — Assim na forma do requerido e deferido por este Juizo, se passou o presente edital de citação com o prazo de 20 dias ao suplicado DOMENICO CRESCENTE, findo os quais, fica o mesmo citado, para no prazo de 5 dias, vir purgar a mora ou contestar a ação de Despejo que lhe é proposta pelo autor Rubem de Ranieri, sob pena de revelia, ciente de que este Juizo funciona à rua D. Manoel 29-5.º andar. Para conhecimento geral se passou o presente que será publicado pela imprensa na forma da lei. Rio de Janeiro, dado e passado aos 10 dias de Dezembro de 1952. Eu, Wilson da Costa Tôrres, escrevente auxiliar, dactilografei. E eu, Manoel Antonio Gonçalves, Escrivão, subscrevo. — as) — Francisco de Oliveira e Silva — Juiz de Direito — Está conforme — O Substituto — José Chaves.

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA DE FAMILIA

Edital com o prazo de 30 dias, de citação de Octavio Ferreira Pacheco, na forma abaixo:

O Dr. Luiz Silveira da Rocha Lagôa, Juiz de Direito da 6a. Vara de Familia do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias virem, ou dêle conhecimento tiverem, que, por parte de Coêma Hemetério, brasileira, casada, professôra primária, residente à rua Laura de Araujo, apto. 202, foi dirigida a este Juizo a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Familia. — Coêma Hemetério, brasileira, casada, professôra primária, residente à rua Laura de Araujo, 120, apto. 202, nesta Capital, por seu advogado infra-assinado, vem por esta propor a presente ação ordinária de desquite contra seu marido Octavio Ferreira Pacheco, brasileiro, de residência ou paradeiro ignorado, pelo que passa a expor para em seguida requerer: 1) — que o casal, logo após o enlace que se realizou no dia 20 de outubro de 1910, sob o regime de comunhão de bens, consoante prova o incluso documento, passou a residir nesta Capital; 2) — acontece que, decorridos apenas 6 anos de vida conjugal, isto é, quando estávamos no ano de 1916 o suplicado inesperadamente e sem qualquer motivo que justificasse a sua atitude, afastou-se do lar, abandonando-a, deixando a suplicante, inclusive, na completa ignorância do destino que tomara: 3.º) — que daí para cá, quando já pasados 36 anos, continuou a suplicante abandonada sem conhecer o lugar onde se encontra o suplicado: 4.º) — que, o casal tem um filho de maior idade; 5.º) — o casal não possui bens de espécie alguma. Nessas condições, na forma do art. 177 do Codigo de Proc. Civil, afirmada a alegada ausência, pede que seja o suplicado citado por editais para comparecer no dia, hora e local designados por V. Excia. para audiência de conciliação. Tudo até que, feita a prova, seja decretado o desquite ora pedido, com fundamento no art. 317, n. 4, do Código Civil e considerando o réu cônjuge culpado e condenado nas custas e demais cominações de direito. Dá-se a causa o valor de Cr$ 20.000,00, protestando por depoimento pessoal, produção de testemunhas e mais permitido. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1952 — a) Paulo de Barros advogado, incs. 5.548. — Distribuição: «Corregedoria da Justiça, ao 3.º Ofício de Distribuidor. D. à 6a. Vara de Familia. Em 1 de 12 de 1952 — (assinatura ilegível). — Despacho de fls. 5 — Feita a afirmação de ausência, expeçam-se editais com o prazo de 30 dias, designado o dia 5 de janeiro p. futuro, às 14 horas, para a audiência de conciliação e transação de que trata a lei 968, de 1949. Rio, 3 de dezembro de 1952 — a) Rocha Lagôa. — Em virtude do que expediu-se o presente edital, pelo qual fica mente, de Octavio Ferreira Pacheco, brasileiro, de residência ou paradeiro ignorado, a comparecer neste Juizo, sito à avenida Franklin Roosevelt, 146, 7.º andar sala 702, no dia 5 de janeiro de 1953, às 14 horas, a fim de ser ouvido sôbre a possibilidade de conciliação, acôrdo ou transação nos termos da lei n. 968, de 1949. Caso não compareça à mencionada audiência, fica o mesmo Octavio Ferreira Pacheco citado para, no prazo de 10 dias, contados da data do decurso do presente edital, contestar, querendo, sob pena de revelia, a ação ordinária de desquite que lhe promove sua espôsa, Coêma Hemetério, tudo de conformidade com as peças neste transcritas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, mui especialmente de Octavio Ferreira Pacheco mandei passar este e outros de igual teôr, que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 dias do mês de dezembro do ano de 1952. Eu, João Francisco de Carvalho Tocantis. Escrivão Interino, dactilografei e subscrevo — a) Luiz Silvério da Rocha Lagôa. — Confere com o riginal — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1952. O Escrivão Interino — a) João Francisco de Carvalho Tocantins.

PENSE E RESOLVA

LUIZ ARMANDO

UM APARELHO DE CAFE'

Para esta semana, os prêmios são os seguintes:

1º PRÊMIO — Um lindo aparelho de café, com 7 peças;

2º PRÊMIO — Uma surpresa de Natal;

3º PRÊMIO — Um brinquedo para menina;

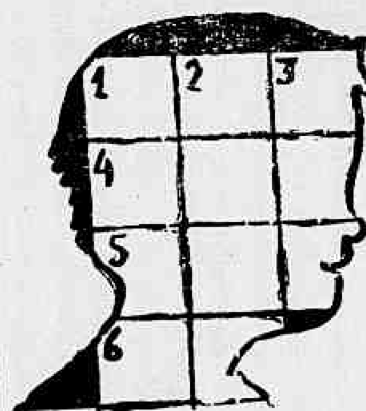
4º PRÊMIO — Um brinquedo para menino;

5º PRÊMIO — Uma duzia de cópos para água.

BASES DO CONCURSO

As bases do nosso torneio são simples e basta o leitor decifrar quatro problemas de domingo a quinta-feira e enviá-los até sábado às 16 horas, para a Seção "Pense e Resolva", GAZETA DE NOTICIAS.

As cartas enviadas pelo Correio e que cheguem atrasadas entrarão no sorteio seguinte.



HORIZONTAIS

1 — Número
4 — Nome de homem
5 — Parenta
6 — Artigo feminino (pl)

VERTICAIS

1 — Floresta
2 — Nome de mulher
3 — Estudava

Companhia Proprietária Brasileira S. A.

Senhores Acionistas:

Consoante os imperativos da lei e dos nossos Estatutos, apresentamos à apreciação de VV. SS. o balanço, contas, parecer do Conselho Fiscal, e demais atos da nossa administração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1951.

Além de nova orientação nos trabalhos internos e externos da Companhia, decorrentes da modificação nos uadros de direção verificada na Assembléia Geral Extraordinária de 22 de outubro de 1951, foram mantidos e melhorados as propriedades já abertas ao público, de acôrdo com os projetos já anteriormente aprovados pelas respectivas Prefeituras Municipais.

Ficamos ao inteiro dispôr dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1952.

Companhia Proprietária Brasileira S. A. — *JUSTO Mendes de Moraes — Emanuel Cresta de Moraes* — Diretores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, **membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PROPRIETARIA BRASILEIRA, S. A., tendo no desempenho de suas funções examinado os documentos relativos às operações realizadas no exercício encerrado a 31 de dezembro de 1951, bem como, o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, e tendo verificado a sua boa ordem e exatidão, são de parecer que êles devem ser aprovados, assim como, todos os atos praticados pela Diretoria, durante o referido exercício.**

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1952.

Luiz Affonso Cordeiro Rodrigues — Armando Conceição Revellieu Moreira — Francisco Barbiéri

Companhia Proprietária Brasileira S. A.

Demonstração da Conta «Lucros e Perdas» em 31 de Dezembro de 1951

DÉBITO

DESPESAS GERAIS		1.809.936,90
COMISSÕES SOBRE VENDAS		1.433.677,60
JUROS PAGOS		
Empréstimos Hipotecarios	47.213,60	
Bancários	2.414,30	
Diversos	28.471,20	78.099,10
DESPESAS SÔBRE TERRENOS		
DESPESAS DE VENDAS		
Vila Heliópolis	287.250,00	
Vila Leopoldina	1.750,00	
Diversas	1.642,00	290.642,00
ACESSÓRIOS PARA TRATORES ...		21.364,80
ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS		26.383,50
ACESSÓRIOS PARA VEICULOS		26.383,50
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO HELIOPOLIS		113.864,40
CONSERTOS DE TRATORES		3.498,00
CONSERTOS DE VEÍCULOS		24.307,50
IMPÔSTO NÃO RECUPERAVEIS		25.032,00
PERDAS SÔBRE AÇÕES E TITULOS		8.826,00
MULTAS		
DEPRECIAÇÕES		
Tratores	50.300,00	
Veículos	9.021,00	
Maquinismos	1.275,00	
Máquinas e material de const. blocos	80.000,00	
Móveis e Utensílios	2.500,00	
Instrumentos	50,00	143.146,00
FUNDO DE DEPRECIAÇÃO — Séde Social		26.000,00
RESERVA P/ DIVIDAS DUVIDOSAS		
5 %s/ Cr$ 5.713.340,00; valor das dividas ativas a curto prazo n/data	285.667,00	264.737,30
Menos: Saldo d/conta em 31-12-1950	20.829,70	
BALANÇO		
Saldo credor n/data		248.986,00
		4.641.856,40

CRÉDITO

SALDO ANTERIOR		182.623,00
LUCROS APURADOS		3.944.819,80
ARRENDAMENTOS		47.682,00
CONTAS A PAGAR CANCELADAS...		5.107,30
RENDAS EVENTUAIS		5.584,10
JUROS RECEBIDOS		
Prestamistas	454.785,90	
S/ Títulos	1.253,70	456.039,60
		4.641.856,40

ELADIO VASQUES — C. R. C. 7.618

COMPANHIA PROPRIETARIA BRASILEIRA S. A.
JUSTO DE MORAES — EMANUEL CRESTA DE MORAES
Diretores

O SINDICALISMO NO BRASIL

Direção de RAYMUNDO NOBRE DE ALMEIDA

O PLEITO NO SINDICATO DOS ALFAIATES

Parece incrivel que a esta altura dos acontecimentos, um sindicato de trabalhadores como o é o Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Congêneres, esteja quasi que envolvido na perigosa trama dos adeptos de Stalin.

As eleições naquele sindicato, serão realizadas nos dias 18 e 19 do corrente, a ela disputam duas chapas: uma encabeçada pelo atual presidente Sr. Nelson Egydio de Pinho e a outra, chefiada pelo Sr. Leocastro do Couto Teixeira, que vem ocupando presentemente, a direção da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário do Rio de Janeiro. O Sr. Nelson Egidio de Pinho, com uma larga folha de serviços prestados á classe, sem nunca se ter curvado ante os profissionais do sindicalismo do Ministério do Trabalho. O Sr. Leocastro do Couto Teixeira, mancomunado, ao que se diz, com os inimigos do Brasil e de suas instituições, no caso os comunistas, sem nunca ter prestado sua colaboração ás reivindicações mais simples dos trabalhadores, que quer agora de qualquer forma, assomar á presidência daquele órgão classista, depois de ter sido o referido órgão, colocado no lugar que lhe compete no sindicalismo nacional, pelo seu atual presidente.

E' preciso que os alfaiates, costureiras e trabalhadores nas indústrias de confecções de roupas e de senhoras do Rio de Janeiro, procurem compreender bem o golpe que contra êles está sendo tramado, pelo grupelho de galopins a soldo de Moscou.

Estamos cumprindo o nosso dever, alertando os interessados no momento oportuno e por isso confiamos que os trabalhadores daquela categoria profissional saibam em tempo, banir de sua classe os que não estão á altura de representá-los.

Aguardemos, pois, os acontecimentos.

DISTRITO FEDERAL

Sindicato dos Radio-telegrafistas

Esteve em nossa redação ontem á noite, um numeroso grupo de elementos pertencentes á classe dos radio-telegrafistas associados do Sindicato dos Radio-Telegrafistas, que veiu nos comunicar a sua deliberação de concorrer, tambem, ás próximas eleições daquela entidade classista.

A chapa pela qual se bate a comissão que nos visitou, está assim constituida: Para presidente, Guilherme Pereira; secretário, Reis; tesoureiro, Gerson do Amaral Bastos; suplentes: Wilson Juvenato Reis e Vicente Paulo Fernandes. Conselho Fiscal: Antonio Pereira Leitão, Edward Lima Borges e Augusto Nogueira da Gama. Suplentes: Antonio Pinto, Sebastião Viana e Mario Pinto da Fonseca.

Estão os integrantes da citada chapa, ditando um boletim dactilografado de propaganda da causa que defendem, o qual contem diversos itens das principais reivindicações que pretendem conquistar se conseguirem triunfar nas urnas.

DISTRITO FEDERAL

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro

Francisco Rodrigues Gonçalo

A parede grevista dos operários tecelões das fábricas cariocas, prossegue ainda. Segundo apuramos, o movimento parece que tende a extender-se pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas, onde os trabalhadores de algumas fábricas pretendem tambem, conseguir aumento de salários e outros beneficios, pretendidos pelos seus colegas cariocas. Assim é que os tecelões da cidade Campos, na terra fluminense, há quatro dias entraram em greve contra os seus empregadores.

Os grevistas cariocas, exceção feita dos das Fábricas Bangú, Nova America e Rio de Janeiro, continuam irredutiveis nos seus propositos.

O presidente do Sindicato da classe, Sr. Francisco Rodrigues Gonçalo, tudo tem feito para conseguir uma solução compativel com os interesses de seus companheiros, conduzindo com verdadeira abnegação os seus comandados, cujas familias vêm socorrendo na medida das suas possibilidades quer com os recursos da entidade, quer com os que têm recebido de outras agremiações estranhas ao atual movimento de reivindicação dos nossos tecelões.

CONTABILISTA

Desde ontem que se está realizando em nosso Sindicato a votação para a sua Diretoria no próximo biênio.

Você que preencheu as condições de voto, isto é, que antes da 1.ª convocação a 15 de novembro estava quite com a mensalidade e o impôsto sindical do corrente ano, e por isso foi relacionado na lista de votantes, venha votar hoje ou amanhã, 17, último dia, se já o não fêz ontem.

E' preciso obter o quorum legal, para que o órgão representativo de nossa classe não desmereça, no conceito público, do prestígio que possui, resultante da coesão e da disciplina dos Contabilistas cariocas.

Um minuto basta para votar, para que você cumpra o seu dever, dando a sua contribuição indispensável à classe a que pertence. Não custa êsse pequeno esfôrço. Coopere para evitar qualquer intervenção estranha em nosso Sindicato!

Uma Comissão de Contabilistas

COMPRE NUM DIA E PAGUE EM 12 MESES

SEM ENTRADA E SEM FIADOR

Rádios, Enceradeiras, Liquidificadores, Máquinas de Costura, Fogões a óleo ou querosene.

CASA TINOCO

Rua Visconde de Inhaúma, 134 - 4.º andar
GRUPO 426 — TELEFONE 23-4787

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DO RIO DE JANEIRO

Sede Própria: Rua Sampaio Ferraz, 52 — Telefone 28-2764

CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente, convoco os associados quites a se reunirem na sede social, á rua Sampaio Ferraz, n. 52, Estácio de Sá, em 18 (dezoito) de Dezembro de 1952 em primeira convocação, ás 18 horas, e em segunda convocaçao, ás 18,30 horas, para deliberarem sôbre o seguinte:

a) Leitura e aprovação da ata da Assembléia anterior;;

b) Leitura e discusão de exposição sôbre aplicação das verbas;

c) Leitura e discussão do pedido de suplementação das verbas esgotadas: (aplicadas) e estorno de verba.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1952.

Sebastião Pereira Mauricio
Secretário

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DA SEXTA VARA CIVEL. — Edital de praça, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo: O Dr. Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil — Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 16 do corrente mês, às 14 horas, no saguão do Palacio da Justiça, à rua Dom Manoel 29, após as formalidades legais será levado a publico pregão de venda e arematação a quem mais der e maior lanço oferecer acima da importancia de Cr$ 5.000,00, correspodente ao bem penhorado nos autos de ação executiva, que o DR. ANTAR PADILHA GONÇALVES move contra HORACY LEGEY DE ASSIS SILVA, constante do laudo que se segue: Laudo de avaliação fls. 34: Laudo de Avaliação — Sexta Vara Civel — Executivo contra Horacy Legey de Assis Silva — Avenida Erasmo Braga n. 255, — Banco Imobiliario Rio Niteroi — Instrumento de otica marca Keuffel Esser, depositado no dito Banco e pertencente ao executado, Avaliamos em Cr$ 5.000,00 — Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1952. — a) Alvaro Cesar de Mello Castro Menezes — Ernesto Babo Filho — E quem quiser o dito bem arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, cientes outrossim, de que a arrematação só se fará mediante pagamento à vista, ou fiança idonea por 3 dias. Ficam igualmente cientificados os interessados de que este Juizo funciona à rua D. Manoel 29 — 5º — Palacio da Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital e mais 2 de iguais teores que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, ao 1º dia do mês de setembro de 1952. — Eu, Wilson Cavalcanti de Oliveira, escrevente juramentado, que o dactilografei; e eu, Sylvio Cavalcanti de Oliveira, escrivão, que o subscrevo. — a) Nelson Ribeiro Alves, Juiz de Direito — Está conforme — O Escrivão — Sylvio Cavalcanti de Oliveira.

O BICHO

O BICHO QUE DEU

Não obstante a campanha da Policia, os bicheiros continuam a realizar o jôgo do Bicho. A prova encontramos nos resultados de ontem, que foram os seguintes:

1.º	7063	5.º	0242
2.º	7659	M.	153
3.º	2023	R.	095
4.º	2166	S.	13
Constant.		Niterói	
	2303		9628
	7521		7803
	8319		1388
	9321		7960
	7464		6779

PALPITES PARA HOJE

O palpite que os bicheiros anunciam para hoje numa nova demonstração de burla é o seguinte:

6717 — 7897

Companhia Proprietária Brasileira S. A.

Balanço geral em 31 de Dezembro de 1951

ATIVO

IMOBILIZADO				
IMÓVEL				
Edifício Santa Izabel — 2º andar			1.300.000,00	
AÇÕES E TITULOS				
Saldo desta conta			1.470.903,30	
CONSTRUÇÕES				
Casas para operários - Heliópolis		236.589,30		
Estação Jardim Primavera . ..		250.000,00		
Despesas sôbre construções . .		1.767,60	488.356,90	
MÓVEIS E UTENSILIOS				
Valor desta conta			22.500,00	
MAQUINISMOS				
Valor desta conta			11.475,00	
TRATORES				
Valor desta conta			452.700,00	
VEICULOS				
Valor desta conta			81.188,80	
INSTRUMENTOS				
Valor desta conta			450,00	3.827.574,00
REALIZAVEL				
A LONGO PRAZO				
TERRENOS				
Valor dos existentes	7.384.808,10			
Despesas de loteamento	1.195.046,40	8.579.854,50		
DEVEDORES PRESTAMISTAS				
Saldos existentes		66.568.721,90	75.148.576,40	
A				
A CURTO PRAZO				
CONTAS CORRENTES				
Santos existentes		5.538.502,80		
BANCO DO BRASIL				
Dec. Lei 9.159				
Depósito compulsório de lucros extraordinários		71.240,90		
IMPOSTOS A COBRAR				
Débitos de diversos		56.778,10		
LETRAS A RECEBER				
Valor desta conta		118.060,00	5.784.581,80	80.933.158,20
				84.760.732,20
DISPONIVEL				
BANCAS				
Sandos das contas de movimento			95.520,60	
CAIXA				
Dinheiro existente			18.445,40	113.966,00
RESULTADOS PENDENTES				
CAUÇÕES DEPOSITADAS				
Saldo dest conta			32.190,00	
DESPESAS DE LOTEAMENTO A REGULARIZAR				
Saldo desta conta			163.231,70	195.421,70
CONTAS DE COMPENSAÇAO				
COMISSÕES A VENCER				
Valor desta conta			7.665.459,30	
AÇÕES DEPOSITADAS				
Valor dest aconta			300,00	
ALUGUÉIS A RECEBER				
Valor desta conta			51.262,00	
OBRIGAÇÕES EM SUSPENSO				
Valor desta conta			200.000,00	7.917.021,30
				92.987.141,20

PASSIVO

NAO EXIGIVEL				
CAPITAL				
Valor desta conta			100.000,00	
FUNDO DE RESERVA				
Valor desta conta			8.500.000,00	
RESERVA PARA INDENIZAÇOES				
Valor desta conta			628.540,40	
FUNDO DE DEPRECIAÇAO — Séde Social				
Valor desta conta			208.000,00	
RESERVA P/JUROS E DECONTOS DUVIDOSOS				
Valor desta conta			47.500,00	
RESERVA P/ DIVIDAS DUVIDOSAS				
Valor desta conta			285.667,00	
LUCRO SE PERDAS				
Valor desta conta			248.986,00	10.018.693,40
EXIGIVEL				
A LONGO PRAZO				
TERRENOS S/ VENDA				
Valor desta conta		65.965.049,30		
CREDORES HIPOTECARIOS				
A CURTO PRAZO		1.050.000,00	67.015.049,30	
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR				
Valor desta conta		3.095.691,50		
CONTAS CORRENTES				
Saldos credores de diversos .		1.869.588,10		
BANCO REAL DO CANADA				
Saldo credor desta conta ...		208.379,90		
CREDORES S/ AÇOES E TITULOS				
Carlos Gonçalves		1.200.000,00		
CREDORES S/ TERRENOS				
Edgar S. Corrêa		75.000,00		
CONTAS A PAGAR				
Saldos credores diversos		289.915,20		
		5.738.574,70	67.015.049,30	10.018.693,40
A CURTO PRAZO				
CORRETORES C/ COMISSÕES VENCIDAS				
Saldo credores de diversos		408.403,70		
LETRAS A PAGAR				
Saldo desta conta		124.075,60		
CAUÇÕES DE GARANTIAS				
Saldo desta conta		3.069,40		
CONTRIBUIÇÕES OBRIGATORIAS				
Saldo desta conta		14.201,60		
QUOTAS DE PREVIDENCIA				
I. A. P. Bancários .	8.928,40			
I. A. P. Industriários	5.496,20	14.424,60	6.302.749,00	73.317.798,30
RESULTADOS PENDENTES				
JUROS EM SUSPENSO				
Valor desta conta			1.680.796,10	
PRESTAÇOES EM SUSPENSO				
Valor desta conta			52.832,10	1.733.628,20
CONTAS DE COMPENSAÇAO				
CORRETORES C/ COMISSOES A VENCER				
Valor desta conta			7.665.459,30	
DIRETORES C/ GARANTIA				
Valor desta conta			300,00	
ALUGUEIS EM SUSPENSO				
Valor desta conta			51.262,00	
OBRIGACOES A PAGAR				
Valor desta conta			200.000,00	7.917.021,30
				92.987.141,20

ELADIO VASQUES — C. R. C. 7.618

JUSTO MENDES DE MORAES CRESPO — EMONUEL CRESTA DE MORAES — Diretores

COMPANHIA PROPRIETARIA BRASILEIRA —

Panchito sagrou-se de ponta a ponta no "Frederico Lundgren"

Lyonora, Ave Alfa, Açude, Mengo, Gasconha, Honey Girl, Alvajada, Fraulein, Cumberland, Fausto e Não Sei, os de mais vitoriosos

AS CIFRAS DECEPCIONARAM NO JOCKEY

Escreve: JURACY ARAUJO



Mais um fracasso no movimento de apostas do Jockey Club Brasileiro. Desta vez foram apresentados vinte e quatro pareos nas duas reuniões, portanto mais um pareo que a semana passada, tendo diminuido a venda em quase um milhão de cruzeiros. A Comissão de Corridas, precisa se convencer que quantidade não resolve e sim qualidade. Pareos de quatro animais com uma força destacada resulta na abstenção dos apostadores. O resultado é o que se vê: oscilação no movimento de apostas, com quedas bruscas. A não ser o quarto pareo que atingiu a um milhão, os seis outros até a setima carreira, decepcionaram com as cifras registradas no «placard». Os cinco ultimos pareos conseguiram elevar os numeros acima de um milhão, assim mesmo com variações bem irregulares. O total atingiu a Cr$ 11.248 360,00 no domingo, para Cr$ 11.398.600,00 na sabatina, que juntados perfazem a cifra de Cr$ 22.646.960,00.

Deliberações da Comissão de Corridas

Na sessão realizada pelos Comissarios de Corridas, no dia 15 de dezembro de 1952, deliberou o seguinte:

a) — chamar a atenção dos tratadores dos animais Helena, Alvajada, Luctzow, Ecelero, Blue Dream, Frontal e Tirolês, sobre a indocilidade destes animais, sendo os quatro ultimos pela derradeira vez;

b) —a vista do parecer do starter, permitir novamente a inscrição do animal Rochester e proibir a do cavalo Descamisado;

c) — confirmar a suspensão de duas (2) corridas, proposta pelo starter e imposta ao aprendiz Manoel Henrique (Afra), or infração do § 6º do artigo 151 do Codigo (não ter obedecido ao primeiro sinal de partida;

d) — registrar a rescisão de contrato feita entre o Stud Rocha Faria e o joquei Luiz Rigoni;

e) — suspender por duas (2) coridas os joqueis Juan Marchant (Quiron e Cumberland), Emigdio Castillo (Ave Alta e Açude) e José Portilho (Himeto) e por uma (1) o aprendiz Paulo Tavares (Neva), todos por infração do artigo 155 do Codigo (prejudicar os competidores);

f) — multar em Cr$ 2.000.00 o joquei José Portilho (El Negrito e Relama); em Cr$ 1.000,00 o joquei Dario Moreira (Coronet); em Cr$ 800,00 o joquei Juan Marchant (Luetua); em Cr$ 700,00 o aprendiz Paulo Tavares (Moratin); em Cr$ 500,00 o joquei Luiz Diaz (Honeymoon) e em Cr$ .. 200,00 o joquei Alberto Dornelles (Caoré), todos or infração do artigo 156 do Codigo (desvio de linha);

g) — suspender até o dia 20 do corrente, inclusive, os aprendizes Luiz Vieira da Cruz, Manoel Henrique e Iedo Amaral, de acôrdo com o artigo 67 do Codigo (indisciplina);

h) — multar em Cr$ 500,00 o aprendiz Jorge Marins (Moreninha), por infração da letra «d» do artigo 63 do Codigo;

i) — multar em Cr$ 400,00 o joquei Ubirajara Cunha (Alvajada) por infração do § 2º do artigo 140 do Codigo (tirar os pés dos estribos durante a apresentação);

j) — multar em Cr$ 500.000 o joquei Emigdio Castillo (Goldena); em Cr$ 400,00 o joquei Antonio Portilho (Criado) e em Cr$. 100,00 o aprendiz Jorge Ramos (Algeria), por infração do artigo 145 do Codigo (perda de bonet);

k) — multar em Cr$ 200,00 o joquei Benedicto Ribeiro por ter chegado atrazado ao exame medico;

l) — chamar a Secretaria, quinta-feira proxima, às 15 horas, o tratador Manoel de Souza;

m) — determinar que o recebimento dos compromissos de montarias para as corridas dos dias 27 e 28 deste mês, seja feito na quinta-feira dia 24, tendo em vista ser quarta-feira dia de Natal;

n) — ordenar o pagamento dos premios das corridas de 6 e 7 do corrente mês.

Muito fraca a reunião de anteontem na Gavea. A prova principal intitula «Frederico Lundgren», teve como vencedor de ponta a ponta, o representante da coudelaria Seabra, Panchito, que foi escoltado por Homero. Ainda conseguiu o Stud Seabra duas outras vitorias assinaladas com Cumberland e Fraulein. A vitoria de Cuberland deixou duvidas, uma vez que não foi decidida como devia ser pelo olho mecanico. Quatro animais chegaram num mesmo plano e muito juntos, tendo o juiz de chegada apregoado Cumberland, por meia cabeça sobre Ombú. E para justificar o nosso comentario levamos em consideração o anunciado terceiro posto para Elati e modificado logo após para Accordeon, depois de ser consultado o olho mecanico. Como se vê houve engano de otica. As demais carreiras foram vencidas pelos animais Ivnora, Ave Alta, Açude. Mengo, Gasconha, Honey Girl Alvajada, Fausto e Não Sei. ....

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA VARA CIVEL

Edital de citação. com o prazo de 30 dias, a Sydney Caldas Nogueira, na forma abaixo:

O Doutor Manoel Antonio de Castro Cerqueira, Juiz Substituto em exercicio no Juizo de Direito da Décima Vara Civel do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou dêle conhecimento tiverem, que pelo mesmo cita-se Sydney Caldas Nogueira, para no prazo da lei apresentar defesa na presente ação ordinária, nos termos da petição adiante transcrita, ciente de que este Juizo funciona à rua D. Manoel n. 29, 5.º andar. — Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. A Companhia Propac (Comércio e Representações), com séde social na avenida Rio Branco n. 85, 14.º andar, por seu advogado abaixo assinado, vem propor uma ação ordinária, para rescisão de contrato de compra e venda, com reserva de dominio, contra Sydney Caldas Nogueira, pelos motivos que a seguir passa a expor: 1) — A supte., em 15 de junho de 1951, vendeu ao Supdo.. Sydney Caldas Nogueira, brasileiro, estado civil ignorado, residindo àquele tempo à Avenida N. S. de Copacabana n. 583, 12.º andar, e atualmente em lugar ignorado, por contrato de compra e venda com reserva de dominio, firmado por ambos os contratantes, uma camionete comercial, nova, marca Dodge, ano 1951 tipo «Kingsway», modêlo «Comercial Utility», motor n. DP 23-118.741, série ...... 18.138.969, com todos os pertences e acessórios, pelo preço de Cr$ 146.421,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um cruzeiros), do qual a Supte. recebeu à vista Cr$ 48.330,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta cruzeiros), obrigando-se o Supdo. a pagar o restante, no montante de Cr$ 98.091.00, (novenia e oito mil enovena e um cruzeiros, no prazo de 15 meses, a começar em 15 de julho de 1951 e terminando em setembro de 1952, em prestações constantes de 15 (quinze) duplicatas, pelo mesmo devidamente aceitas, sendo as catorze primeiras de Cr$ 6.540,00, cada uma, e a última de Cr$ 6.67100; 2) — Sobrevindo o vencimento da primeira duplicata em 12 de julho de 1951 a de n. AC-241/51-1, de Cr$ 6.530,00, a Sup., por não ter recebido o seu valor viu-se constrangida a levá-la a protesto, na esperança de que o Rupdo. com essa medida viesse a pagá-la. Qual não foi o seu espanto, entretanto, quando os jornais desta Capital, veiculando notícia de que uma quadrilha de ladrões de automóveis organizara um plano para lesar negociantes do ramo, fazendo a aquisição de veiculos a prazo, com o pagamento de parte do preço, para em seguida levarem-nos para o interior do pais, aonde naturalmente, usando de meios ilicitos, alterariam os documentos que lhes davam a simples posse, arrolava entre os diversos nomes o de Sydney Caldas Nogueira. Em reportagem que, se não se engana a Supte. foi divulgada pelo jornal «O Globo», estampava-se até fotografia de alguns carros aprendidos pela policia, entre os quais figurava a camionete da Supte; 3) — No zêlo de salvaguardar seus interesses, a Supte. compareceu à Delegacia de Roubos e Falsificações aonde obteve a confirmação do ocorrido e verificou que se tratava realmente da camioneto que vendera a Sydney Caldas Nogueira, a qual foi entregue à Supte., para que a guardasse na qualidade de depositária até melhor decisão do Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal, a quem posteriormente foi distribuido o inquérito; 4) — A autoridade policial, nesta ocasião, procedeu à apreensão da importância de Cr$ 48.330,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta cruzeiros) que a Supte. havia recebido, como parte do preço à vista, conforme contrato de compra e venda com reserva de dominio, cuja rescisão ora se pleitela (doc. junto); 5) — Sem que até o momento tenha havido sentença no processo criminal que corre pelo Juizo da 2a. Vara Criminal, aonde por certo ficará comprovada a intenção por parte do Supdo. de desviar abusivamente coisa que não lhe pertencia. o fato é que o Supdo. não providenciou o pagamento de nenhuma das subsequentes duplicatas, além da que que fôra protestdta, o que sobejamente confere à Supte invocar a presente rescisão do contrato, pelo rompimento e abandono do Supdo. que faltou à sua obrigação de pagar o restante do preço ajustado. Assim sendo e considerando que a camionete entregue ao Comprador, ora Supdo. foi posteriormente devolvida à posse da Supte., na qualidade de depositária, pela autoridade policial, deixando o Supdo. de recebê-la por sua culpa, comprovada em inquérito policial, vem a Supte., com fundamento no art. 214 do Código Comercial propor a presente ação ordinária para ressarcimento das perdas e danos que sofreu como pagamento do impôsto de vendas e consignações e a desvalrização do veiculo, o que será apurada em execução, requerendo, como requer seja o Supdo. citado por edital, por se encontrar em lugar ignorado, a fim de oferecer a defesa que tiver, pena de se prosseguir à sua revelia, requerendo outrossim a Supte. seja oficiado à competente autoridade policial da Delegacia de Roubos e Falsificações, para pôr à disposição dêsse Juizo a importância que apreendeu de Cr$ 48.330 00 (doc. junto), para que afinal, quando julgada procedente a ação e condenado o Supdo. na forma pedida mais custas e honorários de advogado na base de 20% sôbre o valor da ação, possa aquela dita importância garantir a execução. A prova do Supte. consiste nos documentos ora apresentados, mais depoimentos pessoal e testemunhal, exames periciais dando-se para os devidos efeitos à presente o valor de Cr$ 50.00000. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1952 — a) Leonel Procoro Bezerra Martins, Insc. 1651, Advogado. — Despacho: A. Cite-se. Rio, 10-12-52 — a) M. Cerqueira. Em tempo: Cite-se por editais com o prazo de trinta dias e oficie-se. Rio, 10-12-52 — a) M. Cerqueira. Em virtude do que passou-se o presente edital e mais dois de igual teôr, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de dezembro de 1952. Eu, Martha Simões Borges, escrevente juramentada, dactilografei. E eu Milton Seabra, escrivão, subscrevo. — a) M. A. de Castro Cerqueira. — Está conforme. O escrivão Milton Seabra.

JOCKEY CLUBE DE PETRÓPOLIS

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS EM 13-12-1952

A) — Multar em Cr$ 200,00 o joquei S. P. Ribeiro (Phaeleron) e o aprendiz C. Calleri (Populacho) por desvio de linha;

B) — Suspender o joquei Waldir Lima por 2 meses, pela infração do artigo 67 do Codigo de Corridas (indisciplina);

C) — Suspender o aprendiz A. G. Silva (Encantada) e o joquei F. Balula (Alquifa) por 1 mês, ambos pela infração do artigo 155 do Codigo de Corridas (embaraçar a livre ação dos competidores);

I) Suspender os aprendizes J. Marins (Petit Savoyard) por 2 meses e L. Lins (Futurista e B. B. C.) por 3 meses, ambos por infração do artigo 155 do Codigo de Corridas (embaraçar a livre ação dos competidores);

E) — Deferir os requerimentos dos tratadores José Venancio e G. W. Sant'Anna;

F) — Fixar até o dia 20 de janeiro de 1953 o prazo para a renovação dos profissionais e proprietarios;

G) — Ordenar o pagamento dos premios da reunião do dia 11 de dezembro de 1952.

O domingo na Gávea

Foi brilhantissima a reunião de domingo último no Hipódromo da Gavea. O Grande Prêmio Frederico Lundgren, deu oportunidade a diretoria do Jockey Club Brasileiro de reunir, após o seu transcurso, a familia do saudoso turfista, os proprietários do cavalo vencedor, Panchito, e outras pessoas gradas, oferecendo-lhes uma taça de champagne. Falou nessa ocasião o presidente da sociedade Dr. Mario de Avedo Ribeiro, que recordou os serviços prestados no turf pelo saudoso criador de Mossoró, o primeiro ganhador nacional do G. P. Brasil. A Sra. Olegaria Lundgren, filha do saudoso esportista, cujo neto Frederico Roso, estava tambem, presente, agradeceu, em interessante discurso, a homenagem que o Jockey Club Brasileiro prestava á memoria de seu pai e, entregando um lindo bronze aos irmãos Drs. Nelson e Roberto Seabra, proprietários do vencedor da prova, saudou-os pelo novo sucesso das suas cores. O Dr. Roberto Seabra respondeu. Na corrida de domingo houve outra homenagem: ao almirante William M. Fechieter, chefe das operações navais da Marinha Americana, que teve um pareo em sua honra. O homenageado assistiu a varias outras carreiras, tendo almoçado no Hipodromo, a convite do ministro Renato Guillobel, que reuniu em torno da sua mesa o chefe da Missão Naval Americana no Brasil, almirante R. F. Whitehead, varios chefes navais brasileiros e senhoras.

NOTÍCIAS DA SEDE

O presidente do Jockey Club Brasileiro Dr. Mario de Azevedo Ribeiro esteve presente á posse do novo prefeito da cidade coronel Dulcidio do Espirito Santo e participou, tambem, como convidado, do almoço que o ministro da Marinha ofereceu ao Presidente da República.

Cr$ 990

"Sumier" três almofadas. pés "Chipendale". Travesseiros ventilados. 1. Cr$ 130.00. par. Cr$ 250.00 "Sumier" tipo mala. Cr$ 1 300.00. Idem com 2 gavetas. Cr$ 1 600.00. "Box-Spring" três almofadas. pés "Chipendale" Cr$ 1.703.00. Idem. idem com 2 gavetas. Cr$ 2.000.00 idem. Idem. tipo mala. Cr$ 2.000.00. Colchão ventilado de molas. solteiro. Cr$ 1.250.00. casal. Cr$ 1.700.00. 5 anos de garantia. Também nos encarregamos da confecção de quaisquer móveis estofados. bem como de reformas sob os minimos preços.

VENHA VER PARA CRER!
VENDAS A PRAZO
IND COLCHÕES OSTERMOOR LTDA.
Rua Senador Furtado. n.º 30 (Defronte ao Inst. de Educação — Maris e Barros). Tel. 48-0824

Nas escolas mantidas pelo Jockey Club Brasileiro

Festivo o encerramento das aulas — Algumas dezenas de alunos, também, comungaram

Foram brilhantes os resultados dos exames no estabelecimento de ensino primário e do Jardim da Infância, mantidos pelo Jockey Club Brasileiro. Na sexta-feira última, houve a festa de encerramento das aulas. Essa teve inicio com a Primeira Comunhão. feita por 38 crianças na Matriz da Gavea. Logo depois, realizou-se na sede do educandário a distribuição dos diplomas aos alunos que praticaram aquele ato religioso, aos que nos respectivos anos escolares conquistaram o 1º lugar e aos que terminaram o Curso Primário. Em seguida, na sede da escola, efetuou-se a distribuição dos prêmios aos oito alunos que se classificaram em 1º lugar nas suas respectivas séries.

Imediatamente, receberam o diploma de conclusão da quarta série 18 meninos e meninas. Nesse mesmo ato, foram dados tambem diplomas aos alunos que terminaram o curso do Jardim da Infância, podendo, portanto, matricular-se no Curso Primário.

O diploma da Primeira Comunhão foi distribuido nessa ocasião. Presidiu à solenidade o Dr. Mario de Azevedo Ribeiro, presidente do Jockey Club Brasileiro. Compuseram a mesa os diretores da grande entidade turfista que se achavam presentes, Srs. Alvaro Moura Carijó, Bastos Padilha, professor Luiz Pinheiro Guimarães e Coronel Luiz Toledo, este supervisor do modelar educandário, a Sra. Dr. Mario de Azevedo Ribeiro que, como de hábito, prestigia com a sua presença, as festas do Jockey Club; Senhorita Mauricéia Felix da Silva, diretora do estabelecimento e o Sr. Leonidas Mendes. Ao encerrar a solenidade, o presidente, dirigindo-se às mães das crianças, disse que, em nome da Diretoria, se congratulava com elas, pelo brilhante resultado dos exames. Queria tambem dar às mães dos alunos que terminaram o 4º ano a auspiciosa noticia de que no próximo ano letivo será criado o Curso de Admissão que permite a matricula nos estabelecimentos de ensino secundário, onde eles poderão continuar seus estudos. Essa noticia produziu grande entusiasmo na assistência que irrompeu em calorosa salva de palmas.

Os alunos que mais se distinguiram durante o ano e que obtiveram, nas respectivas séries a primeira colocação, são os seguintes: Turma Maternal: Vilma Soares; Jardim da Infância, turma — A — Rosilda S. Azevedo; turma — B —Ana Maria Amorim; turma — C — Tarcisio Piotto Guimarães; 1º ano — Wanda da Rocha; 2º ano, Wilma de Almeida; 3º ano, Maria Helena Ventura; 4º ano, Luiz Fernando Morgado.

PRODUTOS DE VALOR DA **FLORA MEDICINAL**

JURUPITAN — Combate as cólicas e as congestões do fígado, os cálculos hepáticos e a ictericia

DIRAJAIA — Expectorante indicado nas bronquites e nas tosses por mais rebeldes que sejam.

CHÁ MINEIRO — Indicado contra reumatismo gotoso e artritismo. moléstias da pele e por ser muito diurético, nas doenças dos rins.

LUNGACIBA — Poderoso tônico amargo. ativa o órgão digestivo. combatendo as diarréias e o catarro intestinal. estimulando o apetite

VENDEM-SE EM TÔDAS AS FARMACIAS E DROGARIAS — PEÇAM GRATIS NOSSO ÚTIL CATALOGO CIENTIFICO

J. MONTEIRO DA SILVA & CIA.
195 — Rua 7 de Setembro — 195
Telefone: 23-2726 — RIO DE JANEIRO

ENTRADAS Cr$ 200,00

Vendemos ótimas máquinas de Costura novas com 10 anos de garantia — Entrada Cr$ 200,00.
RUY MAFRA & IRMÃO
Rua Aristides Lobo n.º 134
TELEFONE: 28-1547

Quer ser motorista?

Faça uma visita, sem compromisso, à "ESCOLA LOIDE PARA MOTORISTAS", e constate você mesmo a excelência de nosso método de ensino, oferecendo aos nossos alunos o máximo de confôrto e eficiência, em carros limousines e um perfeito corpo de professôres, educados, pacientes, disciplinados. Cursos para amadores e profissionais, para ambos os sexos.

Rua Riachuelo 372 — (Loja)
TELEFONE 22-0369

CASIMIRAS LINHOS TROPICAIS
Casas HUDDERSFIELD S. A.
CASIMIRAS
LINHOS E TROPICAIS NACIONAIS E ESTRANGEIROS
RUA DOS ANDRADAS, N. 58 (Esquina de Uruguai)
AV. MARECHAL FLORIANO, N. 47
RUA DA CARIOCA N. 29
RUA URUGUAIANA N. 128 (Esq. de Buenos Aires)

Voltou a paz a reinar no futebol da zona rural

Após dois anos de relações cortadas, jogaram, domingo último, Oiti e Campo Gr ande - Muita disciplina e cordialidade - Venceu o Campo Grande, por 4 x 2 - *Escreve: Cristóvão de Andrade*

O futebol da zona rural, está novamente em paz. Campo Grande A. C. e E. C. Oiti, que estavam de relações cortadas, voltaram, domingo último ,a se defrontar.

A peleja que marcou as novas relações entre estes dois clubes, foi, em disputa do Torneio Campo Grande, certame que tem o patrocinio do Departamento Autonomo.

Antes do inicio do «match» o presidente do Campo Grande, Sr. Luiz Passos Soares, ofereceu ao Sr. Nelson Barbosa, presidente do E. C. Oiti, uma flâmula. Em breve improviso, o dirigente máximo do E. C. Oiti agradeceu a oferta ao Campo Grande.

A PELEJA EM RESUMO

A peleja que era aguardada com grande interêsse, foi presenciada por numerosa «torcida» que lotou completamente o Estádio «Ari Marques da Silva». A luta, tal qual era esperada, agradou pela movimentação e pela disciplina apresentada em campo, pelos 22 litigantes.

O Campo Grande apresentando uma equipe técnicamente superior, conseguiu bater o seu antigo rival pela contagem de 4x2. O E. C. Oiti, na primeira fase, dava a impressão de que venderia caro a derrota, ou diga-se de passagem, seria o vencedor do encontro. O escore de 2x3, da fase inicial, dava esta impressão. No entanto, no segundo tempo, o Campo Grande mandou inteiramente no jogo. A vitória do Campo Grande, foi justa e merecida.

QUADROS, PRELIMINAR E JUIZ

As duas equipes formaram com as seguintes constituições:

CAMPO GRANDE A. C.:

Nozinho; Darci e Wilson; Tião, Wilson II e Gambiarra; Nelson, Sabará, Wilson Paco, Ariel, Samuel e Luizinho.

E. CLUBE OITI:

Custódio; Vando e Foca; Alcino, Lalá e Dill; 91, Orlando, Hélio Atmir e Tote.

Luizinho (2) e Nelson Sabará (2), marcaram para o Campo Grande, enquanto Hélio e Orlando, foram os autores dos tentos do E. C .Oiti.

O juiz foi o Sr. Américo Loureiro, com regular atuação.

Preliminar: — Campo Grande 5x1.

OUTROS RESULTADOS

Ainda pelo Torneio Campo Grande, o Tôrres Homem bateu o Guanabara, pela contagem de 2x0, na peleja realizada no campo do Campo Grande.

Em Santa Cruz, empataram Distinta e Oriente, pela contagem de 1x1.

Continua invicto o E. C. Maravilha

O E.C. Maravilha, da estação de Quintino Bocaiuva, continua em sua marcha invicta. Ainda domingo último, o Nova Estrêla F.C. conheceu o poderio do clube de Floriano Resende, sendo derrotado pelo escore de 3x2. Na preliminar ainda venceu o Maravilha, pela contagem de 4x1.

VENENOS SUBURBANOS

SOMBRA DA NOITE



A vida é assim meu amigos. José Augusto foi o fundador do 26 de Abril F. C., de Campo Grande. Hoje, não apita nada no 26 de Abril, pois até «barrado» do time já foi. Aconselho, ao Figueira, fundar outro clube...

* * *

Graças aos DEUSES e ao Dr. Hilton Gosling, o meu companheiro Cristóvão de Andrade parece que poderá jogar domingo, contra os Veteranos do Ceres...

* * *

O Sr. Luiz Passos Soares, presidente do Campo Grande, ofereceu uma flâmula ao Sr. Nelson Barbosa, presidente do E. C. Oiti. Terminada a solenidade, os dois dirigentes fizeram u macôrdo. Quem perdesse iria cumprimentar o juiz. O presidente do E. C. Oiti, cumpriu a palavra. Se o Campo Grande perdesse, será que o Luiz Passos comprimentaria o árbitro?...

* * *

Espero voltar amanhã, se os DEUSES deixarem...

DOENÇAS DA PELE
Sifilis, câncer, eczemas, varizes, úlceras das pernas, verrugas, espinhas, furúnculos micoses (frieiras) — eletroterapia
Dr. Agostinho da Cunha
ASSEMBLÉIA, 73 - Fone 32-3285

E. C. PARIS, 8 x 0

O campo do Forte Duque de Caxias foi o local do encontro que travaram domingo último as equipes do E.C. Paris e Agricultura F.C.

A luta não chegou a agradar, isto porque o Agricultura apresentando um conjunto, bisonho, foi derrotado pela ampla contagem de 8x0, bancando com esta derrota o «Perna de Pau F.C.», da semana.

CASA MOUTINHO
AV. MEM DE SÁ, 238-B — TEL. 32-2838
REFRIGERADORES, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, ENCERADEIRAS, RÁDIO - VITROLAS E TELEVISÃO POR PREÇOS BARATÍSSIMOS

MOLÉSTIAS SEXUAIS — IMPOTÊNCIA
CONSULTAS CR$ 30,00
Tratamento e cura pela hormonioterapia e alta freqüência específica, da velhice precoce, função sexual no homem e na mulher, irritabilidade, fadiga e insônia, nos casos indicados.
CLÍNICA DR. SANTOS DIAS
RUA SÃO JOSÉ, 50 - 9.º ANDAR — CONJUNTO 903 — TEL. 32-8230
Enfermagem a cargo de técnico e profissional diplomado
Horário: Diàriamente das 14 às 19 horas

BANCO DO BRASIL S. A.
SEDE — DISTRITO FEDERAL — RUA 1º DE MARÇO N. 66
TODAS AS OPERAÇÕES BANCARIAS
MAXIMA GARANTIA A SEUS DEPOSITANTES
NOVA TABELA DE JUROS PARA AS CONTAS DE DEPOSITOS

DEPÓSITOS POPULARES	5 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr$ 100.000,00. Depósitos mínimos de Cr$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr$ 20,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 50,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.	
DEPÓSITOS LIMITADOS — Limite de Cr$ 500.000,00	4 ½ %
Limite de Cr$ 200.000,00	4 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos minimos de Cr$ 200,00. Cheques do valor minimo de Cr$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 200,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.	
DEPÓSITOS SEM LIMITE	3 %
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr$ 1.000,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 1.000,00 nem as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr$ 1.000.000,00.	
DEPOSITO DE AVISO PRÉVIO	
Retirada mediante aviso prévio de 60 dias	4 %
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias	4 ½ %
Juros anuais capitalizados semestralmente. Depósitos de quaisquer quantias para retiradas também de quaisquer quantias. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr$ 1.000,00	
DEPÓSITOS A PRAZO FIXO	
Por 12 meses	5 %
Por 12 meses, com renda mensal	4 ½ %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.	
LETRAS A PRÊMIO	
De prazo de 12 meses	5 %
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluidos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.	

O BANCO DO BRASIL S. A. tem Agências nas principais cidades do país e duas no exterior, para tôdas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.
No DISTRITO FEDERAL estão em funcionamento — além da AGÊNCIA CENTRAL, à Rua Primeiro de Março n. 66 — as seguintes AGÊNCIAS METROPOLITANAS:

AGÊNCIAS METROPOLITANAS	LOCALIZAÇÕES
BANDEIRA	Rua Mariz e Barros n. 44
BANGU	Avenida Santa Cruz n. 1.697
BOTAFOGO	Rua Voluntários da Pátria n. 449
CAMPO GRANDE	Rua Campo Grande n. 162
COPACABANA	Avenida N. S. de Copacabana n. 1.292 loja
GLORIA	Rua do Catete n. 238-A
MADUREIRA	Rua Carvalho de Souza n. 299
MEIER	Avenida Amaro Cavalcanti n. 55
RAMOS	Rua Leopoldina Rêgo n. 75
SÃO CRISTOVÃO	Rua Figueira de Melo n. 36
SAÚDE	Rua Livramento n. 63
TIJUCA	Rua General Roca n. 661
TIRADENTES	Avenida Gomes Freire n. 196

GAZETA JURÍDICA

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CIVEL — EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, na forma abaixo: O Doutor Ivanio da Costa Carvalho Caiuby, Juiz substituto em exercicio no Juizo de Direito da 18ª Vara Civel do Distrito Federal, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam intimados os terceiros interessados, para ciência da notificação requerida por Toalheiros Servi-San S. A. contra Manuel Gonçalves Vilas, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: PETIÇÃO DE FOLHAS DUAS A SEIS: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Toalheiros Servi-San, sociedade anônima com sede nesta Capital Av. Franklin Roosevelt, n. 194, vem expor e requerer a V .Excia. o seguinte: 1º — A suplicante é locatária do Sr. Manuel Gonçalves Vilas, ocupando, há anos, a loja e sub-solo da Avenida citada, numero 194-A. 2º — Por diversas vêzes forçou o referido locador, por meio de recusas e fugidas ao recebimento dos alugueres, que a suplicante fizesse a consignação dos mesmos ou se defendesse em injustas ações de despejo por falta de pagamento, apesar de sempre haver sido pedida a indicação de Estabelecimento Bancário em que pudessem ser depositados ditos alugueres, sem qualquer atrazo. 3º — Em setembro do corrente ano renovou-se a manobra: oferecidos os alugueres, quer o locador, quer o seu procurador, Sr. Antônio Rodrigues Costa, recusavam o recebimento, seja ocultando-se, seja declarando que não dispunham de sêlos no momento. 4º — A suplicante com o intuito de por termo, de vez, a tais manobras, fez sempre acompanhar a funcionária, portadora do pagamento, D. Alda Vieira Luz, por 2 (duas) testemunhas, D. Anes Ferreira da Conceição e Djalma Cabral Filho, nos dias 1, 2, 3 e 4 de setembro. 5º — Para isso, no dia 4 de setembro entrou com o pedido de consignação do pagamento, cumulado com o de propositura de ação cominatória: a fim de ser o réu-locador compelido a declarar o estabelecimento Bancário onde se fizessem daí por diante o pagamento, por estar provada a intenção maliciosa de causar embargos e prejuizos à suplicante. 6º — Esta ação foi distribuida à 18ª Vara Civel desta Capital, no dia 5 do mesmo mês, distribuição publicada no Diário de Justiça do dia 6. 7º — Ocorreu, infelizmente que o advogado do encarregado de acompanhar o feito, Dr. Fabio Pinto Coelho nos 4 dias subsequentes, teve que atender à chegada de sua cunhada, esposa do Dr. José Guerra Pinto Coelho, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para sua internação na Casa de Saúde Santa Luzia, onde foi operada vindo a falecer em 10 de setembro. 8º — Isto, provocou um pequeno atrazo na intimação do locador que, prevalecendo-se disto e do fato de determinar o Art. 163, § 3º, do Cod. de Processo Civil de não induzir litispendência, relativamente à ação de despejo, a citação para a consignação em pagamento, promoveu nova de despejo, distribuida à 1ª Vara Civel. 9º — Tendo em vista as circunstancias referidas no item anterior, a suplicante, dentro do prazo legal relatou as mas perferiu, desde logo requerer a purgação da móra, nos termos do § 1º, do artigo 15, da Lei 1.300, de 1950, protestando pela continuação do feito distribuido à 18ª Vara Civel como conexo materia. 10º — O locador, por meio de sucessivas petições, retardou quanto pôde o despacho do M. Juiz da 1ª Vara Civel no pedido de purgação da móra, despacho que sòmente foi proferido em 23 de outubro de 1952, a fls. 43v, dos autos da ação, "marcando a purgação da móra para o dia 29 do mesmo mês às 4 horas". 11º — Este despacho só foi remetido a cartório no dia 25 e no mesmo dia publicado no Diário de Justiça, sendo de notar-se que no dia 25 de outubro caiu em um sábado. 12º — De acôrdo com o que expressamente determina o artigo 15, § 1º, da citada lei 1.300, a purgação da móra se fará mediante o "pagamento do aluguel e encargos devidos, das custas e dos honorários do advogado do locador". 13º — E nos termos da Lei de Organização Judiciária (Art. 230, n. I), o levantamento da conta de custas, alugueres e encargos só poderá ser levantada pelo Contador do Juizo. 11º — Ora, ao procurar na "segunda-feira" dia 27 de outubro os autos para providenciar o levantamento da conta, no exiguo prazo de um (1) dias e meio, por ser o dia 28 de outubro (terça feira) feriado, teve a suplicante a surpresa de verificar que os autos haviam sido, novamente conclusos ao Dr. Juiz com um pedido do locador, de reconsideração do despacho que deferira a purgação da móra, fato que tornou impossivel o levantamento da conta. 15º — No dia 29 de outubro esteve o advogado da suplicante, depois de 11 horas, no Cartório onde lhe foi dada a informação "de que o M. M. Juiz não havia ainda reso[illegible] ainda devolvido os autos", tudo conforme certificou o Sr. Escrevente em certidão junta aos autos, e[illegible] o pedido de reconsideração e a reclamação que se seguiu. 16º — Tornando-se impossivel o cumprimento do despacho de purgação, retirou-se o advogado da suplicante convicto que o julgador da causa devolveria os autos com o unico despacho cabivel, ou sejam: marcando nova data para o pagamento de modo a permitir a suplicante cumprir o despacho na forma prescrita pela lei". 17º — Entretanto, teve a surpresa de verificar que no dia seguinte o M. Juiz "decretava o seu despejo por falta de cumprimento do despacho". 18º — Ora, o obstaculo judicial ao cumprimento era evidente, clamoroso, e por força de explicita disposição de lei, a decisão não podia, nem pode subsistir, pois, assim determina o artigo 26 do Código de Processo Civil: Os prazos serão continuos e peremptorios, correndo em dias feriados e nas ferias. Suspender-se-ão, entretanto, por obstaculo judicial criado pela parte ou superveniência de ferias que absorvem pelo menos, metade de sua duração, e nas hipoteses do artigo 197, caso em que serão restituidos por tempo igual ao da suspensão". 19º — Em face da flagrante injustiça da decisão, a suplicante da mesma interpôs reclamação para o Egregio Conselho de Justiça, onde tomou o numero 586 e dela apelou para o Col. Tribunal de Justiça. 20º — Entretanto, como não tem os recursos interpostos, efeito suspensivo, o locador ex intimar a suplicante para desocupar o imovel que ocupa, sob pena de efetivar-se o despejo, manifestando, pois a intenção de promover a execução provisória da sentença. 21º — Todavia, dispõe o artigo 883 do Cód. de Processo Civil: "A execução provisória da sentença obedecerá aos principios seguintes: I — A execução provisória ficará sem efeito, desde que sobrevenha sentença pela qual se modifique ou anule a que constituir objeto da execução. II — A reparação dos danos que, em consequência da execução sofrer o executado, se reclamará e liquidará nos próprios autos da ação". Por êstes motivos, nos termos dos artigos 720 e seguintes do Codigo de Processo Civil, quer a suplicante, protestar, desde já pela reposição das coisas no seu estado atual, com a anulação da sentença irrita, nula e insubsistente, cuja execução provisória ora se promove, restabelecida a locação existente e, ainda, haver do locador a indenização que couber pelos prejuizos e danos que causar, e requer a V. Excia. que dêste Protesto seja intimado o locador, ora suplicado, Manuel Gonçalves Vilas, brasileiro, casado, proprietário, residente à Av. Tijuca, 742, nesta Capital, e a expedição de editais para conhecimento de terceiros porventura interessado. Requer mais que, feita a intimação e publicados os editais, sejam os autos devolvidos à requerente, independentemente de traslado para os fins de direito. Nestes termos, P. e E. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1952". — (a) Fabio O. Penna". — DISTRIBUIÇÃO: "Corregedoria da Justiça, 1º Oficio de Distribuidor. D. a 18ª Vara Civel. Em 4-12 de 1952. (assinatura ilegivel)". — DESPACHO. "A notifique-se. Editais Prazo de trinta dias. Rio, ... 5-12-52. I. Caiuby". — E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 (trinta dias) que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes que êste Juizo funciona à rua D. Manuel n. 29 - 2º andar — Palácio da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, nos 10 dias de dezembro de 1952. — Eu, Florinda Campanha Patriarca, Escrevente juramentada, o datilografei. E eu, Rubens Pederneiras Ramos, Escrivão, o subscrevi. (a) Ivanio da Costa Carvalho Caiuby. Está conforme. O Escrivão, Rubens Pederneiras Ramos.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL — Edital de notificação, com o prazo de quarenta dias, (40), a Vicente Giardino, Ermelinda Rosa da Silva Lima, e seus marido Rubens da Silva Lima, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo. O doutor Carlos de Oliveira Ramos, Juiz de Direito da Oitava Vara Civel do Distrito Federal, etc. Faz saber aos que o presente edital de notificação, com o prazo de quarenta (40) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente aos reus Vicente Giardino, Ermelinda Rosa da Silva Lima e seu marido Rubens da Silva Lima, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que por parte de Moreno Castro, lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: Petição de folhas dois: — «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Moreno Castro, brasileiro naturalizado, e sua mulher Ester Castro, de nacionalidade grega, proprietários, residentes nesta capital, por seu advogado infra assinado, vêm expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1) Por escritura de 1º de março de 1951, lavrada nas notas do tabelião do 11º Oficio, às fls. 23 do livro 709 os suplicantes prometeram vender a Vicente Giardino, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, o apartamento em que reside ele, de n. 503, antigo n. 41, do edificio à Avenida Mem de Sá, n. 253, mediante o preço, mais condições ajustadas no respectivo contrato (doc. 1). 2) Entre as clausulas do mesmo, estipularam a de n. 7, segundo a qual o outorgado só poderá ceder ou transferir os seus direitos à aquisição do imóvel com o consentimento por escrito dos outorgantes, sob pena de ficar inoperante a cessão. — 3) Porém, como se vê do documento junto sob n. 2, escritura passada nas notas do mesmo 11º Oficio, às fls. 93 do livro 740, em 5 de março do corrente ano —, o promitente comprador, sem a necessária permissão dos outorgantes, nem no mencionado instrumento sequer se propõe a obtela, prometeu ceder os seus direitos à aquisição de apartamento em causa à D. Ermelinda Rosa da Silva Lima, casada com Rubens da Silva Lima, residentes à rua Francisco Muratori, n. 59. 4) Nestas condições, é a presente para, nos termos do art. 720 e seguintes do Código de Processo, requerer a V. Excia. a notificação do promitente comprador Vicente Giardino e do casal Ermelinda Rosa da Silva Lima e Rubens da Silva Lima para ciência de que os suplicantes não admitem, na forma estatuida na clausula 7ª, a projetada cessão de direitos, que terão por inoperante e nula e como tal desde já têm, mas suas clausulas e condições, a aludida escritura de promessa de cessão de direitos, sujeito o referido promitente comprador a todas as consequencias advenientes do ato que praticar, violador do pactuado com os suplicantes, conforme o disosto na clausula 9ª. — Requerem pois que, certificada a notificação e decorrido o prazo de lei, lhes sejam os autos entregues, independentemente de traslado, para os fins de direito. Nestes termos, D. A. está com os dois documentos referidos e uma procuração, PP. deferimento. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1952. (a) Americo Tavares de Azevedo». Despacho: — «A. e qualificados os segundos suplicados, notifiquem-se. Rio, trinta e um — dez — cinquenta e dois. — Oliveira Ramos.» Expedido o competente mandado de ci, digo, de notificação, portou-se por fé o Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrarem os suplicados em lugar incerto e não sabido, pelo que, foi requerida a expedição do competente ma, digo, competente edital, cuja petição tem o teôr seguinte: — Petição de folhas quatorze: — «Exmo. Sr. Dr. Juiz da 8ª Vara Civel. Moreno Castro, por seu advogado, nos autos da notificação requerida contra Vicente Giardino, promitente comprador, e D. Ermelinda Rosa da Silva Lima e seu marido Rubens da Silva Lima, já qualificados, em face do que consta da certidão de fls. do Sr. Oficial de Justiça deste Juizo, vem requerer a V. Excia. a expedição de Editais pelo prazo mínimo da lei. Nestes termos o j. está P. deferimento. Rio, 28 de novembro de 1952. (a) Americo Tavares de Azevedo, advogado». Despacho: — «J. Sim, termos. Prazo: quarenta dias. Rio, 28-11-1952. (a) Oliveira Ramos». E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital de notificação, com o prazo de quarenta (40) dias, a Vicente Giardino, Ermelinda Rosa da Silva Lima e seu marido Rubens da Silva Lima, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da Notificação supra transcrita e que este Juizo funciona no quinto andar do Palácio da Justiça, à rua D. Manoel, vinte e nove. — O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois. — Eu, (a) Celia dos Santos, escrevente juramentada o dactilografei. E eu, (a) Walter de Melo Cruxên, escrivão, subscrevi. (a) Carlos de Oliveira Ramos. Está conforme. O escrivão, Walter de Melo Cruxên.

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris
DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM
Rua do Rosário, 98
DAS 13 AS 18 HORAS

JOGOS DA PRÓXIMA RODADA — Para domingo teremos apenas três jogos, em virtude do que ficou resolvido pelo Conselho Arbitral. São os seguintes os embates: São Cristóvão x Fluminense, em Figueira de Melo; Canto do Rio x Flamengo, em Niterói; e Madureira x Bonsucesso, em Conselheiro Galvão. Botafogo x Bangu e Vasco da Gama x América serão realizados, respectivamente, nos dias 27 e 28 do corrente mês.

Rubens será afastado da equipe do Flamengo

Mascarados do esporte fluminense tentam acabar com o que ainda resta

Continuam desaparecidos os deputados e políticos, dantes tão amigos dos clubes esportivos — Fala o sr. Hamilton Xavier, candidato do Canto do Rio F. C. à presidência da F. F. D.

O esporte fluminense tem dado cartaz a muito cidadão, que pratica uma única modalidade: a do trampolim. Depois de fazerem «média» e «diplomar-se», o «desportista» sente-se bem para dar um salto maior graças, outrossim, à publicidade que obteve dos cronistas que acreditaram piamente na parlapatice de um ou de outro «salta-poc-nha», que no Estado do Rio, constituem legião numerosa.

Falamos anteriormente sôbre os políticos caçadores de votos, deputados, vereadores e líderes de partidos afoitos e fáceis em suas promessas, os quais desapareceram misteriosamente dos círculos de suas atividades político-esportivas, deixando os grêmios prejudicados sòzinhos, entregues aos lobos... Está patente o caso do Byron F. C. que perdeu a sua praça de esportes, de onde arrendaram tudo que que lembrasse a existência do tradicional grêmio dos Tolory, Gudão, Gonzaga, China e Guarani. Hoje quem passa pela rua Dr. March no bairro proletário do Barreto, olha com tristeza o fim de toda uma vida gloriosa, devotada ao esporte por um clube que se não ateve somente ao futebol. Zinco e arame farpado é o que vemos na antiga praça desportiva de Niterói, como um crepe imenso a cobrir não o Byron, mas o esporte da Capital Fluminense.

Tivemos oportunidade de falarmos, também, no tardio requerimento dos deputados José Sally, Alcides Pereira da Silva e Arino de Souza Matos, atinente a desapropriação dos terrenos da Cia. Manufatura, o qual está assim consubstanciado:

«Artigo 1.º — E' declarada de utilidade pública e como tal desapropriada, nos termos dos artigos 2.º e 5.º letra N do Decreto-lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, uma área de 17.600m2 nos terrenos de propriedade da Companhia Manufatura Fluminense, situados no bairro do Barreto, 5.º subdistrito do 1.º Distrito desta Capital, nos quais foi fundada a sede e praça de esportes do Byron Futebol Clube, para o efeito de nela ser construido um estádio destinado à prática de desportos.

Artigo 2.º — O Poder Executivo praticará os atos necessários à efetivação desta medida.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 3 de dezembro de 1952.

E' claro que esse requerimento dos ardorosos e devotados parlamentares não surtirá efeito. A ducha recebida pelos desportistas niteroienses não passará tão cedo. E ainda querem impingir um adepto do alvi-anil, o Sr. Hamilton Xavier, ex-presidente do Tamoio, de São Gonçalo, e do Canto do Rio F.C., de Niterói, para a presidência da Federação Fluminense de Desportos, cuja eleição está marcada para a próxima terça-feira, e, não para ontem, conforme, por equívoco, noticiamos. Já dissemos aqui quem são os candidatos à direção máxima da entidade do Estado do Rio.

A eleição do Sr. Hamilton Xavier — «um bom moço», como diria o venerando Frei Cognac — será prejudicial aos esportes de Niterói, porquanto os defensores do Canto do Rio, ficarão em situação privilegiada pois se julgam os «donos» absolutos do esporte local. Aliás, o Sr. Xavier concedeu entrevista aos nossos confrades de «O Estado», em que faz declarações sôbre o assunto do pleito na Federação Fluminense de Desportos e no tocante à permanência do grêmio alvi-anil nas fileiras da Federação Metropolitana de Futebol. E, nessa entrevista, o candidato dos falsos defensores do esporte niteroiense à curul presidencial da Federação Fluminense de Desportos foi capcioso sobremodo.

Ganhou o Vasco com Alfredo no "team"

Faltou orientação técnica ao Flamengo — A contagem minima diz bem o que foi o grande clássico

Venceu o Vasco, afinal. E venceu com justiça. Não se poderá fazer nenhuma restrição ao triunfo do Clube da Cruz de Malta no sensacional «match» que disputou com o Flamengo, domingo, no Estádio Municipal, em Maracanã. E essa vitória teve o justo valor por ter sido conquistada sôbre um adversário perigoso que soube lutar, sôbre um adversário que, mesmo inferiorizado numèricamente, sustentou com bravura a partida, sempre ameaçando o esquadrão do Vasco. O Flamengo foi um herói. E se tivesse tido uma outra orientação técnica, por certo não teria perdido a batalha. Flávio Costa esteve longe de ser um grande comandante. Faltou-lhe visão, sobretudo. Basta que se diga, para se justificar esse fato, que o esquadrão do Vasco jogou com Alfredo na meia-esquerda. E qual a função de Alfredo em campo senão a de neutralizar Dequinha?

Quem esteve no Maracanã, domingo, ao saber que o antigo jogador do Vasco integraria a equipe de São Januário percebeu o golpe de Gentil. Percebeu o golpe e condenou a audácia do «coach» vascaino. Flávio, porém, não entendeu coisa alguma. Lançou a equipe em campo para jogar dentro do sistema habitual. E no periodo complementar da refrega persistiu no mesmo diapazão anterior. Conclusão: o Vasco ganhou, inclusive com Alfredo no «team». Foi essa, sem dúvida, a nota que mais achincalhou. Alfredo, à última hora, foi retirado do museu, depois de um largo periodo de inatividade, para cooperar na vitória contra o Flamengo.

Dequinha, inteiramente imantado não produziu o que poderia ter produzido e o «team» rubro-negro pouco armou o jogo. Andou muito, é verdade, trabalhou sem desfalecimento, mas tudo no desespêro.

Não se sentia uma coordenação perfeita do «mais querido». Enquanto isso se passa de um lado, do outro, o Vasco agia com maior consciência. Atacando com apenas quatro homens, a artilharia cruzmaltina era mais perigosa, mercê da tática. Ao Flamengo, era difícil, senão impossivel fazer «goal». Restava apenas o Vasco fazê-lo. E esse «goal» veio para acabar com tudo. Fê-lo Ademir, de forma impressionante, à maneira Ademir. Só Ademir mesmo, sabe fazer daqueles tentos.

Foi um tento bem marcado. Foi um tento desses que valorizam uma vitória, dada a maneira inteligente de sua conquista. Não foi um «goal» oriundo de um conchilo do adversário, não foi um «goal» impulsionado pela sorte. Não. Foi um «goal» consequente de uma jogada cerebral de Ademir, ludibriando a vigilância de três contrários. Recebendo um passe maravilhoso de Ipojucan, Ademir concluiu com inteligência. Garcia não pôde, sequer, esboçar um gesto de defesa.

Em síntese, tivemos uma grande batalha.

Tivemos a batalha que esperávamos. Em que pesem alguns ponta-pés de lado a lado, o clássico Flamengo x Vasco, satisfez plenamente, foi um «match» à altura da classe dos dois adversários. Ganhou o «team» que teve um Ademir para marcar o tento da vitória e que não teve um Flávio Costa a dirigi-lo.

Nacionalização do seguro de acidentes do trabalho pedem os Sindicatos e Federações ligadas ao I.A.P.E.T.C.

Vibrante memorial enviado ao Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas — Contribuições para empresas particulares representa lucros para esta, e para o Instituto de Previdencia, significa beneficio para o trabalhador

Em todo o pais milhares de trabalhadores contribuintes do I.A.P.E.T.C. estão empenhados na luta pela nacionalização do seguro de acidentes de trabalho. Emprêsas privadas de seguro pretendem para elas o lucro de varios milhões de cruzeiros, isto em completo detrimento aos interesses dos trabalhadores, pois que sabem estes que os Institutos de Previdencia, somente estes, poderão corresponder aos anseios dos trabalhadores, já que os lucros dos institutos são empregados em beneficos para os contribuintes aumentando a rêde de hospitais e postos medicos, tal com tem feito o I.A.P.E.T.C.

Nesse sentido, enviaram os trabalhadores, por intermedio dos respectivos Sindicatos e Federações, vibrante memorial ao Exmo Sr. Presidente da República, Dr Getúlio Vargas, e que abaixo transcrevemos:

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR GETÚLIO DORNELLES VARGAS MUITO DIGNO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Os abaixo assinados, Presidentes das Federações e dos Sindicatos vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, vêm apelar em nome de milhares de trabalhadores que constituem os referidos orgãos de classe, para Vossa Excelência a fim de ressalvar todo o seu aparelhamento de Assistência Medica, mantido pelo seu Departamento de Acidentes do Trabalho e que o projeto n. 1.138-B, visa cancelar estabelecendo a livre concorrencia.

Os Sindicatos que esta subscrevem estão certos de que sòmente o monopolio estatal dos Seguros de Acidentes do Trabalho extensivo aos sindicatos vinculados ao I.A.P.E.T.C., poderá preservar o direito dos trabalhadores evitando-se dessa forma que a consideravel soma de interesses recaia em terreno meramente comercial e especulativo.

Militam em favor dessa tese os irrefutaveis argumentos de que os vultosos lucros auferidos pelas emprêsas de seguros não revertem em beneficio do trabalhador, e que não acontece com os Institutos, que, além de manterem extensa rêde hospitalar, custeiam, tambem, milhares de Ambulatorios e Postos Medicos em todo o territorio nacional.

No Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas a exclusividade dos Seguros de Acidente do Trabalho se reveste de tal importancia em favor dos segurados que a vultosa receita dessa Carteira custeia em todo o pais as despêsas com a Assistencia Medica aos contribuintes possibilitando a manutenção de numerosos ambulatorios, dos hospitais já existentes e a proxima instalação dos grandes nosocômios de Recife, de São Paulo e do Rio Grande do Sul.

Evidencia-se, desta explanação que a receita da Carteira do Acidentes do Trabalho reverte realmente em favor dos trabalhadores, o que de forma alguma não se dá em relação às emprêsas particulares cujas receitas aumentam o patrimonio individual dos seus principais acionistas.

Os argumentos de que estão lançando mão, na imprensa, as emprêsas de seguro não correspondem à verdade dos fatos, adrede adulterados em favor de seus interesses que a livre concorrencia consubstancia.

As grandes barreiras que as emprêsas particulares levantam no Poder Judiciario para o pagamento das indenizações liquidadas ao termino de prolongadas ações, numa redução humilhante, constitui entre outros, preponderante fator de relevo contra a livre concorrencia ora pleiteada numa desenvoltura suspeita.

E' de justiça tambem ressaltar o pessimo tratamento medico dispensado pelas companhias particulares aos trabalhadores acidentados.

Na maioria das vezes as altas são concedidas quando não se verificaram, ainda, condições para o retorno ao trabalho.

No que se refere ao IAPETC, Instituto a que estamos vinculados, o Decreto-Lei n. 9.683, de 30 de agosto de 1946 combinado com o art. 157 do Regulamento da autarquia, assegura a obrigatoriedade do Seguro de Acidentes do Trabalho.

Tem sido a receita deste Seguro aplicada integralmente na manutenção da rêde hospitalar do Instituto, com relevantes serviços prestados aos associados.

Se sobreviver qualquer modificação nesse «statto-quo» o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, ver-se-à no lastimavel dilema: de fechar as portas dos seus ambulatorios e hospitais pela impossibilidade de mantê-los, ou ter que aumentar a contribuição de 1% (um por cento) aos associados para a manutenção dos serviços medicos, o que constituirá clamorosa medida em consequência do elevado custo da vida.

Nestas circunstancias, Excelentissimo Senhor Presidente da República, os signatarios desta apelam para Vossa Excelencia e para o seu imarcessivel espirito de justiça, a fim de que os direitos dos trabalhadores não venham a sofrer graves e irreparaveis danos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1952.

Oscar Fernandes da Silva — Presidente da Federação Nacional dos Estivadores.

Manoel Antonio Fonseca — Presidente do Sindicato Nacional dos Estivadores do Rio de Janeiro.

Antonio de Oliveira Aguiar — Secretario da Federação Nacional dos Condutores de Veiculos Rodoviarios.

João Mendes Benjamin — Presidente do Sindicato dos Empregados em Escritorios e Emprêsas de Transportes Rodoviarios.

Francisco Murcia Compan — Presidente do Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviarios e Anexos do Rio de Janeiro.

Argemiro da Motta e Silva — Presidente da União Beneficente dos Motoristas Brasileiros.

Alberto Ferreira dos Santos — Presidente da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro.

João Rodrigues de Almeida — Presidente do Centro Beneficente dos Motoristas do Rio de Janeiro.

Alberto Betamio — Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Emprêsas Comerciais de Minerios e Combustiveis Minerais do Rio de Janeiro.

Moysés Zacarias da Silva — Presidente do Sindicato de Vigias Portuarios do Rio de Janeiro.

Albino da Rocha Tristão Filho — Presidente do Sindicato dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro.

Adelson Menezes — Presidente eleito do mesmo.

Il Guarany

O Teatro Experimental de Ópera, apresentará segunda-feira às 20,30 horas no Teatro Municipal a ópeera Il Guarany do consagrado compositor patricio Carlos Gomes. Podemos antecipar o sucesso que fará tal representação, sabendo-se que o Teatro Experimental de Ópera é dirigido e orientado por uma grande artista que é Alda Pereira Pinto, sem favor algum a maior entusiasta e incentivadora dos novos, não poupando sacrificios em emprestar seus ilimitados conhecimentos musicais e artisticos para a feitura e consagração de grandes artistas que para nós eram desconhecidos.

O espetaculo terá como interpretes principais o baritono Lourival Braga, elemento de destaque no T. E. O., possuidor de uma das vozes mais privilegiadas do Teatro Nacional, já tendo atuado com incomparavel sucesso nas operas «Traviata» e «Trovador» de Verdi e «Moema» de Delgado de Carvalho. A presença portanto deste artista no elenco de amanhã, será sem dúvida um grande reforço para a obtenção de pleno êxito desta representação. Antea Claudia, outra autentica artista, soprano dotada de voz maravilhosa e inconfundivel viverá o papel de Ceci, ao lado de Arsenio Aguirre no papel de Peri, além de outros elementos de valor do Teatro Experimental de Opera.

Foi o Olaria o herói do clássico suburbano

9 x 1, a "goleada" imposta a Bonsucesso, na rua Bariri, pelo Olaria

O Olaria venceu espetacularmente o Bonsucesso pela elevada contagem de 9x1.

A equipe olarienses portou-se de maneira magnífica, dominando quase que completamente as ações. O escore, aliás, diz com fidelidade o que foi o «match».

O Bonsucesso só jogou tanto quanto o Olaria até à conquista do primeiro «goal» dos bariris, aos 24 minutos do primeiro tempo, «goal» esse que foi o do empate.

Daí em diante foi superado, tentando, contudo, de vez em quando, alvejar a meta adversária. Porém, a defesa dos locais era um obstáculo difícil de transpôr.

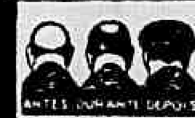
Apesar da «goleada», a partida foi boa, e a vitória dos comandados de Délio Neves das mais justas e bem merecida.

CASINI, VENCEDOR DA GÁVEA DE 52 — Embora sem ser o favorito, o veterano Casini conseguiu vencer o "Trampolim do Diabo" de 1952. Chico Landi, que reunia grandes vantagens, abandonou a corrida, após bater o recorde da volta. Romero Filho chegou em 2.º lugar.

Dra. PAULINE V. DA COSTA
MÉDICA
Especialista em moléstias de senhoras e crianças. Exames pré-nupcial e pré-natal. Tratamento dos distúrbios da puberdade e menopausa. Consultas às segundas, quartas e sextas, das 14 às 17 horas
Hora marcada. RUA URUGUAIANA, 142, 1.º andar — Tel. 23-5016

CLÍNICA VETERINÁRIA DO
DR. RUBEN PECEGO
Médico Veterinário — Consultas — Visitas a domicilio — Vacinação contra raiva — Aparêlho para fraturas — Cirurgia — Hospitalização.
RUA SARUÊ, 25 — TELEFONE 48-9900

Dr. Brandino Corrêa
Doenças dos órgãos Genito-Urinários, ambos os sexos
RUA MÉXICO, 11-8.º andar
Grupo 802 — Às 14 horas

DOENÇAS DO CABELLO E DO COURO CABELLUDO


SÓ É CALVO QUEM QUER


PILOGENIO
FORMULA E PREPARAÇÃO DO PH.CO FR.CO GIFFONI
A VENDA NAS PHARMACIAS DROGARIAS E NAS CASAS DE 1ª ORDEM
FRANCISCO GIFFONI & C.º - RUA 1.º DE MARÇO, 17 - RIO DE JANEIRO

Vai ser julgado o dissídio dos Comerciários
(TEXTO NA PÁGINA 5)

CORPO HUMANO PUTREFATO, AO PE' DO PÃO DE AÇUCAR

ANO 77 RIO N.º 293
GAZETA DE NOTICIAS
3.ª-FEIRA, 16 de Dezembro de 1952

O TEMPO
ATÉ ÀS 14 HORAS DE HOJE
TEMPO — Instavel ainda sujeito a chuv
TEMPERATURA — Estavel
VENTOS — De Sul a Este moderado
Máxima — 30,6
Minima — 20,0

Crime, suicídio ou acidente? - E' o que procuram esclarecer as autoridades policiais do 3.º Distrito

Na tarde de domingo, um fato estranho chamou a atenção de soldados e oficiais da Fortaleza de São João. E' que urubús, raramente vistos naquelas imediações, sobrevoavam o sopé do Pão de Açucar, na parte que dá para o forte, circunstância esta que fez nascer a suspeita de que ali havia um corpo em putrefação.

O comandante Castilho Franco ordenou que alguns soldados dessem uma batida no local e eles vieram a descobrir que se tratava do cadaver de um homem, com a cabeça semi-esmagada, e já em fase adiantada de decomposição.

O fato foi comunicado às autoridades policiais do 3º Distrito, que procuraram esclarece-lo, embora sejam muitas as dificuldades, a principiar pela falta de documentos para identificação do morto, pois com exceção de papéis sem importância e de letras de Samba, uma delas com a anotação: «Censurada pela malandragem», nada mais havia nas vestes do morto.

Pormenor interessante: dois individuos, José Maria da Costa e Julio Fernandes de Albuquerque, moradores nas proximidades, afirmaram ter ouvido um barulho parecido com a queda de um corpo, mas guardaram silencio, com medo de complicações com a Policia. Só ontem compareceram ao forte, para narrar o acontecido.

Até no momento não se sabe at' o homem, que é de cor parda e de 35 anos presumiveis, se suicidou, foi vitima de acidente ou assassinado!

Prosseguem as diligencias para a elucidação do caso.

"Os regimes de fôrças pertubam o progresso da América"

Na sessão plenária de ontem, do II Congresso Interamericano de Trabalhadores, o representante do México protestou contra a existência de ditaduras e regimes totalitários nas Américas, fazendo um apêlo no sentido de que o proletariado democrático viesse se unir, para expurgar deste continente aqueles que professam ideologias fascistas.

O delegado brasileiro Joel Molica Melo, enalteceu o trabalho da Organização Regional Inter-Americana de Trabalhadores e da Confederação Internacional dos Sindicatos Livres, cujos órgãos, são hoje os unicos órgãos operários que batalham por um mundo livre em favor dos trabalhadores e por melhores condições de vida. Referiu-se ainda ao delegado da C. I. S. L., na América do Sul, Sr. Arturo Jauregui Hurtado, que tem desenvolvido um fecundo trabalho pelo fortalecimento do sindicalismo democrático.

O norte-americano Emil Mazey, pugnando pelo maior desenvolvimento dos Sindicatos Livres, alertou que era preciso que esse movimento tivesse o maior incremento para se antepor ao comunismo, ao fascismo e ao peronismo, que tem tentado estender sua ação entre as coletividades sul-americanas.

Acentuou que os trabalhadores norte-americanos comungam das mesmas aspirações que seus companheiros de outros paises irmãos, aspirando salários condignos, casa própria, bem-estar social e beneficios para a sua familia.

Luiz Colotuzzo, do Uruguai, afirmando que a delegação de seu pais está dispôsta a colaborar para que esse conclave atinja aos seus objetivos — unir o proletariado livre das Américas, defender a ordem democrática, que segundo suas palavras, desgraçadamente tem sido disvirtuada pelos ditadores de vários paise do Continente, que outra coisa não fazem senão oprimir a classe operária.

O representante de Cuba, Inácio Florentino Lopez, pugnou em seu discurso, por um movimento de homens livres nas Américas e contra a existência acintosa de regimes de forças que perturbam o progresso e destroem a felicidade dos povos.

Denunciou que em seu pais existem agentes do peronismo, mas estes cedo ou tarde serão expulsos, por que as classes obreiras querem liberdade e não opressão.

Não é possível UM NATAL FELIZ
sem o n.° extraordinário de **GRANDE HOTEL**
EU NÃO QUERIA CASAR COM UM AVIADOR
A MÁ SORTE ENGARRAFADA — MAIS DO QUE BEIJOS
OS TÍMIDOS DIANTE DO AMOR
NÃO ADIANTA SER MUITO BONITA — A ARTE DE SER MÃE, etc.
Cinco romances — Doze contos — Poesia — Canções — Teste — Cinema — Predições astrológicas — Passatempos — Humorismo — Inúmeras fotografias e desenhos — Consultórios, etc.
52 grandes páginas de eletrizante e copiosa leitura
Cr$ 5,00 — Nas bancas de jornais

TENTOU MORRER ASPIRANDO GÁS

Ontem à noite, em sua residencia, à rua Julio Castilhos, 40 apartamento 205, Sonia Cascão Campos, branca, casada, de 20 anos, tentou contra a vida aspirando gás. Socorrida em tempo, foi conduzida ao Hospital Miguel Couto, onde declarou ao investigador ali de serviço, que o motivo do seu gesto, fôra uma briga que tivera com seu esposo New Cascão Campos.

Crime monstruoso contra o Brasil

(XXVIII)

Com o advento da bomba atômica, os minerais ditos das terras raras, tais como os contidos nas areias monazíticas, zirconita, irmenista e outros do mesmo grupo adquiriram posição de grande relêvo no mundo, justificando para sua pesquisa, lavra e posse a ação dos mais temerosos trustes, que, como nos tempos da luta pelo petróleo, usam de todos os artificios imagináveis e inimagináveis para controlá-los.

Na luta patriótica que GAZETA DE NOTICIAS vem empreendendo em defesa dos nossos minerais atômicos, temos salientado a ação nefasta desse polvo sobrepticio que é a Orquima também conhecida pelos nomes de Sulba, Producto etc. Que a ação desse grupo monopolizador de nossas areias monazíticas é das mais deletérias para o futuro da nacionalidade, di-lo bem a maneira insinuante e capciosa com que agem os «gangsters», Kurt Weil e Boris Davidovith, aventureiros sem escrúpulos, acolitados pelo traiçoeiro autor do «Galo Branco».

Mostramos domingo que a Orquima está disposta a tudo, inclusive a arcar com enormes despesas, para adquirir o contrôle único das terras raras brasileiras. Lesado pelo russo branco Davidovitch, que passara à Orquima terrenos que não lhe pertenciam o alemão Kurt Weil não se lastimou muito e por intermédio de seus prepostos brasileiros adquiriu sem demora os direitos de exploração do subsolo em uma vasta área do Estado do Rio e do Espirito Santo, valendo-se de processos dos mais escusos, indo, inclusive, à resurreição de direitos obsoletos, que não vigoram em nenhum daqueles Estados.

Vamos continuar com os ajuntamentos que coligamos, nos pontos onde já se estendem os tentáculos poderosos da Orquima.

Partindo-se da Estrada da Linha para Oeste, aí então os proprietarios se dividem em várias centenas. Os limites estabelecidos na escritura de cessão feita pela CESIA à ORQUIMA vêm até quase à localidade denominada «Bom Lugar» e la, podemos afirmar, nunca se ouviu falar em direitos da Miniére, pois foi o que nos informaram antigos moradores de mais de 50 anos e que têm seus titulos de propriedade legalizados há mais de um século.

Onde, estão, pois, os terrenos deixados pelo aventureiro inglês Gordon? Ainda corre em Juizo, apresentada no Estado do Rio de Janeiro, a ação de demarcação de limites entre Boris Davidovith e Hermelindo Coelho, este advogado em São João da Barra, sôbre os terrenos denominados Largo e Atalhos. Aqui, a Miniére, que tinha uma escritura bem menor, incluia como propriedades suas as terras «deixadas» por Gordon. Onde se situam essas terras é coisa que ninguém sabe.

Assim tem sido até hoje a vida de estrangeiros que no Brasil se meteram em monazita, desde os aventureiros Gordon e Spritz até os ladravazes de Orquima e Boris.

Estamos no inicio de uma era nova, na qual a energia do átomo, suplantando a todas até hoje conhecidas, abrirá ao homem perspectivas que sómente a imaginação pode conceber. Não é justo, pois, que continuemos de braços cruzados, observando, com o pessimismo de indús, a espoliação de nossas inúmeras riquezas por estrangeiros inescrupulosos, que andam à cata de lucros imediatos.

O contrôle rigoroso dos materiais estratégicos de que dispõe o pais deve ser exercido pelo Conselho Nacional de Pesquisas, antes que a hidra da Orquima deles se apodere, para reduzirnos a uma nulidade no concerto das grandes potências do mundo.

Este é o sentido da campanha que movemos contra o truste de Kurt Weil et caterva.

O ROMANCE DE AMOR DE CHICO ALVES E CELIA ZENATTI

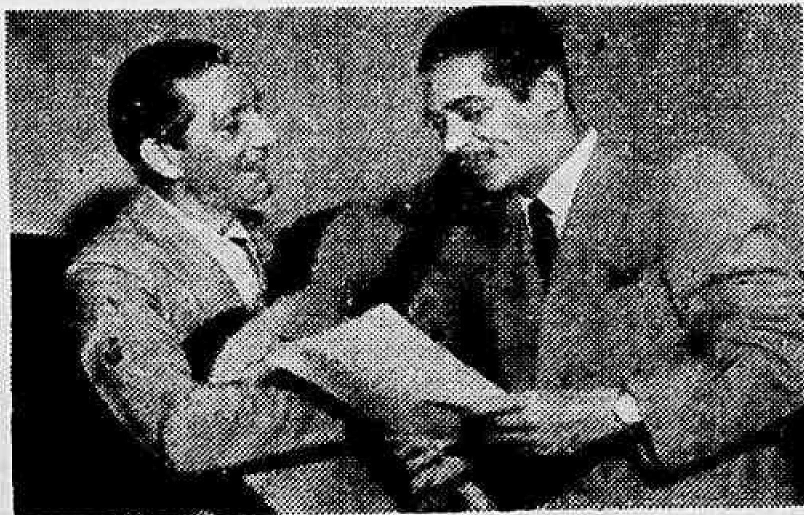
Por Abilio de Carvalho

A atração pela rua — Chico Alves e Virginia Lane — João Dias, herdeiro de um trono

— XLIX —

O desprendimento de Chico pela sua fama, foi uma faceta marcante na vida dêsse homem estranhamente bom, simples e comunicativo. Quem o visse na rua, nos dias festivos, palitó debaixo do braço, cigarro pendurado a um canto da bôca, mal suspeitaria que ali estava um dos vultos mais populares e mais prestigiosos do Brasil. Sabia do amor que lhe dedicava a Rua, êsse substantivo abstrato, formado de uma série de substantivos concretos, casas, homens, objetos, e de substantivos igualmente abstratos: ódios, inveja, calúnias, ambições. Sabia que a Rua só tinha para êle carinho e ternura. Por isso, sentia-se bem, no meio da turba-multa da Rua.

Sua simplicidade não era aparente, seu desprendimento não era calculado. Transformava-se, de inópino, do Gigante da Voz num humilde ser humano, num ser que ria, que brincava, que chorava. Se estava em casa de Cotinha, deixava à sala tôdas as visitas para dirigir-se a outro cômodo, com a sobrinha Sílvia Maria (a quem êle chamava carinhosamente de "Tico-tico"). Silvinha sentava-se ao piano e Chico a acompanhava ao violão, ou então, a sós com a garotinha de 7 anos, deitava-se no tapete e desfiava um rosário inteiro das mais belas canções de seu repertório, até vê-la adormecida... Amava doidamente os filhos de Carlos e Gracia, o filho de Rafael, todos os sobrinhos, que também o adoravam. Tinha particular afeição pelos filhos de Medina e Rachel, os garotos Roberto, Rui e Rubem. Com êste último, há mesmo um episódio que marca seu lado humano.



Chico Alves e João Dias

O filho mais velho de Abraão Medina tinha à época dois anos. Chico Alves, em Miguel Pereira, cavava um buraco no terreno, para plantar uma árvore e, inadvertidamente, Rubem aproximou-se do local, tendo o enxadão o alcançado, atingindo-lhe a mão. Chico, como um louco, tomou a criança nos braços e, em pranto, atravessou a localidade, em busca de um médico, esmagado, sob o mais profundo abatimento. Abatimento tão grande que o impediu de, naquela noite, tomar parte em um recital artístico

* * *

Não é pequeno o número de artistas que devem seus êxitos a Francisco Alves. Dentre êstes, na última fase, deve-se incluir Orlando Silva que, mostrando-se portador de extraordinária fibra, ressurgiu da própria decadência, reagiu aos fatores que o aniquilavam e retornou ao microfone, proporcionando a Chico uma das maiores felicidades de sua vida. Orlando Silva de hoje, é o mesmo Orlando Silva do "Programa Francisco Alves".

Também Virgínia Lane, a graciosa "vedette" do Teatro brasileiro, teve sua primeira gravação de sucesso, o "Sassaricando" que foi a "bomba" musical do carnaval de 1951, graças à interferência de Chico Alves junto à emprêsa gravadora.

Chico Alves tinha consciência de que, mais dia menos dia, haveria de encerrar sua carreira de cantor. Por isso, não descuidava de encontrar alguém que continuasse sua trajetória maravilhosa. E encontrou.

Certa manhã, entrou na "Casa Garson". Trazia sob o braço um acetato, uma prova de gravação. Chamou Medina a um canto:

— Escute aqui, afilhado. Que tal esta música que eu gravei?

— Boa...

Abraão Medina prestou mais atenção e rematou, decisivo:

— Ora, Chico, não me faça de tolo. Esta não é sua voz. E' a de um imitador muito jeitoso.

E Chico, sentindo-se descoberto:

— De fato, Medina. Não sou eu. Trata-se de um rapaz chamado João Dias, que tem o timbre de voz idêntico ao meu. Bem sabe, Medina, que mais hoje mais amanhã chegarei ao final de minha carreira, como cantor. Entretanto, não quero abandonar o trono de Rei da Voz que vocês me deram, sem deixar um herdeiro condigno, de quem eu possa ter orgulho e admiração.

— E' êsse o herdeiro?

— E', Medina. João Dias é o fruto de uma procura de dez anos. Vi-o numa "boite" de São Paulo e quero "trabalhá-lo" para que me substitua. Ensino-lhe meus segredos vocais, meus recursos sonoros, minha maneira de abraçar o pinho.

— Chico, você já não é criança. Está preparando um concorrente perigoso.

— Não. Apenas um continuador condigno. Tenho interêsse, Medina, em levar êsse rapaz p'ra frente. E' como se fôsse um filho que irá sentar em meu lugar vazio...

E, de fato, demonstrando dedicar a João Dias, o novato cantor bandeirante um afeto especial, uma confiança na vitória sòmente comparável àquela que dispensou a Orlando Silva há vinte anos passados, Chico Alves trouxe-o de São Paulo, levou-o a César de Alencar, a Barbosa Júnior e finalmente a Felisberto Martins, seu grande e velho amigo da "Odeon", para que interessasse no lançamento do rapaz no mercado de discos.

Chico Alves sabia, em sua intuição assombrosa de predestinado, que seus dias chegavam ao término, que sua missão de semeador de encantamento estava prestes a findar-se. Faltava apenas a apoteose, para encerrar-se o Grande Espetáculo. E esta veio, na noite de 26 de setembro de 1952, quando, cantando no Largo do Paissandú, da Capital paulista, recebeu a maior consagração de sua carreira, cantando em céu aberto para uma multidão calculada em 30.000 pessoas.

Horas depois...

Amanhã — 50.º Capítulo: A TRAGÉDIA

CORRESPONDÊNCIA: — Esmeralda Fernandes, Odete Marins, Felisberto Carlos, Ulisses Ribeiro Santos, Onofre Xavier, Marichinha Alves Ilza Cabral, Telma Vasconcelos, Kilia Veiga, Hilda Rocha, Isabel Feçanha Mercedes Tiago, Nazaré de Almeida, Orestes Leite, Francisco Chagas Maria de Lourdes Miranda, Anacléa Mansur, Dolores Carvalho e Zózimo Carvalho. A todos remeti as fotos de Chico Alves que solicitaram. — A. C.